

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► B**DIRECTIVA DO CONSELHO**

de 27 de Julho de 1976

relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros respeitantes à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas

(76/769/CEE)

(JO L 262 de 27.9.1976, p. 201)

Alterada por:

| | | Jornal Oficial | | |
|--------------|--|----------------|--------|------------|
| | | n.º | página | data |
| ► <u>M1</u> | Directiva do Conselho de 24 de Julho de 1979 | L 197 | 37 | 3.8.1979 |
| ► <u>M2</u> | Directiva do Conselho de 22 de Novembro de 1982 | L 339 | 55 | 1.12.1982 |
| ► <u>M3</u> | Directiva do Conselho de 3 de Dezembro de 1982 | L 350 | 34 | 10.12.1982 |
| ► <u>M4</u> | Directiva do Conselho de 16 de Maio de 1983 | L 147 | 9 | 6.6.1983 |
| ► <u>M5</u> | Directiva do Conselho de 19 de Setembro de 1983 | L 263 | 33 | 24.9.1983 |
| ► <u>M6</u> | Directiva do Conselho de 1 de Outubro de 1983 | L 269 | 56 | 11.10.1985 |
| ► <u>M7</u> | Directiva do Conselho de 20 de Dezembro de 1983 | L 375 | 1 | 31.12.1985 |
| ► <u>M8</u> | Directiva do Conselho de 21 de Dezembro de 1989 | L 398 | 19 | 30.12.1989 |
| ► <u>M9</u> | Directiva do Conselho de 21 de Dezembro de 1989 | L 398 | 24 | 30.12.1989 |
| ► <u>M10</u> | Directiva do Conselho de 18 de Março de 1991 | L 78 | 38 | 26.3.1991 |
| ► <u>M11</u> | Alterado por: Directiva 98/101/CE da Comissão de 22 de Dezembro de 1998 | L 1 | 1 | 5.1.1999 |
| ► <u>M12</u> | Directiva do Conselho de 21 de Março de 1991 | L 85 | 34 | 5.4.1991 |
| ► <u>M13</u> | Directiva do Conselho de 18 de Junho de 1991 | L 186 | 59 | 12.7.1991 |
| ► <u>M14</u> | Directiva do Conselho de 18 de Junho de 1991 | L 186 | 64 | 12.7.1991 |
| ► <u>M15</u> | Directiva da Comissão de 3 de Dezembro de 1991 | L 363 | 36 | 31.12.1991 |
| ► <u>M16</u> | Directiva 94/27/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Junho de 1994 | L 188 | 1 | 22.7.1994 |
| ► <u>M17</u> | Directiva 94/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de Dezembro de 1994 | L 331 | 7 | 21.12.1994 |
| ► <u>M18</u> | Directiva 94/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Dezembro de 1994 | L 365 | 1 | 31.12.1994 |
| ► <u>M19</u> | Directiva 96/55/CE da Comissão de 4 de Setembro de 1996 | L 231 | 20 | 12.9.1996 |
| ► <u>M20</u> | Directiva 97/10/CE da Comissão de 26 de Fevereiro de 1997 | L 68 | 24 | 8.3.1997 |
| ► <u>M21</u> | Directiva 97/16/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de Abril de 1997 | L 116 | 31 | 6.5.1997 |
| ► <u>M22</u> | Directiva 97/64/CE da Comissão de 10 de Novembro de 1997 | L 315 | 13 | 19.11.1997 |
| ► <u>M23</u> | Directiva 97/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de Outubro de 1997 | L 333 | 1 | 4.12.1997 |
| ► <u>M24</u> | Directiva 1999/51/CE da Comissão de 26 de Maio de 1999 | L 142 | 22 | 5.6.1999 |
| ► <u>M25</u> | Directiva 1999/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Maio de 1999 | L 166 | 87 | 1.7.1999 |
| ► <u>M26</u> | Directiva 1999/77/CE da Comissão de 26 de Julho de 1999 | L 207 | 18 | 6.8.1999 |

| | | | | |
|---------------------|---|-------|----|------------|
| ► <u>M27</u> | Directiva 2001/41/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Junho de 2001 | L 194 | 36 | 18.7.2001 |
| ► <u>M28</u> | Directiva 2001/90/CE da Comissão de 26 de Outubro de 2001 | L 283 | 41 | 27.10.2001 |
| ► <u>M29</u> | Directiva 2001/91/CE da Comissão de 29 de Outubro de 2001 | L 286 | 27 | 30.10.2001 |
| ► <u>M30</u> | Directiva 2002/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Junho de 2002 | L 177 | 21 | 6.7.2002 |
| ► <u>M31</u> | Directiva 2002/62/CE da Comissão de 9 de Julho de 2002 | L 183 | 58 | 12.7.2002 |
| ► <u>M32</u> | Directiva 2002/61/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 | L 243 | 15 | 11.9.2002 |
| ► <u>M33</u> | Directiva 2003/2/CE da Comissão de 6 de Janeiro de 2003 | L 4 | 9 | 9.1.2003 |
| ► <u>M34</u> | Directiva 2003/3/CE da Comissão de 6 de Janeiro de 2003 | L 4 | 12 | 9.1.2003 |
| ► <u>M35</u> | Directiva 2003/11/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de Fevereiro de 2003 | L 42 | 45 | 15.2.2003 |
| ► <u>M36</u> | Directiva 2003/34/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Maio de 2003 | L 156 | 14 | 25.6.2003 |
| ► <u>M37</u> | Directiva 2003/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Maio de 2003 | L 156 | 26 | 25.6.2003 |
| ► <u>M38</u> | Directiva 2003/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2003 | L 178 | 24 | 17.7.2003 |
| ► <u>M39</u> | Directiva 2004/21/CE da Comissão de 24 de Fevereiro de 2004 | L 57 | 4 | 25.2.2004 |
| ► <u>M40</u> | Directiva 2004/96/CE da Comissão de 27 de Setembro de 2004 | L 301 | 51 | 28.9.2004 |
| ► <u>M41</u> | Directiva 2004/98/CE da Comissão de 30 de Setembro de 2004 | L 305 | 63 | 1.10.2004 |
| ► <u>M42</u> | Directiva 2005/59/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Outubro de 2005 | L 309 | 13 | 25.11.2005 |
| ► <u>M43</u> | Directiva 2005/69/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Novembro de 2005 | L 323 | 51 | 9.12.2005 |
| ► <u>M44</u> | Directiva 2005/84/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Dezembro de 2005 | L 344 | 40 | 27.12.2005 |
| ► <u>M45</u> | Directiva 2005/90/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Janeiro de 2006 | L 33 | 28 | 4.2.2006 |
| ► <u>M46</u> | Directiva 2006/122/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de Dezembro de 2006 | L 372 | 32 | 27.12.2006 |
| ► <u>M47</u> | Directiva 2006/139/CE da Comissão de 20 de Dezembro de 2006 | L 384 | 94 | 29.12.2006 |

Rectificado por:

- **C1** Rectificação, JO L 250 de 23.9.1999, p. 15 (89/677/EEC)
- **C2** Rectificação, JO L 216 de 14.8.1999, p. 25 (97/10/EC)
- **C3** Rectificação, JO L 268 de 1.10.1997, p. 38 (97/16/EC)
- **C4** Rectificação, JO L 170 de 9.7.2003, p. 31 (2003/11/EC)
- **C5** Rectificação, JO L 33 de 4.2.2006, p. 88 (2005/84/EC)

▼B**DIRECTIVA DO CONSELHO****de 27 de Julho de 1976****relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros respeitantes à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas**

(76/769/CEE)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 100,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽¹⁾,Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social ⁽²⁾,

Considerando que toda a regulamentação respeitante à colocação no mercado das substâncias e preparações perigosas deve ter como fim a protecção da população e, nomeadamente, das pessoas que as utilizam;

Considerando que deve contribuir para a protecção do ambiente contra todas as substâncias e preparações que apresentem caracteres de ecotoxicidade ou que possam poluir o ambiente;

Considerando que deve igualmente ter como fim a restauração, a preservação e a melhoria da qualidade de vida dos homens;

Considerando que as substâncias e preparações perigosas são objecto de regulamentações nos Estados-membros que estas regulamentações apresentam diferenças no que respeita às condições de colocação no mercado e à utilização que estas divergências constituem um obstáculo às trocas comerciais e têm uma incidência directa no estabelecimento e funcionamento do Mercado Comum;

Considerando que importa, por conseguinte, eliminar este obstáculo e que, para atingir este objectivo, é necessário proceder à aproximação das disposições legislativas que regulam esta matéria nos Estados-membros;

Considerando que já foram previstas por directivas comunitárias disposições relativas a algumas substâncias e preparações perigosas que é necessário, porém, estabelecer uma regulamentação para outros produtos, nomeadamente aqueles para os quais organizações internacionais decidiram uma limitação, por exemplo, os policlorobifenilos (PCB) em relação aos quais o Conselho da OCDE já tomou em 13 Fevereiro de 1973, uma decisão relativa à limitação da produção e utilização que tal medida é necessária para impedir a absorção de PCB pelo corpo humano, bem como os danos que daí resultam para a saúde humana;

Considerando que exames aprofundados demonstraram que os policloroterfenilos (PCT) apresentam riscos semelhantes aos provocados pelos PCB e que, por consequência, a sua colocação no mercado e a sua utilização devem ser igualmente limitadas;

Considerando que é necessário, além disso, reexaminar periodicamente o conjunto deste problema, a fim de conseguir progressivamente uma eliminação completa dos PCB e dos PCT;

⁽¹⁾ JO nº C 60 de 13.3.1975, p. 49.⁽²⁾ JO nº C 16 de 23.1.1975, p. 25.

▼B

Considerando que a utilização do cloro-1-etileno (cloreto de vinilo monómero) como agente propulsor de aerossóis apresenta perigos para a saúde humana e que é necessário, por conseguinte, proibir essa utilização,

ADOPTOU A PRESENTE DIRECTIVA:

Artigo 1º

1. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias nesta matéria, a presente directiva diz respeito às limitações relacionadas com a colocação no mercado e a utilização, nos Estados-membros da Comunidade, das substâncias e preparações perigosas enumerados no anexo.

2. A presente directiva não é aplicável

- a) ão transporte ferroviário, rodoviário, por via fluvial, marítima ou aérea de substâncias e preparações perigosas
- b) Às substâncias e preparações perigosas exportadas para países terceiros
- c) Às substâncias e preparações em trânsito submetidas a um controlo aduaneiro, desde que não sejam objecto de nenhuma transformação.

3. Para efeitos do disposto na presente directiva, entende-se por:

- a) Substâncias: os elementos químicos e os seus compostos tal como se apresentam no estado natural ou como são produzidos pela indústria
- b) Preparações: as misturas ou soluções compostas por duas ou várias substâncias

▼M44

- c) Artigo de puericultura: qualquer produto destinado a facilitar o sono, o relaxamento, a higiene, a alimentação e a sucção das crianças.

▼B*Artigo 2º*

Os Estados-membros tomarão todas as medidas úteis para que as substâncias e preparações perigosas indicadas no anexo possam ser colocadas no mercado ou utilizadas nas condições aí referidas. Estas limitações não são aplicáveis à colocação no mercado ou à utilização para fins de investigação, de desenvolvimento e de análise.

▼M9*Artigo 2ºA*

As alterações necessárias para adaptar os anexos ao progresso técnico relativamente às substâncias e preparações já abrangidas pela presente directiva serão adoptadas de acordo como procedimento previsto no artigo 21º da Directiva 67/548/CEE (1), com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 88/490/CEE (2).

▼B*Artigo 3º*

1. Os Estados-membros porão em vigor as disposições necessárias para darem cumprimento à presente directiva no prazo de dezoito meses a contar da sua notificação e desse facto informarão imediatamente a Comissão.

(1) JO nº 196 de 16. 8. 1967, p. 1.

(2) JO nº L 259 de 19. 9. 1988, p. 1.

▼B

2. Os Estados-membros comunicarão à Comissão o texto das disposições de direito nacional que adoptarem no domínio regulado pela presente directiva.

Artigo 4º

Os Estados-membros são destinatários da presente directiva.

▼ **B**► **M5** ANEXO I ◀▼ **M6**

| Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das preparações | Condições de limitação |
|--|--|
| 1. — oliclorobifenilos(PCB), com — Trifenili policlorurati (PCT) — preparações, incluindo os óleos usados, cujo teor em PCB ou PCT é superior a ► M8 0,005 % ◀, em peso | <p>Não são permitidos. Todavia, são permitidas as seguintes cateexcepção dos monoclorobifenilos gorias, nas condições seguidamente indicadas: e diclorobifenilos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O mais tardar até 30 de Junho de 1986: aparelhos eléctricos em sistemas fechado; transformadores, resistências e 2) O mais tardar até 30 de Junho de 1986: grandes condensadores indutores (peso total 1 kg) 3) O mais tardar até 30 de Junho de 1986: pequenos condensadores (desde que o teor máximo de cloro dos PCB seja 43 % e que estes não contenham mais do que 3,5 % de pentaclorobifenilos ou de difenilos mais fortemente clorados) 4) O mais tardar até 30 de Junho de 1986: fluidos termocondutores para instalações caloríficas em sistema fechado 5) O mais tardar até 30 de Junho de 1986: fluidos hidráulicos para equipamento subterrâneo de minas <ul style="list-style-type: none"> — a utilização de aparelhos, instalações e fluidos referidos nos pontos 1 a 5 precedentes, em serviço em 30 de Junho de 1986, está autorizada até à sua eliminação ou até ao final do seu período de vida — os Estados-membros podem, todavia, proibir no seu território, por motivos de protecção da saúde ou do ambiente, a utilização de tais aparelhos, instalações ou fluidos antes da sua eliminação ou antes do final do seu período de vidaos Estados-membros são destinatários da presente directiva. — é proibida a partir de 30 de Junho de 1986 a colocação no mercado de segunda mão de tais aparelhos, instalações e fluidos, não destinados a serem eliminados — caso os Estados-membros considerem não ser possível, por motivos técnicos, utilizar produtos de substituição, podem continuar a autorizar a utilização de PCB, de PCT e das suas preparações, na medida em que estes se destinem exclusivamente, nas condições normais de manutenção do material, a perfazer os níveis dos líquidos que contenham PCB em instalações existentes em bom estado de funcionamento e comprados antes da entrada em vigor da presente directiva 6) O mais tardar até 30 de Junho de 1986: produtos de base e produtos intermédios que se destinem a ser transformados em outros produtos não abrangidos pela proibição da Directiva 76/769/CEE e das directivas que a alteraram; após 30 de Junho de 1986, os Estados-membros podem, desde que tenham previamente enviado uma notificação fundamentada a Comissão, conceder derrogações à proibição de colocação no mercado e de utilização de tais produtos de base e produtos intermédios, na medida em que considerem que essas derrogações não tenham efeitos perigosos para a saúde e o ambiente |
| 2. Cloro-í-etileno (cloreto de vinilo monómero) | <p>Não é admitido como agente propulsor de aerossóis, qualquer que seja o uso.</p> |

▼ **B**

▼ **M22**

3. Substâncias ou preparações líquidas que sejam consideradas perigosas na acepção das definições do n.º 2 do artigo 2.º e dos critérios que figuram nas partes 2, 3 e 4 do anexo VI da Directiva 67/548/CEE do Conselho, de 27 de Junho de 1967, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas⁽¹⁾, com a adaptação ao progresso técnico que lhe foi dada pelas Directivas da Comissão 93/21/CEE⁽²⁾, e 96/54/CE⁽³⁾.
1. Não são admitidas em:
- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
 - máscaras e partidas,
 - jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.
2. Sem prejuízo do que precede, as substâncias e preparações que:
- apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase R 65,
 - possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas,
 - e
 - sejam colocadas no mercado em embalagens com uma capacidade igual ou inferior a 15 litros,
- não podem conter corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, nem perfumes, ou ambos.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, a embalagem das substâncias e preparações abrangidas pelo n.º 2 deve conter, quando estas se destinam a ser utilizadas em lamparinas, a seguinte menção, inscrita de forma legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças».

▼ **M1**

4. Fosfato de tri (2,3-dibromopropilo) CAS N.º 126-72-7 (Chemical Abstract Service Number).
- Não é admitido nos artigos têxteis destinados a entrarem em contacto com a pele, por exemplo, os vestidos, a roupa interior e os artigos de «lingerie».

▼ **M2**

5. Benzeno
Cas n.º 71-43-2
(Chemical Abstract Service Number)
- Não é permitido em brinquedos ou partes de brinquedos colocados no mercado quando a concentração de benzeno livre for superior a 5 mg/Kg do peso do brinquedo ou duma parte do brinquedo.

▼ **M8**

Não é admitido em concentrações iguais ou superiores a 0,1 % em massa nas substâncias e preparações colocadas no mercado.

Todavia, esta disposição não é aplicável:

- a) aos combustíveis abrangidos pela Directiva 85/210/CEE;
- b) As substâncias e preparações destinadas a ser utilizadas em processos industriais que não dêem origem à emissão de benzeno em quantidade superior à prevista pela legislação em vigor;
- c) aos resíduos abrangidos pelas Directivas 75/442/CEE⁽²⁾ ⁽⁵⁾.

▼ **M15**

6. Fibras de amianto

▼ **M26**

- 6.1. Crocidolite, CAS n.º 12001-28-4
Amosite, CAS n.º 12172-73-5
Antofilite de amianto, CAS n.º 77536-67-5
Actinolite de amianto, CAS n.º 77536-66-4
Tremolite de amianto, CAS n.º 77536-68-6
- 6.2. Crisótilo, CAS n.º 12001-29-5

6.1. É proibida a colocação no mercado e a utilização destas fibras e dos produtos que contenham estas fibras adicionadas intencionalmente.

6.2. É proibida a colocação no mercado e a utilização desta fibra e dos produtos que contenham esta fibra adicionada intencionalmente.

Contudo, os Estados-Membros podem estabelecer uma derrogação para os diafragmas destinados a instalações de electrólise já existentes até que estes atinjam o fim da sua vida útil ou até que passem a estar disponíveis substitutos adequados que não contenham amianto, consoante a data que for anterior. A Comissão procederá à revisão desta derrogação antes de 1.1.2008.

A utilização de produtos que contenham fibras de amianto referidas nos pontos 6.1 e 6.2 e que já se encontrem instalados e/ou em serviço antes da data de implementação da Directiva 1999/77/CE pelo Estado-Membro em causa continua a ser autorizada até à data da sua destruição ou fim de vida útil. Todavia, os Estados-Membros podem, por razões de protecção da saúde, proibir nos seus territórios a utilização de tais produtos antes da data da sua destruição ou fim de vida útil.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem ou rotulagem de substâncias e preparações perigosas, só será autorizada a colocação no mercado e a utilização destas fibras e dos produtos que as contenham se os mesmos ostentarem um rótulo em conformidade com as disposições do anexo II da Directiva 76/769/CEE.

▼ **M4**

8. Óxido de triaziridinilfosfina CAS n.º 5455-55-1
9. Polibromobifenilo (PBB) CAS n.º 59536-65-1
10. Pó de Panama (Quilaja saponaria) e seus derivados que contenham saponinas.
Pó de raiz de Helleborus viridis e de Helleborus niger
Pó de raiz de Veratrum album e de Veratrum nigrum
Benzidina e/ou seus derivados
o-nitrobenzaldeído CAS n.º 552-89-06
Pó de madeira
11. Sulfureto e bissulfureto de amónio
CAS n.º 12135-76-1
CAS n.º 12124-99-1
Polissulfureto de amónio
CAS n.º 12259-92-6
12. Os ésteres voláteis de ácido bromoacético
Bromacetato:
de metilo CAS n.º 96-32-2
de etilo CAS n.º 105-36-2
de propilo
de butilo

Não são permitidos em artigos têxteis destinados a entrarem em contacto com a pele, como por exemplo a roupa exterior, interior e roupa branca

Não são permitidos em artigos têxteis destinados a entrarem em contacto com a pele, como por exemplo a roupa exterior, interior e roupa branca

Não são permitidos nas brincadeiras e partidas ou objectos destinados a serem utilizados como tal, por exemplo, como constituintes dos pós de espirrar e das garrafinhas de mau cheiro.

Contudo, os Estados-membros podem tolerar no seu território as garrafinhas de mau cheiro cujo conteúdo não ultrapasse 1,5 ml.

Não são permitidos nas brincadeiras e partidas ou objectos destinados a serem utilizados como tal, por exemplo, como constituintes dos pós de espirrar e das garrafinhas de mau cheiro.

Contudo, os Estados-membros podem tolerar no seu território as garrafinhas de mau cheiro cujo conteúdo não ultrapasse 1,5 ml.

▼ M8

13. 2-Naftillamina
CAS n.º 9-1-59-8 e seus sais
14. Benzidina
CAS n.º 92-87-5 e seus sais
15. 4-Nitrodifenilo
CAS n.º 92-93-3
16. 4-Aminobifenilo
CAS n.º 92-67-1 et ses sels
17. Carbonatos de chumbo:
— carbonato anidro neutro PbCO_3
CAS n.º 598-63-0
— ► **C1** dihidro-bi(carbonato) de tri-
chumbo ◀ $2 \text{PbCO}_3 \text{Pb(OH)}_2$
CAS n.º 1319-46-6
18. Sulfatos de chumbo
 PbSO_4 (1:1)
CAS n.º 7446-14-2
 $\text{Pb}_x \text{SO}_4$
CAS n.º 15739-80-7
- Não são admitidos em concentrações iguais ou superiores a 0,1 % em massa nas substâncias e preparações colocadas no mercado.
- No entanto, a presente disposição não é aplicável aos resíduos que contenham uma ou várias destas substâncias e que sejam abrangidos pelas Directivas 75/442/CEE e 78/319/CEE.
- Estas substâncias e preparações não podem ser vendidas ao público em geral.
Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas, a embalagem de tais preparações deve ostentar, de modo legível e indelével, a seguinte menção: «Reservado aos utilizadores profissionais».
- Não são admitidos como substâncias e componentes de preparações destinadas a ser utilizadas como tintas, excepto no restauro e manutenção de obras de arte, bem como de edifícios históricos e seus interiores, nos casos em que os Estados-membros o desejem autorizar no seu território, de acordo com o disposto na Convenção n.º 13 da OIT sobre a utilização de alvaia de na pintura.
- Não são admitidos como substâncias e componentes de preparações destinadas a ser utilizadas como tintas, excepto no restauro e manutenção de obras de arte, bem como de edifícios históricos e seus interiores, nos casos em que os Estados-membros o desejem autorizar no seu território, de acordo com o disposto na Convenção n.º 13 da OIT sobre a utilização de sulfatos de chumbo na pintura.

▼ B

► **M11** Os Estados-membros proibirão, o mais tardar a partir de 1 de Janeiro de 2000, a comercialização de pilhas e acumuladores que contenham mais de 0,0005 % de mercúrio em peso, inclusive nos casos em que estas pilhas e acumuladores estão incorporadas em aparelhos. As pilhas do tipo «botão» e as pilhas compostas de elementos do tipo «botão» com um teor de mercúrio não superior a 2 % em peso não são abrangidas por esta proibição. ◀

▼ M8

19. Compostos de mercúrio
- Não são admitidos como substâncias e componentes de preparações destinadas a ser utilizadas:
- Para impedir a fixação de microrganismos, plantas ou animais:
 - aos cascos das embarcações,
 - às gaiolas, flutuadores, redes e qualquer outra aparelhagem ou equipamento utilizado em piscicultura ou conculicultura,
 - a qualquer aparelhagem ou equipamento total ou parcialmente imerso;
 - Na conservação da madeira;
 - Na impregnação dos têxteis industriais pesados e dos fios utilizados no seu fabrico.
 - No tratamento de águas industriais, independentemente do seu uso.

▼M47

20. Compostos de arsénio

1. Não podem ser colocados no mercado, nem utilizados como substâncias e componentes de preparações destinadas a ser utilizadas para impedir a proliferação de microrganismos, plantas ou animais em:
 - cascos de embarcações,
 - gaiolas, flutuadores, redes e qualquer outro dispositivo ou equipamento utilizado em piscicultura ou conculicultura,
 - qualquer dispositivo ou equipamento total ou parcialmente imerso.
2. Não podem ser colocados no mercado, nem utilizados como substâncias ou componentes de preparações destinadas a ser utilizadas no tratamento de águas industriais, independentemente do seu uso.
3. Não podem ser utilizados para a conservação da madeira. Além disso, a madeira tratada deste modo não poderá ser colocada no mercado.
4. Por derrogação, esta disposição não é aplicável a:
 - a) Substâncias e preparações utilizadas no tratamento da madeira: estas podem apenas ser utilizadas em instalações industriais, utilizando vácuo ou pressão para impregnar a madeira, quando se trate de soluções de compostos inorgânicos do tipo C de cobre, crómio ou arsénio (CCA) e se estiverem autorizadas em conformidade com o n.º 1 do artigo 5.º da Directiva 98/8/CE. A madeira tratada desta forma não pode ser colocada no mercado antes de estar completa a fixação do produto de conservação;
 - b) Madeira tratada com soluções de cobre, crómio ou arsénio em instalações industriais em conformidade com a alínea a) e que pode ser colocada no mercado para utilização profissional e industrial, se a integridade estrutural da madeira for exigida para a segurança humana ou de animais e se for improvável o contacto com o público em geral através da pele, durante a sua vida útil:
 - como madeira para estruturas de edifícios públicos e agrícolas, edifícios de escritórios e instalações industriais,
 - em pontes e na construção de pontes,
 - como madeira de construção em áreas de água doce e águas salobras, por exemplo, em paredões e pontes,
 - como barreiras acústicas,
 - no controlo de avalanches,
 - nas barreiras de segurança que delimitam auto-estradas,
 - como postes de cercas para gado feitas em madeira de coníferas, descascada e arredondada,
 - em estruturas de retenção de terras,
 - como postes de transporte de energia eléctrica e de telecomunicações,
 - como travessas para vias de metropolitano.

▼ M47

- c) Sem prejuízo da aplicação de outras normas comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, toda a madeira tratada colocada no mercado deverá apresentar um rótulo com a menção «Exclusivamente para uso profissional e instalação industrial, contém arsénio». Além disso, toda a madeira colocada no mercado em embalagens deverá apresentar também um rótulo com a menção «Para manusear esta madeira, é necessário usar luvas. Usar máscara antipó e protecção para os olhos para cortar ou efectuar outro tipo de trabalho nesta madeira. Os seus desperdícios deverão ser tratados como resíduos perigosos por uma empresa devidamente autorizada.»
- d) A madeira tratada mencionada na alínea a) não pode ser usada:
- em construções residenciais ou domésticas, seja qual for a sua finalidade,
 - em qualquer aplicação em que exista um risco de contacto repetido com a pele,
 - em águas marinhas,
 - para fins agrícolas que não sejam postes de cercas para gado e os fins de uso estrutural de acordo com a alínea b),
 - em qualquer aplicação em que a madeira tratada possa entrar em contacto com produtos intermédios ou acabados destinados ao consumo humano e/ou animal.
5. A madeira tratada com compostos de arsénio que estava em uso na Comunidade antes de 30 de Setembro de 2007 ou que foi colocada no mercado em conformidade com as regras da presente directiva pode permanecer no lugar e continuar a ser usada até que atinja o fim da sua vida útil.
6. A madeira tratada com soluções CCA do tipo C que estava em uso na Comunidade antes de 30 de Setembro de 2007 ou que foi colocado no mercado em conformidade com as regras da presente directiva:
- pode ser utilizada ou reutilizada nas condições referentes à sua utilização constantes das alíneas b), c) e d) do ponto 4,
 - pode ser colocada no mercado de segunda mão nas condições referentes à sua utilização constantes das alíneas b), c) e d) do ponto 4.
7. Os Estados-Membros podem autorizar que a madeira tratada com outros tipos de soluções CCA que estava em uso na Comunidade antes de 30 de Setembro de 2007:
- seja utilizada ou reutilizada nas condições referentes à sua utilização constantes das alíneas b), c) e d) do ponto 4,
 - seja colocada no mercado de segunda mão nas condições referentes à sua utilização constantes das alíneas b), c) e d) do ponto 4..

▼ M31

21. Compostos organoestânicos

1. Não podem ser colocados no mercado para utilização como substâncias e componentes de preparações que actuem como biocidas em tintas em que os biocidas não estejam quimicamente ligados aos restantes componentes.
2. Não podem ser colocados no mercado ou utilizados como substâncias e componentes de preparações que agem como biocidas com o objectivo de impedir a proliferação de microrganismos, plantas ou animais em:
 - a) todas as embarcações, independentemente do seu comprimento, destinadas a ser utilizadas em vias navegáveis marinhas, costeiras, estuárias e interiores ou em lagos;
 - b) gaiolas, flutuadores, redes e quaisquer outros dispositivos ou equipamentos utilizados em piscicultura ou moluscicultura;
 - c) quaisquer dispositivos ou equipamentos total ou parcialmente submersos.
3. Não podem ser utilizados como substâncias e componentes de preparações destinadas a ser utilizadas no tratamento de águas industriais.

▼ M8

22. di-oxo-di-nbutilestanho-hidroxiborano

(C₈H₁₉BO₃S_n, CAS n.º 75113-37-0)

(DBB)

Não é admitido em concentração igual ou superior a 0,1 % nas substâncias e componentes de preparações colocadas no mercado. Todavia, a presente disposição não é aplicável a esta substância (DBB) nem às preparações que a contenham e que sejam destinadas exclusivamente a ser transformadas em produtos acabados nos quais essa substância deixe de aparecer em concentração igual ou superior a 0,1 %»

▼ M24

23. Pentaclorofenol (n.º CAS 87-86-5), seus sais e ésteres

Não podem ser utilizados numa concentração ponderal igual ou superior a 0,1 % em substâncias ou preparações colocadas no mercado.

Por derrogação, até 31 de Dezembro de 2008, a França, a Irlanda, Portugal, Espanha e o Reino Unido podem optar por não aplicar a disposição em causa às substâncias e preparações destinadas a serem utilizadas em instalações industriais que não permitam a emissão e/ou a descarga de pentaclorofenol (PCP) em quantidades superiores à estabelecida pela legislação em vigor:

- a) No tratamento de madeira.

Todavia, a madeira tratada não pode ser utilizada:

- no interior de edifícios, para fins decorativos ou outros fins, independentemente da finalidade dos referidos edifícios (habitação, trabalho, lazer),
- no fabrico e reparação de:
 - i) recipientes para culturas,
 - ii) embalagens que possam entrar em contacto com matérias-primas, produtos intermédios ou produtos acabados destinados à alimentação humana e /ou animal,

▼ **M24**

- iii) outros materiais que possam contaminar os produtos referidos em i) e ii);
- b) Na impregnação de fibras e têxteis pesados não destinados, em caso algum, à confecção de vestuário ou a utilização em mobiliário e decoração;
- c) Por especial derrogação, os Estados-Membros podem, mediante análise caso a caso, autorizar a realização no seu território, por profissionais especializados, do tratamento de madeiras e alvenarias infectadas por fungos xilófagos (nomeadamente *Serpula lacrymans*), em edifícios de interesse cultural, artístico ou histórico, ou em casos urgentes.

Em qualquer caso:

- a) O pentaclorofenol, utilizado isoladamente ou como componente de preparações no âmbito das derrogações *supra* deve possuir um teor total de hexaclorodibenzoparadioxina (HCDD) não superior a duas partes por milhão (ppm);
- b) As referidas substâncias e preparações não podem ser:
 - colocadas no mercado em embalagens de capacidade inferior a 20 litros,
 - vendidas ao público em geral.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições do Direito comunitário referentes à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, a embalagem das referidas preparações deve ostentar, de forma legível e indelével, a seguinte menção:

«Reservado aos utilizadores industriais e profissionais.»

A disposição em causa não é aplicável aos resíduos abrangidos pelas Directivas 75/442/CEE⁽¹⁶⁾ e 91/689/CEE⁽¹⁷⁾.

▼ **M13**

24. Cádmio (CAS n.º 7440-43-9) e seus compostos substâncias
- 1.1. Não são admitidos para corar os produtos acabados fabricados a partir das preparações enumeradas a seguir:
- cloreto de polivinilo (PVC) [390410] [390421] [390422]⁽⁵⁾
 - poliuretano (PUR) [390950]⁽⁵⁾
 - polietileno de baixa densidade com excepção do polietileno de baixa densidade utilizado para a produção de misturas-mestre coradas [390110]⁽¹⁾
 - acetato de celulose (CA) [391211] [391212]
 - acetobutirato de celulose (CAB) [391211] [391212]⁽⁵⁾
 - resina epoxi [390730]⁽⁵⁾

De qualquer modo, seja qual for a respectiva utilização ou destino final, é proibida a colocação no mercado dos produtos acabados e dos componentes

▼ **M13**

dos produtos fabricados a partir das substâncias e preparações acima enumeradas, coradas com cádmio, se o seu teor de cádmio (expresso em Cd metal) for superior a 0,01 % de material plástico.

1.2. O disposto no ponto 1.1 aplica-se igualmente a partir de 31 de Dezembro de 1995:

a) aos produtos acabados fabricados a partir das seguintes substâncias e preparações

— resina de melamina — formaldeído (MF) [390920] ⁽⁵⁾

— resina de ureia — formaldeído (UF) [390910] ⁽⁵⁾

— poliésteres insaturados (UP) [390791] ⁽⁵⁾

— tereftalato de polietileno (PET) [390760] ⁽⁵⁾

— tereftalato de polibutileno (PBT)

— poliestireno cristal/standard [390311] [390319] ⁽⁵⁾

— metacrilato de metilo acrilonitrilo (AMMA)

— polietileno reticulado (VPE) ⁽⁵⁾

— poliestireno impacte/choque

— polipropilene (PP) [390210] ⁽⁵⁾

b) Astintas [3208] [3209] ⁽⁵⁾

Se, contudo, as tintas tiverem um elevado teor de zinco, as suas concentrações residuais de cádmio devem ser tão baixas quanto possível e, de qualquer modo, não devem exceder 0,1 % em massa.

1.3. Todavia, o disposto nos pontos 1.1 e 1.2 não é aplicável aos produtos destinados a serem corados por razões de segurança.

2.1. Não são admitidos para estabilizar os produtos acabados, enumerados a seguir, fabricados a partir de polímeros e copolímeros de cloreto de vinilo

— materiais de embalagem (sacos, garrafas, [39232910] tampas) [392041] [392042] ⁽⁵⁾

— artigos de escritório e artigos escolares [392610] ⁽⁵⁾

— forros para móveis, carroçarias ou similares [392630] ⁽⁵⁾

— vestuário e acessórios para vestuário (incluindo luvas) [392620] ⁽⁵⁾

— revestimentos de pavimentos e paredes

▼ **M13**[391810] ⁽⁵⁾

- tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados [590310] ⁽⁵⁾
- couros sintéticos [4202] ⁽⁵⁾
- discos (música) [852410] ⁽⁵⁾
- tubagens e acessórios de união [391723] ⁽⁵⁾
- portas oscilantes («tipo *saloon*») ⁽⁵⁾
- veículos para o transporte rodoviário (interior, exterior, partes inferiores laterais da carroçaria) ⁽⁵⁾
- revestimento das chapas de aço utilizadas na construção ou na indústria ⁽⁵⁾
- isolamento de cabos eléctricos ⁽⁵⁾

De qualquer modo, seja qual for a respectiva utilização ou destino final, é proibida a colocação no mercado dos produtos acabados acima enumerados e dos componentes desses produtos, fabricados a partir dos polímeros e copolímeros de cloreto de vinilo estabilizados por meio de substâncias que contenham cádmio, acima enumeradas, se o seu teor de cádmio (expresso em Cd metal) for superior em massa a 0,01 % do polímero.

As presentes disposições entram em vigor em 30 de Junho de 1994.

- 2.2. Todavia, o disposto no ponto 2.1 não é aplicável aos produtos acabados que utilizem estabilizadores à base de cádmio por razões de segurança.
3. Na acepção da presente directiva, entende-se por tratamento de superfície com cádmio (cadmiagem) qualquer depósito ou revestimento de cádmio metálico numa superfície metálica.
 - 3.1. Não são admitidos para a cadmiagem os produtos metálicos ou componentes dos produtos utilizados nos sectores/aplicações enumerados a seguir:
 - a) Equipamentos e máquinas para
 - a produção alimentar [8210] [841720] [841981] [842111] [842122] [8422] [8435] [8437] [8438] [847611] ⁽⁵⁾
 - a agricultura [841931]
 - (1) [842481] [8432] [8433] [8434] [8436] ⁽⁵⁾
 - a refrigeração e a congelação [84181] ⁽⁵⁾
 - a tipografia e a imprensa [8440] [8442] [8443] ⁽⁵⁾
 - b) Equipamentos e máquinas para a produção de:

▼ **M13**

- acessórios domésticos [7321] [842112] [8450] [8509] [8516] ⁽⁵⁾
- mobiliário [8465] [8466] [9401] [9402] [9403] [9404] ⁽⁵⁾
- instalações sanitárias [7324] ⁽⁵⁾
- uecimento central e[7322]ar condicionado [8403] [8404] [8415] ⁽⁵⁾

De qualquer modo, seja qual for a respectiva utilização ou destino final, é proibida a colocação no mercado dos produtos acabados cadmiados ou dos componentes desses produtos cadmiados utilizados nos sectores/aplicações acima enumerados nas alíneas a) e b) bem como dos produtos manufacturados dos sectores referidos na alínea b).

3.2. As disposições referidas no ponto 3.1. serão igualmente aplicáveis a partir de 30 de Junho de 1995 aos produtos cadmiados ou componentes desses produtos, que sejam utilizados nos sectores/aplicações enumerados nas alíneas a) e b) infra, bem como aos produtos manufacturados dos sectores referidos na alínea b) infra:

a) Equipamentos e máquinas para a produção de:

- papel e cartão [841932] [8439] [8441] ⁽⁵⁾
- têxteis e vestuário [8444] (1) [8445] [8447] [8448] [8449] [8451] [8452] ⁽⁵⁾

b) Equipamentos e máquinas para a produção de:

- manutenção industrial [8425] [8426] [8427] [8428] [8429] [8430] [8431] ⁽⁵⁾
- veículos, rodoviários e agrícolas[capítulo 87] ⁽⁵⁾
- comboios[capítulo 86] ⁽⁵⁾
- barcos [capítulo 89] ⁽⁵⁾

3.3. Todavia, o disposto nos pontos 3.1 e 3.2 não é aplicável

- aos produtos e componentes de produtos utilizados nos sectores aeronáutico, aeroespacial, mineiro, «offshore» e no sector nuclear, cujas aplicações requerem um elevado grau de segurança, assim como aos órgãos de segurança dos veículos rodoviários e agrícolas, comboios e barcos,
- aos contactos eléctricos, sejam quais forem os seus sectores de utilização, a fim de garantir a fiabilidade da aparelhagem em que estão instalados.

▼ M24

4. A Áustria e a Suécia, que já aplicam ao cádmio restrições mais rigorosas que as previstas nas secções 1, 2 e 3, podem continuar a aplicar as mesmas até 31 de Dezembro de 2002. Antes da referida data, a Comissão analisará as disposições aplicáveis ao cádmio no âmbito do anexo I da Directiva 76/769/CEE, em função dos resultados da avaliação dos riscos, bem como do desenvolvimento de conhecimentos e técnicas no domínio dos substituintes do cádmio..

▼ M14

25. Monometil-tetraclorodifenil-metano
Designação comercial: Ugilec 141
N.º CAS 76253-60-6

A partir de 18 de Junho de 1994 ficam proibidas a colocação no mercado e a utilização desta substância e das preparações e produtos que a contenham. Por derrogação, esta disposição não se aplica:

- 1) As instalações fabris e máquinas já em funcionamento em 18 de Junho de 1994, até à sua desactivação.

A partir de 18 de Junho de 1994, os Estados-membros podem, no entanto, por razões de protecção da saúde e do ambiente, proibir a utilização destas instalações ou máquinas no seu território antes da sua desactivação.

- 2) A manutenção de instalações fabris ou de máquinas já em funcionamento em 18 de Junho de 1994.

A partir de 18 de Junho de 1994 fica proibida a colocação no mercado de segunda-mão desta substância, de preparações e de instalações fabris ou máquinas que a contenham.

26. Monometil-diclorodifenil-metano
Designação comercial Ugilec 121, Ugilec 21
CAS n.º sconosciuto

Fica proibida a colocação no mercado e a utilização desta substância e de preparações e produtos que a contenham.

▼ B

27. Monometil-dibromo-difenil-metano
Designação comercial: DBBT
CAS n.º 99688-47-8

Fica proibida a colocação no mercado e a utilização desta substância e de preparações e produtos que a contenham.

▼ M16

28. Níquel
n.º CAS 7440-02-0
n.º EINES 2311114
e seus compostos

Não deve ser utilizado:

- **M40** 1) Em todos os conjuntos de hastes inseridas em orelhas furadas e noutras partes perfuradas do corpo humano, a não ser que a taxa de libertação de níquel desses conjuntos seja inferior a 0,2 µg/cm²/semana (limite de migração). ◀

- 2) Em produtos destinados a entrar em contacto directo e prolongado com a pele, do tipo dos que se seguem:

- brincos,
- colares, pulseiras e fios, argolas de tornozelo e anéis,
- caixas de relógios de pulso, correias e fivelas de relógio,
- botões de mola, fivelas, rebites, fechos de correr e peças metálicas, quando utilizados no vestuário,

se a taxa de libertação de níquel das partes destes produtos em contacto directo e prolongado com a pele for superior a 0,5 µ/cm²/semana.

- 3) Em produtos do tipo dos especificados no ponto 2 com um revestimento que não seja de níquel, a menos que esse revestimento seja suficiente para garantir que a taxa de libertação de níquel das partes desses produtos em contacto directo e prolongado com a pele não exceda 0,5 µ/cm²/semana durante um período mínimo de dois anos de utilização normal do produto.

Além disso, os produtos referidos nos pontos 1, 2 e 3 não podem ser colocados no mercado se não preencherem os requisitos desses pontos.

▼ **M20**

29. Substâncias constantes do anexo I da Directiva 67/548/CEE classificadas como cancerígenas da categoria 1 ou 2 e rotulados pelo menos como «Tóxico (T)» com a frase de risco R45: («Pode provocar cancro») ou R49: («Pode provocar cancro por inalação»), retomadas do seguinte modo:
- Cancerígenas da categoria 1: ver lista 1 do apêndice.
- Cancerígenas da categoria 2: ver lista 2 do apêndice.
- Sem prejuízo do disposto noutros pontos do anexo I da Directiva 76/769/CEE:
- Não podem ser admitidas nas substâncias e preparações colocadas no mercado e destinadas a ser vendidas ao público em geral em concentração individual maior ou igual:
- quer à estabelecida no anexo I da Directiva 67/548/CEE do Conselho ⁽⁶⁾,
 - quer à estabelecida no ponto 6 do quadro VI do anexo I da Directiva 88/379/CEE do Conselho ⁽⁷⁾, caso não conste do anexo I da Directiva 67/548/CEE.
- **M23** Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas, a embalagem das referidas substâncias e preparações deve conter a menção seguinte, de forma legível e indelével: «Reservado aos utilizadores profissionais». ◀
- Por derrogação, esta disposição não é aplicável:
- a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos na Directiva 65/65/CEE do Conselho ⁽⁸⁾;
 - b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE ⁽⁹⁾;
 - **C2** c) — aos carburantes abrangidos pela Directiva 85/210/CEE do Conselho ⁽¹⁰⁾,
- aos produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,
 - aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito); ◀
 - d) Às tintas para pintura artística abrangidas pela Directiva 88/379/CEE do Conselho ⁽¹¹⁾.
30. Substâncias constantes do anexo I da Directiva 67/548/CEE classificadas como mutagénicas da categoria 1 ou 2 e rotuladas com a frase de risco R46 («Pode induzir anomalias genéticas hereditárias»), retomadas do seguinte modo:
- Mutagénico da categoria 1: ver lista 3 do apêndice.
- Mutagénico da categoria 2: ver lista 4 do apêndice.
- Sem prejuízo do disposto noutros pontos do anexo I da Directiva 76/769/CEE:
- Não podem ser admitidas nas substâncias e preparações colocadas no mercado e destinadas a ser vendidas ao público em geral em concentração individual maior ou igual:
- quer à estabelecida no anexo I da Directiva 67/548/CEE,
 - quer à estabelecida no ponto 6 do quadro VI do anexo I da Directiva 88/379/CEE, caso não conste do anexo I da Directiva 67/548/CEE.
- **M23** Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas, a embalagem das referidas substâncias e preparações deve conter a menção seguinte, de forma legível e indelével: «Reservado aos utilizadores profissionais». ◀
- Por derrogação, esta disposição não é aplicável:

▼ **M20**

- a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos na Directiva 65/65/CEE;
- b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;
- **C2** c) — aos carburantes abrangidos pela Directiva 85/210/CEE do Conselho ⁽¹⁰⁾,
- aos produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,
- aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito); ◀
- d) Às tintas para pintura artística abrangidas pela Directiva 88/379/CEE.
31. Substâncias constantes do anexo I da Directiva 67/548/CEE classificadas como tóxicas para a reprodução da categoria 1 ou 2 e rotuladas com a frase de risco R60 («Pode alterar a fertilidade») e/ou R61 («Risco de efeitos nocivos para a criança durante a gravidez»), retomadas do seguinte modo:
- Tóxico para a reprodução da categoria 1: ver lista 5 do apêndice.
- Tóxico para a reprodução da categoria 2: ver lista 6 do apêndice.
- Sem prejuízo do disposto noutros pontos do anexo I da Directiva 76/769/CEE:
- Não podem ser admitidas nas substâncias e preparações colocadas no mercado e destinadas a ser vendidas ao público em geral em concentração individual maior ou igual:
- quer à estabelecida no anexo I da Directiva 67/548/CEE,
- quer à estabelecida no ponto 6 do quadro VI do anexo I da Directiva 88/379/CEE, caso não conste do anexo I da Directiva 67/548/CEE.
- **M23** Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e preparações perigosas, a embalagem das referidas substâncias e preparações deve conter a menção seguinte, de forma legível e indelével: «Reservado aos utilizadores profissionais». ◀
- Por derrogação, esta disposição não é aplicável:
- a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário tal como definidos na Directiva 65/65/CEE;
- b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;
- **C2** c) — aos carburantes abrangidos pela Directiva 85/210/CEE do Conselho ⁽¹⁰⁾,
- aos produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,
- aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito); ◀
- d) Às tintas para pintura artística abrangidas pela Directiva 88/379/CEE.

▼M28

32. Substâncias e preparações que contenham uma ou mais das seguintes substâncias:
- a) Creosoto
Einecs n.º 232-287-5
CAS n.º 8001-58-9
 - b) Óleo de creosoto
Einecs n.º 263-047-8
CAS n.º 61789-28-4
 - c) Destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno
Einecs n.º 283-484-8
CAS n.º 84650-04-4
 - d) Óleo de creosoto, fracção acenafeno
Einecs n.º 292-605-3
CAS n.º 90640-84-9
 - e) Destilados (alcatrão de carvão), de topo
Einecs n.º 266-026-1
CAS n.º 65996-91-0
 - f) Óleo de antraceno
Einecs n.º 292-602-7
CAS n.º 90640-80-5
 - g) Fenóis de alcatrão, carvão, petróleo bruto
Einecs n.º 266-019-3
CAS n.º 65996-85-2
 - h) Creosoto, madeira
Einecs n.º 232-419-1
CAS n.º 8021-39-4
 - i) Óleo de alcatrão de baixa temperatura, extraído por via alcalina
Einecs n.º 310-191-5
CAS n.º 122384-78-5
1. Não podem ser utilizadas no tratamento da madeira. Além disso, a madeira tratada com as referidas substâncias e preparações não pode ser comercializada.
 2. Por derrogação, esta disposição não é aplicável a:
 - i) Substâncias e preparações que possam ser utilizadas no tratamento da madeira em instalações industriais ou por profissionais abrangidos pela legislação comunitária relativa à protecção dos trabalhadores para novo tratamento *in situ* caso contenham:
 - a) benzo-a-pireno numa concentração inferior a 0,005 % em massa, e
 - b) fenóis extraíveis com água numa concentração inferior a 3 % em massa.

Essas substâncias e preparações para utilização no tratamento da madeira em instalações industriais ou por profissionais:
— só podem ser comercializadas em embalagens de capacidade igual ou superior a 20 litros,
— não podem ser vendidas ao público em geral.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias, relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, as embalagens das substâncias e preparações referidas devem conter a seguinte menção de forma legível e indelével: «Para utilização exclusiva em instalações industriais ou tratamento por profissionais».
 - ii) Relativamente à madeira tratada em instalações industriais ou por profissionais segundo os processos definidos na alínea i) e colocada no mercado pela primeira vez ou tratada de novo *in situ*, apenas é autorizada a sua utilização profissional e industrial, por exemplo nos caminhos-de-ferro, no transporte de energia eléctrica e telecomunicações, em vedações, para fins agrícolas (por exemplo tutores de árvores) em instalações portuárias e em vias fluviais.
 - iii) Relativamente à madeira que tenha sido tratada com as substâncias enumeradas nas alíneas a) a i) do n.º32 antes da aplicação da presente directiva: a proibição constante no n.º 1 respeitante à colocação no mercado não é aplicável à madeira comercializada em segunda mão para reutilização.
 3. No entanto, a madeira tratada referida nos pontos 2 ii) e ii) supracitados não pode ser utilizada:
 - no interior de edifícios, seja qual for a sua finalidade,
 - em briquedos,
 - em áreas de recreio,
 - em parques, jardins e outros locais públicos de recreação e lazer onde haja risco de contacto frequente com a pele,
 - no fabrico de mobiliário de jardim, por exemplo, mesas de piquenique,
 - no fabrico, na utilização e em qualquer reprocessamento de:
 - recipientes destinados a culturas,
 - embalagens que possam entrar em contacto com produtos em bruto, intermédios ou acabados, destinados à alimentação humana e/ou animal,
 - outros materiais susceptíveis de contaminar os produtos supramencionados.

▼ M19

33. Clorofórmio n.º CAS 67-66-3
34. Tetracloroeto de carbono n.º CAS 56-23-5
35. 1,1,2-Tricloroetano n.º CAS 79-00-5
36. 1,1,2,2-Tetracloroetano n.º CAS 79-34-5
37. 1,1,1,2-Tetracloroetano n.º CAS 630-20-6
38. Pentacloroetano n.º CAS 76-01-7
39. 1,1-Dicloroetileno n.º CAS 75-35-4
40. 1,1,1-Tricloroetano n.º CAS 71-55-6

Não podem ser utilizados em concentrações iguais ou superiores a 0,1 % (m/m) em substâncias e preparações colocadas no mercado para venda ao público em geral e/ou para aplicações de que resulte a sua difusão, nomeadamente a limpeza de superfícies e de tecidos.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias referentes à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, as embalagens das substâncias em causa, bem como das preparações que contenham as referidas substâncias em concentrações iguais ou superiores a 0,1 %, devem ostentar, de modo legível e indelével, a seguinte advertência: «Utilização reservada a instalações industriais».

Por derrogação, a presente disposição não é aplicável aos seguintes produtos:

- a) Medicamentos para uso humano ou veterinário definidos na Directiva 65/65/CEE do Conselho ⁽¹²⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 93/39/CEE ⁽¹³⁾;
- b) Produtos cosméticos definidos na Directiva 76/768/CEE do Conselho ⁽¹⁴⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 93/35/CE ⁽¹⁵⁾.

▼ M17

41. Substâncias
 - que
 - constam do anexo I de la Directiva 67/548/CEE, classificadas como inflamáveis, facilmente inflamáveis ou extremamente inflamáveis e rotuladas como tal,
 - ou
 - que não constam ainda do anexo I da Directiva 67/548/CEE mas que estão em conformidade com os critérios de inflamabilidade do anexo VI da Directiva 67/548/CEE e provisoriamente classificadas e rotuladas como inflamáveis ou extremamente inflamáveis nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Directiva 67/548/CEE.

1. Não podem ser utilizados como tal o sob a forma de preparações nos geradores de aerossóis colocados no mercado e destinados a ser utilizados no âmbito doméstico para fins de divertimento e decoração, tais como:
 - palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
 - neve e geada decorativas,
 - simuladores de aerossol,
 - excrementos artificiais,
 - buzinas para festas,
 - flocos e espumas decorativos
 - teias de aranha artificiais,
 - bombas de mau cheiro,
 - etc.
2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas, a embalagem dos geradores de aerossóis acima referidos deverá indicar de forma legível a seguinte menção: «Exclusivamente para utilização por profissionais».
3. Em derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável aos geradores de aerossóis a que se refere o artigo 9.º A da Directiva 75/324/CEE.
4. Os produtos referidos nos pontos 1, 2, e 3 não podem ser colocados no mercado se não preencherem os requisitos desses pontos.

▼ M29

41. Hexacloroetano
 - CAS n.º 67-72-1
 - EINECS n.º 2006664

Não pode ser utilizado no fabrico ou processamento de metais não ferrosos

▼ M30

42. Alcanos C₁₀-C₁₃, cloro (parafinas cloradas de cadeia curta)
1. Não podem ser colocados no mercado para utilização como substâncias ou componentes de outras substâncias ou preparações em concentrações superiores a 1 %:
 - no trabalho de metais,
 - para engorduramento do couro.
 2. Todas as demais utilizações de SCCP serão analisadas pela Comissão, em cooperação com os Estados-Membros e com a Comissão OSPAR, até 1 de Janeiro de 2003, com base em quaisquer novos dados científicos relevantes sobre os riscos para a saúde e o ambiente das SCCP
O Parlamento Europeu será informado do resultado desta análise.

▼ M34

43. Corantes azóicos
- **M39** 1. Os corantes azóicos que, por clivagem redutora de um ou mais grupos azóicos, possam libertar uma ou mais das aminas aromáticas enunciadas em apêndice, em concentrações detectáveis, ou seja, superiores a 30 ppm nos artefactos acabados ou em quaisquer partes tingidas dos mesmos, conforme os métodos de ensaio enunciados no referido apêndice, não podem ser utilizados em artigos têxteis e de couro susceptíveis de entrarem em contacto directo e prolongado com a pele humana ou a cavidade oral, tais como:
- vestuário, roupa de cama, toalhas, elementos postiços para o cabelo, perucas, chapéus, fraldas e outros artigos sanitários, sacos-cama,
 - calçado, luvas, pulseiras de relógio, sacos de mão, bolsas, porta-moedas, carteiras, pastas, estofos para cadeiras, bolsas para usar ao pescoço,
 - brinquedos de tecido têxtil ou de couro e brinquedos que incluam peças de vestuário têxtil ou de couro,
 - fios e tecidos destinados para utilização pelo consumidor final. ◀
2. Além disso, os artigos têxteis ou de couro referidos no ponto 1 só podem ser colocados no mercado se satisfizerem os requisitos definidos nesse ponto.
Por derrogação, até 1 de Janeiro de 2005, esta disposição não será aplicada a artigos têxteis fabricados a partir de fibras recicladas, se as aminas forem libertadas pelos resíduos de tingimentos anteriores das mesmas fibras e se as aminas enunciadas forem libertadas em concentrações inferiores a 70 ppm.
3. As substâncias elencadas na «lista dos corantes azóicos» que a seguir se acrescenta ao apêndice não podem ser colocadas no mercado ou utilizadas, enquanto substância ou componente de preparações em concentrações superiores a 0,1 % em massa, para tingir artigos têxteis ou artigos de couro.
4. Até 11 de Setembro de 2005, a Comissão procederá à revisão das disposições relativas aos corantes azóicos à luz dos novos conhecimentos científicos.

▼ M35

44. ► **C4** Éter difenílico, derivado pentabromado C₁₂H₃Br₅O
1. Não pode ser colocado ◀ no mercado, nem utilizado como substância ou como componente de substâncias ou de preparações, em concentrações superiores a 0,1 % em massa.
 2. Os artigos, ou partes ignífugas dos mesmos, que contenham esta substância em concentrações superiores a 0,1 % em massa não podem ser colocados no mercado.
- **M41** 3. Por derrogação, o 1.º e o 2.º parágrafos não

▼ **M35**

45. ► **C4** Éter difenílico, derivado octabromado
 $C_{12}H_2Br_8O$

são aplicáveis a sistemas de evacuação de emergência de aeronaves até 31 de Março de 2006. ◀

1. Não pode ser colocado ◀ no mercado nem utilizado como substância ou como componente de substâncias ou de preparações em concentrações superiores a 0,1 % em massa.
2. Os artigos ou partes ignífugas dos mesmos que contenham esta substância em concentrações superiores a 0,1 % em massa não podem ser colocados no mercado.

▼ **M38**

- 46.
- 1) Nonilfenol $C_6H_4(OH)C_9H_{19}$
 - 2) Etoxilado de nonilfenol $(C_2H_4O)_n C_{15}H_{24}O$

Não podem ser colocados no mercado nem utilizados como substâncias ou como componentes de preparações, em concentrações iguais ou superiores a 0,1 %, em massa, para os seguintes efeitos:

1. Limpeza industrial e institucional, excepto:
 - sistemas fechados controlados de limpeza a seco, nos quais o líquido de lavagem é reciclado ou incinerado,
 - sistemas de limpeza com tratamento especial, nos quais o líquido de lavagem é reciclado ou incinerado.
2. Limpeza doméstica.
3. Tratamento de têxteis e de couros, excepto:
 - tratamento sem descarga para as águas residuais,
 - sistemas com tratamento especial, nos quais a água de tratamento é prétratada para remover completamente os resíduos orgânicos antes do tratamento biológico das águas residuais (desengorduramento de pele de ovelha).
4. Emulsionante em produtos de imersão das tetinas agrícolas.
5. Trabalho de metais, excepto:
 - utilizações em sistemas fechados controlados, nos quais o líquido de lavagem é reciclado ou incinerado.
6. Fabricação de pasta e de papel.
7. Produtos cosméticos.
8. Outros produtos de higiene pessoal, excepto:
 - espermicidas.
9. Formulantes nos pesticidas e biocidas.

47. Cimento

1. O cimento e as preparações que contenham cimento não podem ser utilizados, nem colocados no mercado, se contiverem, quando hidratados, mais de 0,0002 % de crómio VI solúvel do peso seco total do cimento.
2. Se forem utilizados agentes redutores e sem prejuízo da aplicação de outras normas comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, as embalagens de cimento ou de preparações que contenham cimento deverão conter, de forma legível e indelével, informação relativa à data de embalagem, às condições de armazenamento e ao período de armazenamento, apropriada à manutenção da actividade do agente redutor e à manutenção do conteúdo de crómio VI solúvel abaixo do limite fixado no ponto 1.
3. A título derogatório, os pontos 1 e 2 não se aplicam à colocação no mercado, nem à utilização em procedimentos controlados, fechados e totalmente automatizados em que o cimento e as preparações que contenham cimento sejam tratados exclusivamente por máquinas e em que não haja possibilidade de contacto com a pele.

▼ M42

48. Tolueno
N.º CAS 108-88-3
49. Triclorobenzeno
N.º CAS 120-82-1
- Não pode ser colocado no mercado, nem utilizado como substância ou componente de preparações numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa, em produtos adesivos e tintas para pulverização, destinados à venda ao público em geral.
- Não pode ser colocado no mercado, nem utilizado como substância ou componente de preparações numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa, para nenhuma utilização, salvo:
- como produto intermédio de síntese, ou
 - como solvente de processo em aplicações químicas fechadas para reacções de cloração, ou
 - na produção de 1,3,5 — trinitro — 2,4,6 — triaminobenzeno (TATB).

▼ M43

50. Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP)
1. Benzo(a)pireno (BaP)
N.º CAS 50-32-8
 2. Benzo(e)pireno (BeP)
N.º CAS 192-97-2
 3. Benzo(a)antraceno (BaA)
N.º CAS 56-55-3
 4. Criseno (CHR)
N.º CAS 218-01-9
 5. Benzo(b)fluoranteno (BbFA)
N.º CAS 205-99-2
 6. Benzo(j)fluoranteno (BjFA)
N.º CAS 205-82-3
 7. Benzo(k)fluoranteno (BkFA)
N.º CAS 207-08-9
 8. Dibenzo(a, h)antraceno (DBAhA)
N.º CAS 53-70-3
1. Os óleos de diluição não podem ser colocados no mercado, nem utilizados no fabrico de pneumáticos ou partes de pneumáticos se contiverem
- mais de 1 mg/kg de BaP, ou
 - mais de 10 mg/kg da soma de todos os HAP indicados. Estes limites são considerados observados, caso a massa do extracto de aromáticos policíclicos (APC) seja inferior a 3%, em conformidade com a norma IP346: 1998 do Instituto do Petróleo (determinação dos APC nos óleos de base para lubrificação não usados e em amostras de petróleo sem asfalto — método do índice refractivo de extracção de sulfóxido de dimetilo), desde que a conformidade com os valores-limite de BaP e dos HAP indicados, bem como a correlação dos valores medidos com o extracto de APC, sejam controlados pelo fabricante ou pelo importador de seis em seis meses ou após cada alteração operacional importante, consoante o que ocorrer primeiro.
2. Além disso, os pneumáticos e as bandas de rodagem para recauchutagem fabricadas após 1 de Janeiro de 2010 não podem ser colocados no mercado se contiverem óleos de diluição que excedam os limites indicados no parágrafo 1.
- Consideram-se observados esses limites, caso os componentes de borracha vulcanizada não ultrapassem o limite de 0,35% Hbay, tal como medidos e calculados pela norma ISO 21461 (Borracha vulcanizada — Determinação da aromaticidade do óleo nos componentes de borracha vulcanizada).
3. Por derrogação, o parágrafo 2 não se aplica aos pneumáticos recauchutados, caso as suas bandas de rodagem não contenham óleos de diluição que ultrapassem os limites indicados no parágrafo 1.

▼ M44

- **C5** 51. ◀ Os seguintes ftalatos (ou outros n.os CAS e EINECS que incluam a substância)
- di(2-etil-hexilo) ftalato (DEHP)
N.º CAS 117-81-7
N.º EINECS 204-211-0
- ftalato de dibutilo (DBP)
N.º CAS 84-74-2
N.º EINECS 201-557-4
- Não podem ser utilizados, como substâncias ou componentes de preparações, em concentrações superiores a 0,1 % em massa de material plastificado, em brinquedos e artigos de puericultura.
- Os brinquedos e artigos de puericultura que contenham estes ftalatos numa concentração superior ao limite atrás referido não podem ser colocados no mercado.

▼ **M44**

ftalato de benzilbutilo (BBP)

N.º CAS 85-68-7

N.º EINECS 201-622-7

- **C5** 51a. ◀ Os seguintes ftalatos (ou outros n.ºs CAS e EINECS que incluam a substância)

ftalato de di-isononilo (DINP)

N.º CAS 28553-12-0 e 68515-48-0

N.º EINECS 249-079-5 e 271-090-9

ftalato de di-isodecilo (DIDP)

N.º CAS 26761-40-0 e 68515-49-1

N.º EINECS 247-977-1 e 271-091-4

ftalato de di-n-octilo (DNOP)

N.º CAS 117-84-0

N.º EINECS 204-214-7

Não podem ser utilizados, como substâncias ou componentes de preparações, em concentrações superiores a 0,1 % em massa de material plastificado, em brinquedos e artigos de puericultura que as crianças possam pôr na boca.

Os brinquedos e artigos de puericultura que contenham estes ftalatos numa concentração superior ao limite atrás referido não podem ser colocados no mercado.

▼ **M46**

52.

Perfluorooctanossulfonatos

(PFOS)

$C_8F_{17}SO_2X$

(X = OH, sal metálico (O-M+), halogeneto, amida e outros derivados, incluindo polímeros)

1. Não podem ser colocados no mercado, nem utilizados como substâncias ou componentes de preparações, numa concentração igual ou superior a 0,005 % em massa.
2. Não podem ser colocados no mercado em produtos semiacabados ou artigos, ou partes de artigos, se a concentração de PFOS for igual ou superior a 0,1 % em massa calculada com base na massa de partes estruturais ou micro-estruturais distintas que contenham PFOS ou, no caso dos têxteis ou de outros materiais revestidos, se a quantidade de PFOS for igual ou superior a 1 µg/m² do material revestido.
3. Por derrogação, os n.ºs 1 e 2 não são aplicáveis aos seguintes produtos ou substâncias e preparações necessárias à sua produção:
 - a) Revestimentos fotorresistentes ou anti-reflexo, em processos de fotolitografia,
 - b) Revestimentos fotográficos aplicados em filmes, papéis ou chapas de impressão,
 - c) Eliminadores de névoa em cromagem rígida não decorativa (VI) e agentes molhantes para utilização em sistemas controlados de electrodeposição em que a quantidade de PFOS libertada para o ambiente é minimizada mediante a aplicação integral das melhores técnicas disponíveis desenvolvidas no âmbito da Directiva-Quadro 96/61/CE do Conselho, de 24 de Setembro de 1996, relativa à prevenção e controlo integrados da poluição ⁽¹⁸⁾,
 - d) Fluidos hidráulicos para a aviação.
4. Por derrogação ao n.º 1, as espumas contra incêndios colocadas no mercado antes de 27 de Dezembro de 2006 podem ser utilizadas até 27 de Junho de 2011.
5. Os n.ºs 1 e 2 aplicam-se sem prejuízo do Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes ⁽¹⁹⁾.
6. Até 27 de Dezembro de 2008, os Estados-Membros estabelecem e comunicam à Comissão um

▼ **M46**

inventário que deverá abranger:

- a) Os processos sujeitos a derrogação nos termos da alínea c) do n.º 3 e as quantidades de PFOS utilizadas nos mesmos processos e por eles libertadas,
 - b) As reservas existentes de espumas contra incêndios que contenham PFOS.
7. Logo que estejam disponíveis novas informações pormenorizadas sobre as utilizações de substâncias ou de tecnologias alternativas mais seguras, a Comissão deve proceder à revisão de cada uma das derrogações das alíneas a) a d) do n.º 3, por forma a que:
- a) As utilizações de PFOS sejam eliminadas progressivamente logo que a utilização de alternativas mais seguras seja técnica e economicamente viável,
 - b) As derrogações só possam ser mantidas para utilizações essenciais para as quais não existam alternativas mais seguras e desde que tenham sido indicadas as medidas tomadas para encontrar alternativas mais seguras,
 - c) A libertação de PFOS no ambiente seja minimizada, mediante a aplicação das melhores técnicas disponíveis.
8. A Comissão deve analisar as actividades de avaliação dos riscos e a disponibilidade de substâncias ou tecnologias alternativas mais seguras relacionadas com a utilização de ácido perfluorooctanóico (PFOA) e das substâncias afins e propor todas as medidas necessárias para reduzir os riscos identificados, incluindo a limitação da colocação no mercado e da utilização, em particular quando estiverem disponíveis substâncias ou tecnologias que sejam técnica e economicamente viáveis.

▼ **B**

► **M22** ⁽¹⁾ JO L 196, de 16. 8. 1967, p. 1.

⁽²⁾ JO L 110, de 4. 5. 1993, p. 20.

⁽³⁾ JO L 248, de 30. 9. 1996, p. 1. ◀

⁽⁸⁾ JO n.º L 84 de 31. 3. 1978, p. 43.

⁽⁹⁾ Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de Julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à Pauta Aduaneira Comun (JO n.º L 256 de 7. 9. 1987, p. 1).

► **M20** ⁽⁶⁾ JO n.º 196 de 16. 8. 1967, p. 1/67.

⁽⁷⁾ JO n.º L 187 de 16. 7. 1988, p. 14.

⁽⁸⁾ JO n.º L 22 de 9. 2. 1965, p. 369/65.

⁽⁹⁾ JO n.º L 262 de 27. 9. 1976, p. 169.

⁽¹⁰⁾ JO n.º L 96 de 3. 4. 1985, p. 25.

⁽¹¹⁾ JO n.º 187 de 16. 7. 1988, p. 14. ◀

► **M19** ⁽¹²⁾ JO n.º 22 de 9. 2. 1965, p. 369/65.

⁽¹³⁾ JO n.º L 214 de 24. 8. 1993, p. 22.

⁽¹⁴⁾ JO n.º L 262 de 27. 9. 1976, p. 169.

⁽¹⁵⁾ JO n.º L 151 de 23. 6. 1993, p. 32. ◀

► **M24** ⁽¹⁶⁾ JO L 194 de 25.7.1975, p. 39.

⁽¹⁷⁾ JO L 377 de 31.12.1991, p. 20. ◀

► **M46** ⁽¹⁸⁾ JO L 257 de 10.10.1996, p. 26. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 33 de 4.2.2006, p. 1).

⁽¹⁹⁾ JO L 104 de 8.4.2004, p. 1. Regulamento com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão (JO L 168 de 21.6.2006, p. 5). ◀

▼ M23*Apêndice***Preâmbulo***Explicação dos títulos das colunas*

Nome da substância:

O nome da substância é idêntico ao utilizado no anexo I à Directiva 67/548/CEE. Sempre que possível, as substâncias perigosas são identificadas pelas designações Einecs (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado) ou Elincs (Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas) respectivas. No caso das substâncias que não figuram no Einecs nem na Elincs, utiliza-se uma designação química reconhecida internacionalmente (ISO ou IUPAC, por exemplo). Em alguns casos, é ainda incluído um nome vulgar.

Número de índice:

O número de índice é o código de identificação atribuído à substância no anexo I à Directiva 67/548/CEE. As substâncias são enumeradas no apêndice com base neste número.

Número CE:

Trata-se de um código de identificação atribuído à substância no Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no Mercado (Einecs). Começa no número 200-001-8.

No que respeita às novas substâncias notificadas no quadro da Directiva 67/548/CEE, foi-lhes atribuído um código de identificação, publicado na Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas (Elincs). O código em questão começa no número 400-010-9.

Número CAS:

O número CAS (Chemical Abstracts Service) foi definido para facilitar a identificação das substâncias.

Notas:

O texto completo das notas figura no preâmbulo do anexo I à Directiva 67/548/CEE.

Para efeitos do disposto na presente directiva, as notas têm a seguinte redacção:

▼ M45

Nota A:

O nome da substância figurará no rótulo sob uma das designações constantes do anexo I da Directiva 67/548/CEE [ver a alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º].

No anexo I da Directiva 67/548/CEE usam-se, por vezes, designações gerais do tipo «compostos de ...» ou «sais de ...». Nesses casos, o fabricante ou qualquer outra pessoa que comercialize a substância deve indicar no rótulo a designação correcta, tendo em consideração o disposto no capítulo «Nomenclatura» do preâmbulo.

A Directiva 67/548/CEE estabelece também que os símbolos e indicações de perigo, bem como as frases R e S, a utilizar para cada substância, sejam os referidos no anexo I [alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º].

No caso de substâncias pertencentes a um grupo de substâncias específico incluído no anexo I da Directiva 67/548/CEE, os símbolos e indicações de perigo, bem como as frases R e S, a utilizar para cada substância devem ser os referidos na entrada relevante do anexo I.

No caso de substâncias pertencentes a mais de um dos grupos de substâncias incluídos no anexo I da Directiva 67/548/CEE, os símbolos e indicações de perigo, bem como as frases R e S, a utilizar para cada substância devem ser os referidos em ambas as entradas relevantes do anexo I. Se as duas entradas conferirem classificações diferentes ao mesmo perigo, utiliza-se a classificação que reflecte o perigo mais grave.

Nota D:

Determinadas substâncias que podem polimerizar-se ou decompor-se espontaneamente são, em geral, colocadas no mercado numa forma estabilizada. É nessa forma que são incluídas no anexo I da Directiva 67/548/CEE.

▼ M45

Contudo, as referidas substâncias são, por vezes, colocadas no mercado numa forma não estabilizada. Nesses casos, o fabricante ou qualquer outra pessoa que coloque a substância no mercado deve obrigatoriamente indicar no rótulo a denominação da substância seguida dos termos «não estabilizado(a)».

Nota E:

Às substâncias com efeitos específicos na saúde humana (ver o capítulo 4 do anexo VI da Directiva 67/548/CEE), classificadas como cancerígenas, mutagénicas e/ou tóxicas para a reprodução das categorias 1 ou 2, é atribuída a nota E se também forem classificadas como muito tóxicas (T+), tóxicas (T) ou nocivas (Xn). No caso dessas substâncias, as frases indicadoras de risco R20, R21, R22, R23, R24, R25, R26, R27, R28, R39, R68 (nocivo), R48 e R65 e todas as suas combinações devem ser precedidas da palavra «também».

Nota H:

A classificação e o rótulo desta substância dizem respeito à(s) propriedade(s) perigosa(s) indicada(s) pela(s) frase(s) de risco em combinação com a(s) categoria(s) de perigo indicada(s). Os requisitos do artigo 6.º da Directiva 67/548/CEE relativos aos fabricantes, distribuidores e importadores desta substância aplicam-se a todos os outros aspectos da classificação e rotulagem. O rótulo final deverá satisfazer os requisitos da secção 7 do anexo VI da Directiva 67/548/CEE.

A presente nota aplica-se a determinadas substâncias derivadas do carvão e do petróleo, bem como a determinadas entradas referentes a grupos de substâncias do anexo I da Directiva 67/548/CEE.

▼ M23

Nota J:

Não é necessário classificar a substância de cancerígena se se puder provar que contém menos de 0,1 % (m/m) de benzeno (número EINECS 200-753-7).

▼ M45

Nota K:

Não é necessário classificar a substância como cancerígena ou mutagénica se for possível provar que a substância contém menos de 0,1 % m/m, de 1,3-butadieno (número EINECS 203-450-8). Se a substância não for classificada como cancerígena ou mutagénica, devem ser aplicadas pelo menos as frases S (2-)9-16. A presente nota aplica-se a determinadas substâncias complexas derivadas do petróleo constantes do anexo I da Directiva 67/548/CEE.

▼ M23

Nota L:

Não é necessário classificar a substância de cancerígena se se puder provar que contém menos de 3 % de matérias extractáveis em DMSO, pelo método IP 346.

Nota M:

Não é necessário classificar a substância de cancerígena se se puder provar que contém menos de 0,005 % (m/m) de benzo[a]pireno (número EINECS 200-028-5).

Nota N:

Não é necessário classificar a substância de cancerígena se se conhecerem todos os antecedentes de refinação e se se puder provar que a substância a partir da qual foi produzida não é cancerígena.

Nota P:

Não é necessário classificar a substância de cancerígena se se puder provar que contém menos de 0,1 % (m/m) de benzeno (número EINECS 200-753-7).

▼ M27

Nota R:

A classificação como cancerígeno não é aplicável a fibras de diâmetro geométrico médio superior a 6 µm, ponderado em função do comprimento, menos dois desvio-padrão.

▼ M45

Nota S:

Esta substância pode não necessitar de rotulagem, em conformidade com o artigo 23.º da Directiva 67/548/CEE (ver a secção 8 do anexo VI).

▼ **M23****Ponto 29 — Substâncias cancerígenas: categoria 1**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|---------------|--------------|-------|
| ▼ M45 | | | | |
| trióxido de crómio (VI) | 024-001-00-0 | 215-607-8 | 1333-82-0 | E |
| ▼ M23 | | | | |
| Cromatos de zinco, incluindo o cromato de zinco e potássio | 024-007-00-3 | | | |
| Monóxido de níquel | 028-003-00-2 | 215-215-7 | 1313-99-1 | |
| Dióxido de níquel | 028-004-00-8 | 234-823-3 | 12035-36-8 | |
| Trióxido de diníquel | 028-005-00-3 | 215-217-8 | 1314-06-3 | |
| Sulfureto de níquel | 028-006-00-9 | 240-841-2 | 16812-54-7 | |
| Dissulfureto de triníquel | 028-007-00-4 | 234-829-6 | 12035-72-2 | |
| Trióxido de diarsénio; trióxido de arsénio | 033-003-00-0 | 215-481-4 | 1327-53-3 | |
| Pentóxido de diarsénio | 033-004-00-6 | 215-116-9 | 1303-28-2 | |
| Ácido arsénico e seus sais | 033-005-00-1 | | | |
| Hidrogenoarsenato de chumbo | 082-011-00-0 | 232-064-2 | 7784-40-9 | |
| ▼ M37 | | | | |
| Butano [contém ≥ 0,1 % butadieno (203-450-8)] [1] | 601-004-01-8 | 203-448-7 [1] | 106-97-8 [1] | C, S |
| Isobutano [contém ≥ 0,1 % butadieno (203-450-8)] [2] | | 200-857-2 [2] | 75-28-5 [2] | |
| 1,3-Butadieno; Buta-1,3-dieno | 601-013-00-X | 203-450-8 | 106-99-0 | D |
| ▼ M45 | | | | |
| benzeno | 601-020-00-8 | 200-753-7 | 71-43-2 | E |
| Arsenato de trietilo | 601-067-00-4 | 427-700-2 | 15606-95-8 | |
| ▼ M23 | | | | |
| Cloreto de vinilo; cloroetileno | 602-023-00-7 | 200-831-0 | 75-01-4 | |
| Éter bis(clorometílico); óxido de bis(clorodimetilo) | 603-046-00-5 | 208-832-8 | 542-88-1 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Éter clorometílico; óxido de clorometilo e de metilo | 603-075-00-3 | 203-480-1 | 107-30-2 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|---|
| 2-naftilamina | 612-022-00-3 | 202-080-4 | 91-59-8 | E |
| benzidina; 1,1'-bifenil-4,4'-diamina; 4,4'-diaminobifenilo | 612-042-00-2 | 202-199-1 | 92-87-5 | E |

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|--|
| Sais de benzidina | 612-070-00-5 | | | |
| Sais de 2-naftilamina | 612-071-00-0 | | | |
| 4-aminobifenilo; 4-bifenilamina | 612-072-00-6 | 202-177-1 | 92-67-1 | |
| Sais de 4-aminobifenilo; sais de 4-bifenilamina | 612-073-00-1 | | | |
| Alcatrão, carvão; alcatrão de hulha [O subproduto da destilação destrutiva do carvão. Um semi-sólido quase negro. Uma combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos, compostos fenólicos, bases azotadas e tiofeno] | 648-081-00-7 | 232-361-7 | 8007-45-2 | |
| Alcatrão, carvão, de temperatura elevada; alcatrão de hulha [O produto de condensação obtido por arrefecimento, aproximadamente à temperatura ambiente, do gás liberto na destilação destrutiva do carvão a temperatura elevada (superior a 700 °C). Um líquido negro viscoso mais denso do que a água. Compõe-se principalmente de uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares. Pode conter pequenas quantidades de compostos fenólicos e de bases azotadas aromáticas.] | 648-082-00-2 | 266-024-0 | 65996-89-6 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Alcatrão, carvão, de temperatura baixa; óleo de alcatrão [O produto de condensação obtido por arrefecimento, aproximadamente à temperatura ambiente, do gás liberto na destilação destrutiva do carvão a temperatura baixa (inferior a 700 °C). Um líquido viscoso negro mais denso do que a água. Compõe-se principalmente de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares, compostos fenólicos, bases azotadas aromáticas, e dos seus derivados alquilo.] | 648-083-00-8 | 266-025-6 | 65996-90-9 | |
| Alcatrão, de lenhite; [Um óleo destilado do alcatrão de lenhite. É constituído principalmente por hidrocarbonetos alifáticos, nafténicos e aromáticos com um a três anéis, os seus derivados alquilo, heteroaromáticos e fenóis com um e dois anéis e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 360 °C.] | 648-145-00-4 | 309-885-0 | 101316-83-0 | |
| Alcatrão, de lenhite, de temperatura baixa; [Um alcatrão obtido da carbonização a temperatura baixa e da gaseificação a temperatura baixa de lenhite. É constituído principalmente por hidrocarbonetos alifáticos, nafténicos e aromáticos cíclicos, compostos heteroaromáticos e fenóis cíclicos.] | 648-146-00-X | 309-886-6 | 101316-84-1 | |

▼ **M25**

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|--|
| Destilados (petróleo), parafínicos leves; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos alifáticos saturados normalmente presentes neste intervalo de destilação do petróleo bruto.] | 649-050-00-0 | 265-051-5 | 64741-50-0 | |
|--|--------------|-----------|------------|--|

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos pesados; óleo-base não refinado ou semi-refinado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo de resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade não inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos alifáticos saturados.]</p> | 649-051-00-6 | 265-052-0 | 64741-51-1 | |
| <p>Destilados (petróleo), nafténicos leves; óleo-base não refinado ou semi-refinado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-052-00-1 | 265-053-6 | 64741-52-2 | |
| <p>Destilados (petróleo), nafténicos pesados; óleo-base não refinado ou semi-refinado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade não inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-053-00-7 | 265-054-1 | 64741-53-3 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com ácido; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-054-00-2 | 265-117-3 | 64742-18-3 | |
| Destilados (petróleo), nafténicos leves tratados com ácido; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-055-00-8 | 265-118-9 | 64742-19-4 | |
| Destilados (petróleo), parafínicos pesados tratados com ácido; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C.] | 649-056-00-3 | 265-119-4 | 64742-20-7 | |
| Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com ácido; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C.] | 649-057-00-9 | 265-121-5 | 64742-21-8 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), parafínicos pesados neutralizados quimicamente; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos alifáticos.] | 649-058-00-4 | 265-127-8 | 64742-27-4 | |
| Destilados (petróleo), parafínicos leves neutralizados quimicamente; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C.] | 649-059-00-X | 265-128-3 | 64742-28-5 | |
| Destilados (petróleo), nafténicos pesados neutralizados quimicamente; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-060-00-5 | 265-135-1 | 64742-34-3 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), nafténicos leves neutralizados quimicamente; óleo-base não refinado ou semi-refinado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-061-00-0 | 265-136-7 | 64742-35-4 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|------|
| Gases (petróleo), produtos de cabeça do despropanizador da nafta do <i>cracking</i> catalítico, ricos em C ₃ e sem ácidos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de hidrocarbonetos do <i>cracking</i> catalítico tratada para remoção de impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₂ até C ₄ , predominantemente C ₃ .] | 649-062-00-6 | 270-755-0 | 68477-73-6 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>cracker</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-063-00-1 | 270-756-6 | 68477-74-7 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>cracker</i> catalítico, ricos em C _{1,5} ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₆ , predominantemente C ₁ até C ₅ .] | 649-064-00-7 | 270-757-1 | 68477-75-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador da nafta polimerizada cataliticamente, ricos em C _{2,4} ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização do fracionamento de nafta polimerizada cataliticamente. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₂ até C ₆ , predominantemente C ₂ até C ₄ .] | 649-065-00-2 | 270-758-7 | 68477-76-9 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>reformer</i> catalítico, ricos em C _{1,4} ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos de um processo de <i>reforming</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₆ , predominantemente C ₁ até C ₄ .] | 649-066-00-8 | 270-760-8 | 68477-79-2 | H, K |
| Gases (petróleo), C _{3,5} olefinicos-parafínicos de carga de alquilação; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos olefinicos e parafínicos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ usada como carga de um processo de alquilação. A temperatura crítica destas combinações é normalmente inferior à temperatura ambiente.] | 649-067-00-3 | 270-765-5 | 68477-83-8 | H, K |
| Gases (petróleo), ricos em C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos de um processo de fracionamento catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ , predominantemente C ₄ .] | 649-068-00-9 | 270-767-6 | 68477-85-0 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do desetanizador; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação das fracções de gás e gasolina do processo de <i>cracking</i> catalítico. Contém predominantemente etano e etileno.] | 649-069-00-4 | 270-768-1 | 68477-86-1 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), de cabeça da coluna do desisobutanizador; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação atmosférica de uma fracção de butano-butileno. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₄ .] | 649-070-00-X | 270-769-7 | 68477-87-2 | H, K |
| Gases (petróleo), secos do despropanizador, ricos em propeno; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos das fracções de gás e gasolina de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por propileno com algum etano e propano.] | 649-071-00-5 | 270-772-3 | 68477-90-7 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do despropanizador; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos das fracções de gás e gasolina de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₄ .] | 649-072-00-0 | 270-773-9 | 68477-91-8 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do despropanizador de uma unidade de recuperação de gases; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de várias fracções de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₄ , predominantemente propano.] | 649-073-00-6 | 270-777-0 | 68477-94-1 | H, K |
| Gases (petróleo), de alimentação da unidade Girbatol; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos usada como alimentação da unidade Girbatol para remoção de sulfureto de hidrogénio. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₄ .] | 649-074-00-1 | 270-778-6 | 68477-95-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), da coluna de fraccionamento da nafta isomerizada, ricos em C ₄ , sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos | 649-075-00-7 | 270-782-8 | 68477-99-6 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do tanque de refluxo do fraccionamento de óleo clarificado de <i>cracking</i> catalítico e resíduo de vácuo de <i>cracking</i> térmico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de óleo clarificado de <i>cracking</i> catalítico e resíduo de vácuo de <i>cracking</i> térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-076-00-2 | 270-802-5 | 68478-21-7 | H, K |
| Gás residual (petróleo), da torre de absorção de estabilização da nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização da nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-077-00-8 | 270-803-0 | 68478-22-8 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do fraccionador de correntes combinadas do <i>cracker</i> catalítico, <i>reformer</i> catalítico e hidrogenodessulfurizador; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fraccionamento de produtos dos processos de <i>cracking</i> catalítico, <i>reforming</i> catalítico e hidrogenodessulfurização tratados para remoção de impurezas ácidas. São constituídos predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-078-00-3 | 270-804-6 | 68478-24-0 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gás residual (petróleo), do estabilizador do fraccionamento de nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização do fraccionamento de nafta do <i>reforming</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-079-00-9 | 270-806-7 | 68478-26-2 | H, K |
| Gás residual (petróleo), saturado de várias origens, rico em C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização do fraccionamento de gás de destilação, nafta de destilação directa e gás do estabilizador do <i>reforming</i> catalítico da nafta. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₆ , predominantemente butano e isobutano.] | 649-080-00-4 | 270-813-5 | 68478-32-0 | H, K |
| Gás residual (petróleo), saturado da unidade recuperação de gases, rico em C ₁₋₂ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento do gás de destilação, nafta de destilação directa e gás do estabilizador dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₅ , predominantemente metano e etano.] | 649-081-00-X | 270-814-0 | 68478-33-1 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do <i>cracker</i> térmico dos resíduos de vácuo; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do <i>cracking</i> térmico de resíduos de vácuo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-082-00-5 | 270-815-6 | 68478-34-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Hidrocarbonetos, ricos em C ₃₋₄ , destilado do petróleo; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação e condensação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ , predominantemente C ₃ até C ₄ .] | 649-083-00-0 | 270-990-9 | 68512-91-4 | H, K |
| Gases (petróleo), do desexanizador da nafta de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento da nafta de destilação directa. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₆ .] | 649-084-00-6 | 271-000-8 | 68513-15-5 | H, K |
| Gases (petróleo), do despropanizador de um processo de <i>hidrocracking</i> , ricos em hidrocarbonetos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de <i>hidrocracking</i> . É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ . Pode conter também pequenas quantidades de hidrogénio e sulfureto de hidrogénio.] | 649-085-00-1 | 271-001-3 | 68513-16-6 | H, K |
| Gases (petróleo), do estabilizador da nafta leve de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela estabilização de nafta leve de destilação directa. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₆ .] | 649-086-00-7 | 271-002-9 | 68513-17-7 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Resíduos (petróleo), do splitter da alquilação, ricos em C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Um resíduo complexo da destilação de fracções de várias operações de uma refinaria. É constituído por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₄ até C ₅ , predominantemente butano e destila no intervalo de aproximadamente -11,7 °C a 27,8 °C.] | 649-087-00-2 | 271-010-2 | 68513-66-6 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por <i>cracking</i> térmico e operações de absorção e por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ e destila no intervalo de aproximadamente -164 °C a -0,5 °C.] | 649-088-00-8 | 271-032-2 | 68514-31-8 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₄ , tratados (<i>sweetened</i>); Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo hidrocarbonetos gasosos a um processo de <i>sweetening</i> para conversão de mercaptanos ou remoção de impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ e destila no intervalo de aproximadamente -164 °C a -0,5 °C.] | 649-089-00-3 | 271-038-5 | 68514-36-3 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₃ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ e que destila no intervalo de aproximadamente -164 °C a -42 °C.] | 649-090-00-9 | 271-259-7 | 68527-16-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₄ , fracção do desbutanizador; Gases de petróleo liquefeitos | 649-091-00-4 | 271-261-8 | 68527-19-5 | H, K |
| Gases (petróleo), C ₁₋₅ , húmidos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto e/ou <i>cracking</i> de gasóleo de vácuo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-092-00-X | 271-624-0 | 68602-83-5 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₂₋₄ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-093-00-5 | 271-734-9 | 68606-25-7 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₃ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-094-00-0 | 271-735-4 | 68606-26-8 | H, K |
| Gases (petróleo), de alimentação da alquilação; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo <i>cracking</i> catalítico do gasóleo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₄ .] | 649-095-00-6 | 271-737-5 | 68606-27-9 | H, K |
| Gases (petróleo), do fraccionamento dos produtos de cauda do despropanizador; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento dos produtos de cauda do despropanizador. É constituída predominantemente por butano, isobutano e butadieno.] | 649-096-00-1 | 271-742-2 | 68606-34-8 | H, K |
| Gases (petróleo), de mistura de gases da refinaria; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa obtida das várias unidades de uma refinaria. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-097-00-7 | 272-183-7 | 68783-07-3 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>cracker</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₅ .] | 649-098-00-2 | 272-203-4 | 68783-64-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), C₂₋₄, tratados (<i>sweetened</i>); Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero a um processo de <i>sweetening</i> para converter mercaptanos ou remover impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₄ e destila no intervalo de aproximadamente -51 °C a -34 °C.]</p> | 649-099-00-8 | 272-205-5 | 68783-65-3 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do fracionamento de petróleo bruto; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo fracionamento de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-100-00-1 | 272-871-7 | 68918-99-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do desexanizador; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fracionamento de várias fracções de nafta combinadas. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-101-00-7 | 272-872-2 | 68919-00-6 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do estabilizador do fraccionamento de gasolina leve de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento de gasolina leve de destilação directa. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-102-00-2 | 272-878-5 | 68919-05-1 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade de dessulfurização <i>unifiner</i> de nafta; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de dessulfurização <i>unifiner</i> da nafta e separada desta. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-103-00-8 | 272-879-0 | 68919-06-2 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>reforming</i> catalítico da nafta de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo <i>reforming</i> catalítico de nafta de destilação directa e fraccionamento do efluente total. É constituída por metano, etano e propano.] | 649-104-00-3 | 272-882-7 | 68919-09-5 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do separador do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo fraccionamento da carga ao separador C ₃ -C ₄ . É constituída predominantemente por hidrocarbonetos em C ₃ .] | 649-105-00-9 | 272-893-7 | 68919-20-0 | H, K |
| Gases (petróleo), do estabilizador da destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fraccionamento do líquido da primeira coluna usada na destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-106-00-4 | 272-883-2 | 68919-10-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), do desbutanizador de nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fraccionamento da nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-107-00-X | 273-169-3 | 68952-76-1 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do estabilizador do destilado e da nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento da nafta e do destilado do <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-108-00-5 | 273-170-9 | 68952-77-2 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), de destilado do <i>cracking</i> térmico e da coluna de absorção de gasóleo e nafta; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da separação de destilados do <i>cracking</i> térmico, nafta e gasóleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-109-00-0 | 273-175-6 | 68952-81-8 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do estabilizador do fraccionamento de hidrocarbonetos do <i>cracking</i> térmico, coking de petróleo; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização do fraccionamento de produtos do <i>cracking</i> térmico de hidrocarbonetos de um processo de coking de petróleo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-110-00-6 | 273-176-1 | 68952-82-9 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), leves do <i>steam-cracking</i> , concentrado de butadieno; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>cracking</i> térmico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente em C ₄ .] | 649-111-00-1 | 273-265-5 | 68955-28-2 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador do <i>reformer</i> catalítico da nafta de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo <i>reforming</i> catalítico de nafta de destilação directa e fraccionamento do efluente total. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₄ .] | 649-112-00-7 | 273-270-2 | 68955-34-0 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-113-00-2 | 289-339-5 | 87741-01-3 | H, K |
| Alcanos, C ₁₋₄ , ricos em C ₃ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-114-00-8 | 292-456-4 | 90622-55-2 | H, K |
| Gases (petróleo), ricos em C ₃ do <i>steam-cracker</i> ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de <i>steam-cracking</i> . É constituída predominantemente por propileno com algum propano e destila no intervalo de aproximadamente -70 °C a 0 °C.] | 649-115-00-3 | 295-404-9 | 92045-22-2 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₄ , destilado do <i>steam-cracker</i> ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>steam-cracking</i> . É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono em C ₄ , predominantemente 1-buteno e 2-buteno, contendo também algum butano e isobuteno e destila no intervalo de aproximadamente -12 °C a 5 °C.] | 649-116-00-9 | 295-405-4 | 92045-23-3 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|---------|
| Gases de petróleo, liquefeitos, tratados (<i>sweetened</i>), fracção C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma mistura de gases de petróleo liquefeitos a um processo de <i>sweetening</i> para oxidar mercaptanos ou para remover impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos em C ₄ saturados e insaturados.] | 649-117-00-4 | 295-463-0 | 92045-80-2 | H, K, S |
| Refinados (petróleo), fracção C ₄ do <i>steam-cracking</i> extraída com acetato de amónio cuproso, C ₃₋₅ e C ₃₋₅ insaturados, sem butadieno; Gases de petróleo liquefeitos | 649-119 -00-5 | 307-769-4 | 97722-19-5 | H, K |
| Gases (petróleo), de alimentação do processo de tratamento com aminas; Gás de refinaria [O gás de alimentação ao sistema de tratamento com aminas para remoção de sulfureto de hidrogénio. É constituído principalmente por hidrogénio. Podem também estar presentes monóxido de carbono, dióxido de carbono, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-120-00-0 | 270-746-1 | 68477-65-6 | H, K |
| Gases (petróleo), do hidrogenodessulfurizador da unidade de benzeno; Gás de refinaria [Gases produzidos na unidade de benzeno. São constituídos principalmente por hidrogénio. Podem também estar presentes monóxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ , incluindo benzeno.] | 649-121-00-6 | 270-747-7 | 68477-66-7 | H, K |
| Gases (petróleo), reciclo da unidade de benzeno, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por reciclagem dos gases de unidade de benzeno. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-122-00-1 | 270-748-2 | 68477-67-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), de mistura de hidrocarbonetos, ricos em hidrogénio e azoto; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma mistura de hidrocarbonetos. É constituída principalmente por hidrogénio e azoto com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-123-00-7 | 270-749-8 | 68477-68-9 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador da nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização da nafta do <i>reforming</i> catalítico. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-124-00-2 | 270-759-2 | 68477-77-0 | H, K |
| Gases (petróleo), do reciclo do <i>reformer</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ e reciclada para conservar hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio. Pode também conter pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-125-00-8 | 270-761-3 | 68477-80-5 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>reformer</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ . É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₅ e hidrogénio.] | 649-126-00-3 | 270-762-9 | 68477-81-6 | H, K |
| Gases (petróleo), do reciclo do <i>reformer</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ , ricos em hidrogénio; Gás de refinaria | 649-127-00-9 | 270-763-4 | 68477-82-7 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), fluxo de retorno em C ₂ ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela extração de hidrogénio de uma corrente gasosa constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades de azoto, monóxido de carbono, metano, etano e etileno. Contém predominantemente hidrocarbonetos tais como metano, etano e etileno, com pequenas quantidades de hidrogénio, azoto e monóxido de carbono.] | 649-128-00-4 | 270-766-0 | 68477-84-9 | H, K |
| Gases (petróleo), ácidos secos, de uma unidade de concentração de gases; Gás de refinaria [A combinação complexa de gases secos produzidos numa unidade de concentração de gases. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-129-00-X | 270-774-4 | 68477-92-9 | H, K |
| Gases (petróleo), da destilação da coluna de reabsorção de gases concentrados; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos de misturas de correntes gasosas numa coluna de reabsorção de um processo de concentração de gases. É constituída predominantemente por hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-130-00-5 | 270-776-5 | 68477-93-0 | H, K |
| Gases (petróleo), da coluna de absorção de hidrogénio; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida por absorção de hidrogénio a partir de uma fracção rica em hidrogénio. É constituída por hidrogénio, monóxido de carbono, azoto e metano com pequenas quantidades de hidrocarbonetos em C ₂ .] | 649-131-00-0 | 270-779-1 | 68477-96-3 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), ricos em hidrogénio; Gás de refinaria [Uma combinação complexa separada como um gás por arrefecimento de uma fracção de hidrocarbonetos gasosos. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, azoto, metano e hidrocarbonetos em C₂.]</p> | 649-132-00-6 | 270-780-7 | 68477-97-4 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de reciclo de misturas de hidrocarbonetos da unidade de tratamento com hidrogénio, ricos em hidrogénio e azoto; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida de misturas de hidrocarbonetos de gás de reciclo tratado com hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio e azoto com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-133-00-1 | 270-781-2 | 68477-98-5 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), de reciclo, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida dos gases de reciclo. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-134-00-7 | 270-783-3 | 68478-00-2 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de <i>make-up</i> do <i>reformer</i> catalítico, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do efluente dos <i>reformers</i>. É constituída predominantemente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-135-00-2 | 270-784-9 | 68478-01-3 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), da unidade de <i>hydroforming</i>; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do processo de <i>hydroforming</i>. É constituída predominantemente por hidrogénio, metano e etano, com pequenas quantidades variáveis de sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₃ até C₅.]</p> | 649-136-00-8 | 270-785-4 | 68478-02-4 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da unidade de <i>hydroforming</i>, ricos em hidrogénio e metano; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do processo de <i>hydroforming</i>. É constituída predominantemente por hidrogénio e metano com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₅.]</p> | 649-137-00-3 | 270-787-5 | 68478-03-5 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de <i>make-up</i> da unidade de <i>hydroforming</i>, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do processo de <i>hydroforming</i>. É constituída predominantemente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-138-00-9 | 270-788-0 | 68478-04-6 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da destilação dos produtos do <i>cracking</i> térmico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida por destilação de produtos de um processo de <i>cracking</i> térmico. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-139-00-4 | 270-789-6 | 68478-05-7 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gás residual (petróleo), da torre de absorção de uma unidade de refraccionamento de um <i>cracker</i> catalítico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do refraccionamento de produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₃.]</p> | 649-140-00-X | 270-805-1 | 68478-25-1 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do separador da nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da nafta de destilação directa. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-141-00-5 | 270-807-2 | 68478-27-3 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do separador da nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização de nafta do <i>reforming</i> catalítico. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-142-00-0 | 270-808-8 | 68478-28-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gás residual (petróleo), do separador da unidade de tratamento com hidrogénio de destilados de <i>cracking</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados de <i>cracking</i> com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-143-00-6 | 270-809-3 | 68478-29-5 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do separador da nafta de destilação directa hidrogenodessulfurizada; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodessulfurização de nafta de destilação directa. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-144-00-1 | 270-810-9 | 68478-30-8 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador do <i>reforming</i> catalítico da nafta de destilação directa; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do <i>reforming</i> catalítico de nafta de destilação directa seguido de fraccionamento do efluente total. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.] | 649-145-00-7 | 270-999-8 | 68513-14-4 | H, K |
| Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> a alta pressão do efluente do <i>reformer</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida pela separação a alta pressão do efluente do reactor de <i>reforming</i> . É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.] | 649-146-00-2 | 271-003-4 | 68513-18-8 | H, K |
| Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> a baixa pressão do efluente do <i>reformer</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida por separação a baixa pressão do efluente do reactor de <i>reforming</i> . É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.] | 649-147-00-8 | 271-005-5 | 68513-19-9 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), da destilação de gás de refinaria; Gás de refinaria [Uma combinação complexa separada por destilação de uma corrente gasosa contendo hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₆ ou obtida por <i>cracking</i> de etano e propano. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₂ , hidrogénio, azoto e monóxido de carbono.] | 649-148-00-3 | 271-258-1 | 68527-15-1 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do despentanizador da unidade de tratamento com hidrogénio da unidade de benzeno; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida por tratamento da carga da unidade de benzeno com hidrogénio na presença de um catalisador seguido de despentanização. É constituída principalmente por hidrogénio, etano e propano com pequenas quantidades variáveis de azoto, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ . Pode conter vestígios de benzeno.] | 649-149-00-9 | 271-623-5 | 68602-82-4 | H, K |
| Gases (petróleo), da coluna de absorção secundária, do fraccionador dos produtos de cabeça do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida pelo fraccionamento dos produtos de cabeça do processo de <i>cracking</i> catalítico no <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, azoto e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-150-00-4 | 271-625-6 | 68602-84-6 | H, K |
| Produtos petrolíferos, gases de refinaria; Gás de refinaria [Uma combinação complexa constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.] | 649-151-00-X | 271-750-6 | 68607-11-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do separador de baixa pressão do <i>hydrocracking</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida por separação líquido-vapor do efluente do reactor do processo de <i>hydrocracking</i> . É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-152-00-5 | 272-182-1 | 68783-06-2 | H, K |
| Gases (petróleo), de refinaria; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida de várias operações de refinação de petróleo. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-153-00-0 | 272-338-9 | 68814-67-5 | H, K |
| Gases (petróleo), do separador dos produtos do <i>platformer</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida do <i>reforming</i> químico de naftenos a aromáticos. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₄ .] | 649-154-00-6 | 272-343-6 | 68814-90-4 | H, K |
| Gases (petróleo), do despentizador estabilizador de petróleo com enxofre tratado com hidrogénio; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida da estabilização no despentizador de petróleo tratado com hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio, metano, etano e propano com pequenas quantidades variáveis de azoto, sulfureto de hidrogénio, monóxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₅ .] | 649-155-00-1 | 272-775-5 | 68911-58-0 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> de petróleo com enxofre tratado com hidrogénio; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida do tanque de <i>flash</i> da unidade de tratamento de petróleo contendo enxofre com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída principalmente por hidrogénio e metano com pequenas quantidades variáveis de azoto, monóxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₅ .] | 649-156-00-7 | 272-776-0 | 68911-59-1 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>stripper</i> do destilado da dessulfurização <i>unifiner</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa separada do produto líquido do processo de dessulfurização <i>unifiner</i> . É constituída por sulfureto de hidrogénio, metano, etano e propano.] | 649-157-00-2 | 272-873-8 | 68919-01-7 | H, K |
| Gases (petróleo), do fracionamento dos produtos do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida pelo fracionamento do produto de cabeça do processo de <i>cracking</i> catalítico em leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, azoto e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-158-00-8 | 272-874-3 | 68919-02-8 | H, K |
| Gases (petróleo), da torre de absorção secundária da separação de gases de um <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida por lavagem do gás de cabeça de um <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, azoto, metano, etano e propano.] | 649-159-00-3 | 272-875-9 | 68919-03-9 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade de hidrogenodesulfurização de um destilado pesado; Gás de refinaria [Uma combinação complexa separada do produto líquido de um processo de hidrogenodesulfurização de um destilado pesado. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-160-00-9 | 272-876-4 | 68919-04-0 | H, K |
| Gases (petróleo), do estabilizador do platformer, produtos de cauda leves do fraccionamento; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida pelo fraccionamento dos produtos de cauda leves dos reactores de platina da unidade platformer. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.] | 649-161-00-4 | 272-880-6 | 68919-07-3 | H, K |
| Gases (petróleo), da coluna de pré- <i>flash</i> , da destilação de petróleo bruto; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida na coluna de pré- <i>flash</i> utilizada na destilação de petróleo bruto. É constituída por azoto e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-162-00-X | 272-881-1 | 68919-08-4 | H, K |
| Gases (petróleo), do fraccionador do resíduo atmosférico; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida pelo fraccionamento de petróleo bruto. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-163-00-5 | 272-884-8 | 68919-11-9 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade <i>unifiner</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação de hidrogénio e metano obtida pelo fraccionamento dos produtos da unidade <i>unifiner</i> .] | 649-164-00-0 | 272-885-3 | 68919-12-0 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do separador da nafta hidrogenodesulfurizada cataliticamente; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodesulfurização de nafta. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.] | 649-165-00-6 | 273-173-5 | 68952-79-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gás residual (petróleo), do hidrogenodessulfurizador da nafta de destilação directa; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida da hidrogenodessulfurização da nafta de destilação directa. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-166-00-1 | 273-174-0 | 68952-80-7 | H, K |
| Gases (petróleo), da coluna de absorção (leanoil), do fraccionamento de produtos do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado e do produto de cabeça do dessulfurizador de gasóleo; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida pelo fraccionamento dos produtos de um <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado e do dessulfurizador de gasóleo. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-167-00-7 | 273-269-7 | 68955-33-9 | H, K |
| Gases (petróleo), da destilação e <i>cracking</i> catalítico de petróleo bruto; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida por processos de destilação e de <i>cracking</i> catalítico de petróleo bruto. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, azoto, monóxido de carbono e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-168-00-2 | 273-563-5 | 68989-88-8 | H, K |
| Gases (petróleo), da lavagem de gasóleos com dietanolamina; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida por dessulfurização de gasóleos com dietanolamina. É constituída predominantemente por sulfureto de hidrogénio, hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-169-00-8 | 295-397-2 | 92045-15-3 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), efluentes da hidrogenodessulfurização de gasóleo; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida por separação da fase líquida do efluente da reacção de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-170-00-3 | 295-398-8 | 92045-16-4 | H, K |
| Gases (petróleo), da purga de hidrogenodessulfurização; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de gases obtida do <i>reformer</i> e das purgas do rector de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-171-00-9 | 295-399-3 | 92045-17-5 | H, K |
| Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> do hidrogenador; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de gases obtida do <i>flash</i> dos efluentes após a reacção de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-172-00-4 | 295-400-7 | 92045-18-6 | H, K |
| Gases (petróleo), residuais e de alta pressão do <i>steam-cracking</i> de nafta; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida como uma mistura de fracções não condensáveis dos produtos do processo de <i>steam-cracking</i> da nafta e de gases residuais obtidos durante a preparação dos produtos subsequentes. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ com os quais também pode estar misturado gás natural.] | 649-173-00-X | 295-401-2 | 92045-19-7 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), da viscorredução de resíduos; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida por redução de viscosidade de resíduos num forno. É constituída predominantemente por sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-174-00-5 | 295-402-8 | 92045-20-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), C₃₋₄; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos do <i>cracking</i> de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₄, predominantemente propano e propileno, e destila no intervalo de aproximadamente -51 °C a -1 °C.]</p> | 649-177-00-1 | 268-629-5 | 68131-75-9 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), da coluna de absorção do destilado do <i>cracking</i> catalítico e do fraccionamento de nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de destilados do <i>cracking</i> catalítico e de nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-178-00-7 | 269-617-2 | 68307-98-2 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do estabilizador do fraccionamento da nafta polimerizada cataliticamente; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos dos produtos de estabilização do fraccionamento da polimerização da nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-179-00-2 | 269-618-8 | 68307-99-3 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gás residual (petróleo), do estabilizador do fraccionamento da nafta do <i>reforming</i> catalítico, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização do fraccionamento de nafta do <i>reforming</i> catalítico e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-180-00-8 | 269-619-3 | 68308-00-9 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade de tratamento com hidrogénio de destilados do <i>cracking</i> ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados do <i>cracking</i> térmico com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-181-00-3 | 269-620-9 | 68308-01-0 | H, K |
| Gás residual (petróleo), da unidade de hidrogenodessulfurização de destilado da destilação directa, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodessulfurização catalítica de destilados de destilação directa e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-182-00-9 | 269-630-3 | 68308-10-1 | H, K |
| Gás residual (petróleo), da torre de absorção do <i>cracking</i> catalítico de gasóleo; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de produtos do <i>cracking</i> catalítico de gasóleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-183-00-4 | 269-623-5 | 68308-03-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gás residual (petróleo), da unidade de recuperação de gases; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de produtos de várias fracções de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-184-00-X | 269-624-0 | 68308-04-3 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do desetanizador da unidade de recuperação de gases; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de produtos de várias fracções de hidrocarbonetos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-185-00-5 | 269-625-6 | 68308-05-4 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do fraccionador do destilado hidrogenodessulfurizado e nafta hidrogenodessulfurizada, sem ácidos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fraccionamento de nafta hidrogenodessulfurizada e de fracções de hidrocarbonetos de destilados hidrogenodessulfurizados e tratada para remoção de impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-186-00-0 | 269-626-1 | 68308-06-5 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do <i>stripper</i> do gasóleo de vácuo hidrogenodessulfurizado, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização por stripping de gasóleo de vácuo hidrogenodessulfurizado cataliticamente e da qual o sulfureto de hidrogénio foi removido por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-187-00-6 | 269-627-7 | 68308-07-6 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gás residual (petróleo), do estabilizador da nafta leve de destilação directa, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de estabilização do fraccionamento da nafta leve de destilação directa e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-188-00-1 | 269-629-8 | 68308-09-8 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do desetanizador da alimentação de alquilação propano-propileno; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação dos produtos da reacção de propano com propileno. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-189-00-7 | 269-631-9 | 68308-11-2 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do hidrogenodessulfurizador do gasóleo de vácuo, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodessulfurização catalítica de gasóleo de vácuo e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-190-00-2 | 269-632-4 | 68308-12-3 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça da destilação de produtos de <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos do processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₅ e destila no intervalo de aproximadamente -48 °C a 32 °C.] | 649-191-00-8 | 270-071-2 | 68409-99-4 | H, K |
| Alcanos, C _{1,2} ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-193-00-9 | 270-651-5 | 68475-57-0 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|---------|
| Alcanos, C ₂₋₃ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-194-00-4 | 270-652-0 | 68475-58-1 | H, K |
| Alcanos, C ₃₋₄ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-195-00-X | 270-653-6 | 68475-59-2 | H, K |
| Alcanos, C ₄₋₅ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-196-00-5 | 270-654-1 | 68475-60-5 | H, K |
| Gases combustíveis; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação de gases leves. É constituída predominantemente por hidrogénio e/ou hidrocarbonetos de peso molecular baixo.] | 649-197-00-0 | 270-667-2 | 68476-26-6 | H, K |
| Gases combustíveis, destilados de petróleo bruto; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de gases leves produzida por destilação de petróleo bruto e por <i>reforming</i> catalítico da nafta. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ e destila no intervalo de aproximadamente -217 °C a -12 °C.] | 649-198-00-6 | 270-670-9 | 68476-29-9 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₃₋₄ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-199-00-1 | 270-681-9 | 68476-40-4 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₄₋₅ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-200-00-5 | 270-682-4 | 68476-42-6 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₂₋₄ , ricos em C ₃ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-201-00-0 | 270-689-2 | 68476-49-3 | H, K |
| Gases de petróleo, liquefeitos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₇ e destila no intervalo de aproximadamente -40 °C a 80 °C.] | 649-202-00-6 | 270-704-2 | 68476-85-7 | H, K, S |
| Gases de petróleo, liquefeitos, tratados (<i>sweetened</i>); Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma mistura de gases de petróleo liquefeitos a um processo de <i>sweetening</i> para converter mercaptanos ou remover impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₇ e destila no intervalo de aproximadamente -40 °C a 80 °C.] | 649-203-00-1 | 270-705-8 | 68476-86-8 | H, K, S |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), C₃₋₄, ricos em isobutano; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de hidrocarbonetos saturados e insaturados normalmente com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₆, predominantemente butano e isobutano. É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₄, predominantemente isobutano.]</p> | 649-204-00-7 | 270-724-1 | 68477-33-8 | H, K |
| <p>Destilados (petróleo), C₃₋₆, ricos em piperilenos; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de hidrocarbonetos alifáticos saturados e insaturados normalmente com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₆. É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₆, predominantemente piperilenos.]</p> | 649-205-00-2 | 270-726-2 | 68477-35-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de cabeça da coluna de separação de butano; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de uma fracção de butano. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₃ até C₄.]</p> | 649-206-00-8 | 270-750-3 | 68477-69-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), C₂₋₃; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de fraccionamento catalítico. É constituída predominantemente por etano, etileno, propano e propileno.]</p> | 649-207-00-3 | 270-751-9 | 68477-70-3 | H, K |

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), produtos de cauda da coluna de despropanização do gasóleo do <i>cracking</i> catalítico, rico em C ₄ sem ácidos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento do efluente de hidrocarbonetos do gasóleo do <i>cracking</i> catalítico e tratada para remoção de sulfureto de hidrogénio e outros compostos ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ , predominantemente C ₄ .] | 649-208-00-9 | 270-752-4 | 68477-71-4 | H, K |
| Gases (petróleo), produtos de cauda do desbutanizador de nafta do <i>cracking</i> catalítico, ricos em C ₃₋₅ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização da nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₅ .] | 649-209-00-4 | 270-754-5 | 68477-72-5 | H, K |
| Gás residual (petróleo), estabilizador do fraccionamento da nafta isomerizada; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização do fraccionamento dos produtos da nafta isomerizada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-210-00-X | 269-628-2 | 68308-08-7 | H, K |

▼ **M23**

| | | | | |
|----------|--------------|--|--|--|
| Erionite | 650-012-00-0 | | 12510-42-8 | |
| Amianto | 650-013-00-6 | | 132207-33-1 132207-32-0 12172-73-5 77536-66-4 77536-68-6 77536-67-5 | |

Ponto 29 — Substâncias cancerígenas: categoria 2

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|
| Berílio | 004-001-00-7 | 231-150-7 | 7440-41-7 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Compostos de berílio com excepção dos silicatos duplos de alumínio e berílio | 004-002-00-2 | | | |

▼ **M37**

| | | | | |
|------------------|--------------|-----------|-----------|---|
| Óxido de berílio | 004-003-00-8 | 215-133-1 | 1304-56-9 | E |
|------------------|--------------|-----------|-----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|--|
| Sulfato (ISO); dietilditio-carbamato de 2-cloroalilo | 006-038-00-4 | 202-388-9 | 95-06-7 | |
| Cloreto de dimetilcarbamoilo | 006-041-00-0 | 201-208-6 | 79-44-7 | |
| Diazometano | 006-068-00-8 | 206-382-7 | 334-88-3 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|-----------|--------------|-----------|----------|---|
| hidrazina | 007-008-00-3 | 206-114-9 | 302-01-2 | E |
|-----------|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|----------------------|--------------|-----------|---------|--|
| N,N-dimetilhidrazina | 007-012-00-5 | 200-316-0 | 57-14-7 | |
|----------------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|-----------------------|--------------|---|----------|---|
| 1,2-dimetil-hidrazina | 007-013-00-0 | — | 540-73-8 | E |
|-----------------------|--------------|---|----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|-------------------|---------------|--|--|--|
| Sais de hidrazina | 007-014-00-67 | | | |
|-------------------|---------------|--|--|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|----------------------|--------------|-----------|----------|---|
| nitrito de isobutilo | 007-017-00-2 | 208-819-7 | 542-56-3 | E |
|----------------------|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|--|
| Hidrazobenzeno | 007-021-00-4 | 204-563-5 | 122-66-7 | |
| Bis(3-carboxi-4-hidroxibenzenossulfonato) de hidrazina | 007-022-00-X | 405-030-1 | | |
| Triamida hexametilfosfórica | 015-106-00-2 | 211-653-8 | 680-31-9 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|---------------------|--------------|-----------|---------|---|
| sulfato de dimetilo | 016-023-00-4 | 201-058-1 | 77-78-1 | E |
|---------------------|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|---------------------|--------------|-----------|-----------|--|
| Sulfato de dietilo | 016-027-00-6 | 200-589-6 | 64-67-5 | |
| 1,3-propanossultona | 016-032-00-3 | 214-317-9 | 1120-71-4 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| Cloreto de dimetilssulfamoilo | 016-033-00-9 | 236-412-4 | 13360-57-1 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|------------|---|
| dicromato de potássio | 024-002-00-6 | 231-906-6 | 7778-50-9 | E |
| dicromato de amónio | 024-003-00-1 | 232-143-1 | 7789-09-5 | E |
| dicromato de sódio anidro | 024-004-00-7 | 234-190-3 | 10588-01-9 | E |
| dicromato de sódio, dihidrato | 024-004-01-4 | 234-190-3 | 7789-12-0 | E |

▼ **M25**

| | | | | |
|----------------------|--------------|-----------|------------|--|
| Dicloreto de cromilo | 024-005-00-2 | 239-056-8 | 14977-61-8 | |
| Cromato de potássio | 024-006-00-8 | 232-140-5 | 7789-00-6 | |

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|--|
| Cromato de cálcio | 024-008-00-9 | 237-366-8 | 13765-19-0 | |
| Cromato de estrôncio | 024-009-00-4 | 232-142-6 | 7789-06-2 | |
| Cromato de crómio III; cromato crómico; sal de crómio III do ácido crómico VI | 024-010-00-X | 246-356-2 | 24613-89-6 | |

▼ **M25**

| | | | | |
|---|--------------|---|---|--|
| Compostos de crómio (VI), com excepção do cromato de bário e dos expressamente designados no presente anexo I da Directiva 67/548/CEE | 024-017-00-8 | — | — | |
|---|--------------|---|---|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|------------------|--------------|-----------|-----------|---|
| Cromato de sódio | 024-018-00-3 | 231-889-5 | 7775-11-3 | E |
|------------------|--------------|-----------|-----------|---|

▼ **M45**

| | | | | |
|----------------------|--------------|-----------|------------|---|
| dicloreto de cobalto | 027-004-00-5 | 231-589-4 | 7646-79-9 | E |
| sulfato de cobalto | 027-005-00-0 | 233-334-2 | 10124-43-3 | E |

▼ **M23**

| | | | | |
|---------------------|--------------|-----------|-----------|--|
| Bromato de potássio | 035-003-00-6 | 231-829-8 | 7758-01-2 | |
|---------------------|--------------|-----------|-----------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|--------------------|--------------|-----------|------------|---|
| óxido de cádmio | 048-002-00-0 | 215-146-2 | 1306-19-0 | E |
| fluoreto de cádmio | 048-006-00-2 | 232-222-0 | 7790-79-6 | E |
| cloreto de cádmio | 048-008-00-3 | 233-296-7 | 10108-64-2 | E |

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| sulfato de cádmio | 048-009-00-9 | 233-331-6 | 10124-36-4 | E |
| sulfureto de cádmio | 048-010-00-4 | 215-147-8 | 1306-23-6 | E |
| cádmio (pirofórico) | 048-011-00-X | 231-152-8 | 7440-43-9 | E |

▼ **M37**

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|---|
| isopreno (estabilizado) 2-metil-1,3-butadieno | 601-014-00-5 | 201-143-3 | 78-79-5 | D |
|--|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|--|
| Benzo[a]pireno; benzo[d,e,f] criseno | 601-032-00-3 | 200-028-5 | 50-32-8 | |
| Benzo[a]antraceno | 601-033-00-9 | 200-280-6 | 56-55-3 | |
| Benzo[b]fluoranteno; benzo [e]acefenantrileno | 601-034-00-4 | 205-911-9 | 205-99-2 | |
| Benzo[j]fluoranteno | 601-035-00-X | 205-910-3 | 205-82-3 | |
| Benzo[k]fluoranteno | 601-036-00-5 | 205-916-6 | 207-08-9 | |
| Dibenze[a,h]antraceno | 601-041-00-2 | 200-181-8 | 53-70-3 | |

▼ **M36**

| | | | | |
|----------------|--------------|-----------|----------|--|
| Criseno | 601-048-00-0 | 205-923-4 | 218-01-9 | |
| Benzo[e]pireno | 601-049-00-6 | 205-892-7 | 192-97-2 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|----------|---|
| 1,2-dibromoetano; dibrometo de etileno | 602-010-00-6 | 203-444-5 | 106-93-4 | E |
|---|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|----------|--|
| 1,2-dicloroetano; cloreto de etileno | 602-012-00-7 | 203-458-1 | 107-06-2 | |
|---|--------------|-----------|----------|--|

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|----------------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| 1,2-dibromo-3-cloropropano | 602-021-00-6 | 202-479-3 | 96-12-8 | |

▼ **M25**

| | | | | |
|--------------|--------------|-----------|----------|--|
| Bromoetileno | 602-024-00-2 | 209-800-6 | 593-60-2 | |
|--------------|--------------|-----------|----------|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|-----------|---------|--|
| Tricloroetileno; Tricoloreteno | 602-027-00-9 | 201-167-4 | 79-01-6 | |
|--------------------------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|------|
| cloropreno (estabilizado) 2-cloro-1,3-butadieno | 602-036-00-8 | 204-818-0 | 126-99-8 | D, E |
|--|--------------|-----------|----------|------|

▼ **M37**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|---|
| α -Clorotolueno; Cloreto de benzilo | 602-037-00-3 | 202-853-6 | 100-44-7 | E |
|--|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|---------|--|
| α,α,α -triclorotolueno; cloreto de benzenilo | 602-038-00-9 | 202-634-5 | 98-07-7 | |
|---|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|-----------------------|--------------|-----------|---------|---|
| 1,2,3-tricloropropano | 602-062-00-X | 202-486-1 | 96-18-4 | D |
|-----------------------|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|------------------------|--------------|-----------|----------|--|
| 1,3-dicloro-2-propanol | 602-064-00-0 | 202-491-9 | 96-23-1 | |
| Hexaclorobenzeno | 602-065-00-6 | 204-273-9 | 118-74-1 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|----------------------|--------------|-----------|----------|---|
| 1,4-dicloro-2-buteno | 602-073-00-X | 212-121-8 | 764-41-0 | E |
|----------------------|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M37**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|---|
| 2,3-dibromopropano-1-ol; 2,3-Dibromo-1-propanol | 602-088-00-1 | 202-480-9 | 96-13-9 | E |
|--|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-----------|---|
| α, α, α 4-tetraclorotolueno triclóreto de <i>p</i> -clorobenzilo | 602-093-00-9 | 226-009-1 | 5216-25-1 | E |
|--|--------------|-----------|-----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|--|
| Óxido de etileno; oxirano | 603-023-00-X | 200-849-9 | 75-21-8 | |
| 1-cloro-2,3-epoxipropano; epicloridrina | 603-026-00-6 | 203-439-8 | 106-89-8 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Óxido de propileno; 1,2-epoxipropano; metiloxirano | 603-055-00-4 | 200-879-2 | 75-56-9 | |

▼ **M37**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|---|
| Óxido de propileno; 1,2-Epoxipropano; Metiloxirano | 603-055-00-4 | 200-879-2 | 75-56-9 | E |
|--|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M36**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
| 2,2'-bioxirano; 1,2:3,4-diepo-xibutano | 603-060-00-1 | 215-979-1 | 1464-53-5 | |
|--|--------------|-----------|-----------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|---|
| 2,3-epoxipropano-1-ol; glicidol oxiranometanol | 603-063-00-8 | 209-128-3 | 556-52-5 | E |
|--|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M37**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|---|
| Éter fenil glicídico; Éter 2,3-epoxipropil fenílico; 1,2-Époxi-3-fenoxipropano | 603-067-00-X | 204-557-2 | 122-60-1 | E |
|--|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|--|
| Óxido de estireno; (epoxietil) benzeno; feniloxirano | 603-084-00-2 | 202-476-7 | 96-09-3 | |
|--|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|--------|--------------|-----------|----------|---|
| Furano | 603-105-00-5 | 203-727-3 | 110-00-9 | E |
|--------|--------------|-----------|----------|---|

| | | | | |
|------------------------|--------------|-----------|------------|---|
| R-2,3-epoxi-1-propanol | 603-143-00-2 | 404-660-4 | 57044-25-4 | E |
|------------------------|--------------|-----------|------------|---|

| | | | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|------------|--|
| (R) -1-cloro-2,3-epoxipropano | 603-166-00-8 | 424-280-2 | 51594-55-9 | |
|-------------------------------|--------------|-----------|------------|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|----------------------|--------------|-----------|----------|--|
| 4-amino-3-fluorfenol | 604-028-00-X | 402-230-0 | 399-95-1 | |
|----------------------|--------------|-----------|----------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------|---------|---|
| safrole; 5-alil-1,3-benzodioxole | 605-020-00-9 | 202-345-4 | 94-59-7 | E |
|----------------------------------|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------|---------|--|
| 3-propanolida; 1,3-propiolactona | 606-031-00-1 | 200-340-1 | 57-57-8 | |
|----------------------------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|--|
| 4,4'-bis(dimetilamino)benzofenona cetona de Michler | 606-073-00-0 | 202-027-5 | 90-94-8 | |
|--|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|--|
| Uretano (DCI); carbamato de etilo | 607-149-00-6 | 200-123-1 | 51-79-6 | |
| Acilamidometoxiacetato de metilo (contendo \geq 0,1 % de acrilamida) | 607-190-00-X | 401-890-7 | 77402-03-0 | |
| Acilamidoglicolato de metilo (contendo \geq 0,1 % de acrilamida) | 607-210-00-7 | 403-230-3 | 77402-05-2 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|------|
| 4-méthylbenzène-sulfonate de (S)-oxyraneméthanol | 607-411-00-X | 417-210-7 | 70987-78-9 | |
| acrilonitrilo | 608-003-00-4 | 203-466-5 | 107-13-1 | D, E |

▼ **M23**

| | | | | |
|----------------|--------------|-----------|---------|--|
| 2-nitropropano | 609-002-00-1 | 201-209-1 | 79-46-9 | |
|----------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|--------------------------------|--------------------------------|---|
| 2,4-dinitrotolueno dinitrotolueno, técnico [1] dinitrotolueno [2] | 609-007-00-9 | 204-450-0 [1] 246-836-1 [2] | 121-14-2 [1] 25321-14-6 [2] | E |
|---|--------------|--------------------------------|--------------------------------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|--|
| 5-nitroacenafteno | 609-037-00-2 | 210-025-0 | 602-87-9 | |
| 2-nitronaftaleno | 609-038-00-8 | 209-474-5 | 581-89-5 | |
| 4-nitrobifenilo | 609-039-00-3 | 202-204-7 | 92-93-3 | |
| Nitrofone (ISO); éter 2,4-diclorofenilo 4-nitrofenílico | 609-040-00-9 | 217-406-0 | 1836-75-5 | |
| 2-nitroanisole | 609-047-00-7 | 202-052-1 | 91-23-6 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|--------------------|--------------|-----------|----------|---|
| 2,6-dinitrotolueno | 609-049-00-8 | 210-106-0 | 606-20-2 | E |
|--------------------|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M37**

| | | | | |
|--------------------|--------------|-----------|----------|---|
| 2,3-Dinitrotolueno | 609-050-00-3 | 210-013-5 | 602-01-7 | E |
| 3,4-Dinitrotolueno | 609-051-00-9 | 210-222-1 | 610-39-9 | E |

▼ **M37**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| 3,5-Dinitrotolueno | 609-052-00-4 | 210-566-2 | 618-85-9 | E |

▼ **M36**

| | | | | |
|---------------------------|--------------|-----------|---|--|
| Hidrazina-tri-nitrometano | 609-053-00-X | 414-850-9 | — | |
|---------------------------|--------------|-----------|---|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|--------------------|--------------|-----------|----------|---|
| 2,5-Dinitrotolueno | 609-055-00-0 | 210-581-4 | 619-15-8 | E |
|--------------------|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M45**

| | | | | |
|----------------|--------------|-----------|----------|---|
| 2-nitrotolueno | 609-065-00-5 | 201-853-3 | 88-72-2 | E |
| azobenzeno | 611-001-00-6 | 203-102-5 | 103-33-3 | E |

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|--|
| Acetato de metil-ONN-azoximetilo; acetato de metil azoximetil | 611-004-00-2 | 209-765-7 | 592-62-1 | |
| {5-[(4'-((2,6-dihidroxi-3-((2-hidroxi-5-sulfofenil)azo)fenil)azo)(1,1'-bifenil)-4-il)azo]salicilato(4-)}cuprato(2-)de dissódio | 611-005-00-8 | 240-221-1 | 16071-86-6 | |
| 4-o-tolilazo-o-toluidina; 4-amino-2',3-dimetilazobenzeno; granada fixo, GBC base; AAT | 611-006-00-3 | 202-591-2 | 97-56-3 | |
| 4-aminoazobenzeno | 611-008-00-4 | 200-453-6 | 60-09-3 | |

▼ **M25**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
| Corantes azóicos derivados de benzidina; corantes 4,4'-diarilazobifenil, com excepção dos expressamente referidos no anexo I da Directiva 67/548/CEE | 611-024-00-1 | — | — | |
| 4-amino-3-[[4'-[(2,4-diaminofenil)azol] [1,1-bifenil]-4-yl]azo]-5-hidroxi-6-(fenilazo)naftaleno-2,7-dissulfonato de dissódio; C.I. Direct Black 38 | 611-025-00-7 | 217-710-3 | 1937-37-7 | |
| 3,3'-[[1,1'-bifenil]-4,4'diilbis(azo)]bis[5-amino-4-hidroxi-naftaleno-2,7-dissulfonato] de tetrassódio; C.I. Direct Blue 6 | 611-026-00-2 | 220-012-1 | 2602-46-2 | |

▼ **M25**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| 3,3'-[[1,1'-bifenil]-4,4'diilbis (azo)]bis[4-aminonafaleno-1-sulfonato] de dissódio; C,I, Direct Red 28 | 611-027-00-8 | 209-358-4 | 573-58-0 | |

▼ **M36**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
| Corantes azo de o-dianisidina; corantes 4,4'-diarilazo-3,3'-dimetoxibifenil, com excepção dos expressamente referidos no anexo I da Directiva 67/548/CEE | 611-029-00-9 | — | — | |
| Corantes de o-toluidina; corantes de 4,4'-diarilazo-3,3'-dimetilbifenil, com excepção dos expressamente referidos no anexo I da Directiva 67/548/CEE | 611-030-00-4 | — | — | |
| 1,4,5,8-tetraaminoantraquinona; C.I. Disperse Blue 1 | 611-032-00-5 | 219-603-7 | 2475-45-8 | |

▼ **M37**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-------------|--|
| 6-Hidroxi-1-(3-isopropoxipropil)-4-metil-2-oxo-5-[4-(fenilazo)fenilazo]-1,2-dihidro-3-piridinacarbonitrilo | 611-057-00-1 | 400-340-3 | 85136-74-9 | |
| Formato de (6-(4-hidroxi-3-(2-metoxifenilazo)-2-sulfonato-7-naftilamino)-1,3,5-triazina-2,4-diil)bis[(amino-1-metiletil)amónio] | 611-058-00-7 | 402-060-7 | 108225-03-2 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-------------|--|
| [4'-(8-acetilamino-3,6-dissulfonato-2-naftilazo)-4''-(6-benzoilamino-3-sulfonato-2-naftilazo)-bifenil-1,3',3'', 1'''-tetraolato-O, O', O'', O''']cobre (II) de trissódio | 611-063-00-4 | 413-590-3 | 164058-22-4 | |
|--|--------------|-----------|-------------|--|

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| dicloreto de (metilenobis(4,1-fenilenazo(1-(3-(dimetilamino)propil)-1,2-dihidro-6-hidroxi-4-metil-2-oxopiridina-5,3-diil)))-1,1'-dipiridínio, dicloridrato | 611-099-00-0 | 401-500-5 | — | |

▼ **M37**

| | | | | |
|-------------------------------------|--------------|---------------|----------------|---|
| Fenilhidrazina [1] | 612-023-00-9 | 202-873-5 [1] | 100-63-0 [1] | E |
| Cloreto de fenilhidrazina [2] | | 200-444-7 [2] | 59-88-1 [2] | |
| Hidrocloreto de fenilhidrazina [3] | | 248-259-0 [3] | 27140-08-5 [3] | |
| Sulfato de fenilhidrazina (1:2) [4] | | 257-622-2 [4] | 52033-74-6 [4] | |

▼ **M45**

| | | | | |
|--------------------------------------|--------------|-----------|---------|---|
| 2-metoxianilina; <i>o</i> -anisidina | 612-035-00-4 | 201-963-1 | 90-04-0 | E |
|--------------------------------------|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|----------|--|
| 3,3'-dimetoxibenzidina; <i>o</i> -dianisidina | 612-036-00-X | 204-355-4 | 119-90-4 | |
| Sais de 3,3'-dimetoxibenzidina; sais de <i>o</i> -dianisidina | 612-037-00-5 | | | |
| 3,3'-dimetilbenzidina; <i>o</i> -tolidina | 612-041-00-7 | 204-358-0 | 119-93-7 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|----------|---|
| 4,4'-diaminodifenilmetano; 4,4'-metilenodianilina | 612-051-00-1 | 202-974-4 | 101-77-9 | E |
|---|--------------|-----------|----------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|-----------------------|--------------|-----------|---------|--|
| 3,3'-diclorobenzidina | 612-068-00-4 | 202-109-0 | 91-94-1 | |
|-----------------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| Sais de 3,3'-diclorobenzidina | 612-069-00-X | | | |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|---|
| dimetilnitrosoamina; N-nitrosodimetilamina | 612-077-00-3 | 200-549-8 | 62-75-9 | E |
|--|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
| 2,2'-dicloro-4,4'-metilenodianilina; 4,4'-metileno-bis(2-cloroanilina) | 612-078-00-9 | 202-918-9 | 101-14-4 | |
| Sais de 2,2'-dicloro-4,4'-metilenodianilina; sais de 4,4'-metileno-bis(2-cloroanilina) | 612-079-00-4 | | | |
| Sais de 3,3'-dimetilbenzidina; sais de o-toluidina | 612-081-00-5 | | | |
| 1-metil-3-nitro-1-nitrosoguanidina | 612-083-00-6 | 200-730-1 | 70-25-7 | |
| 4-4'-metilenodi-o-toluidina | 612-085-00-7 | 212-658-8 | 838-88-0 | |
| 2,2'-(nitrosoimino)bisetanol | 612-090-00-4 | 214-237-4 | 1116-54-7 | |
| o-toluidina | 612-091-00-X | 202-429-0 | 95-53-4 | |
| Nitrosodipropilamina | 612-098-00-8 | 210-698-0 | 621-64-7 | |
| 4-metil- <i>m</i> -fenilenodiamina | 612-099-00-3 | 202-453-1 | 95-80-7 | |

▼ **M25**

| | | | | |
|---------------------------------|--------------|-----------|------------|--|
| Sulfato de tolueno-2,4-diamónio | 612-126-00-9 | 265-697-8 | 65321-67-7 | |
|---------------------------------|--------------|-----------|------------|--|

▼ **M27**

| | | | | |
|----------------|--------------|-----------|----------|--|
| 4-cloroanilina | 612-137-00-9 | 203-401-0 | 106-47-8 | |
|----------------|--------------|-----------|----------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|---|---|---|
| diaminotolueno, técnico - mistura de [2] e [3] metil-fenilenodiamina [1] 4-metil- <i>m</i> -fenilenodiamina [2] 2-metil- <i>m</i> -fenilenodiamina [3] | 612-151-00-5 | 246-910-3 [1] 202-453-1 [2] 212-513-9 [3] | 25376-45-8 [1] 95-80-7 [2] 823-40-5 [3] | E |
|---|--------------|---|---|---|

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------|
| 4-cloro- <i>o</i> -toluidina [1] cloridrato de 4-cloro- <i>o</i> -toluidina [2] | 612-196-00-0 | 202-441-6 [1] 221-627-8 [2] | 95-69-2 [1] 3165-93-3 [2] | E |
| 2,4,5-trimetilanilina [1] cloridrato de 2,4,5-trimetilanilina [2] | 612-197-00-6 | 205-282-0 [1] - [2] | 137-17-7 [1] 21436-97-5 [2] | E |
| 4,4'-tiodianilina [1] e seus sais | 612-198-00-1 | 205-370-9 [1] | 139-65-1 [1] | E |
| 4,4'-oxidianilina [1] e seus sais éter <i>p</i> -aminofenílico [1] | 612-199-00-7 | 202-977-0 [1] | 101-80-4 [1] | E |
| 2,4-diaminoaniso [1] 4-metoxi- <i>m</i> -fenilenodiamina sulfato de 2,4-diaminoaniso [2] | 612-200-00-0 | 210-406-1 [1] 254-323-9 [2] | 615-05-4 [1] 39156-41-7 [2] | |
| <i>N, N, N', N'</i> -tetrametil-4,4'-metilenodianilina | 612-201-00-6 | 202-959-2 | 101-61-1 | |
| violeta básico C.I. n.º 3 com teor de cetona de Michler não superior a 0,1 % (n.º CE 202-027-5) | 612-205-00-8 | 208-953-6 | 548-62-9 | E |
| 6-metoxi- <i>m</i> -toluidina <i>p</i> -cresidina | 612-209-00-X | 204-419-1 | 120-71-8 | E |
| ▼ M23 | | | | |
| Etilenoimina; aziridina | 613-001-00-1 | 205-793-9 | 151-56-4 | |
| ▼ M45 | | | | |
| 2-metilaziridina; propilenoimina | 613-033-00-6 | 200-878-7 | 75-55-8 | E |
| ▼ M23 | | | | |
| Captafol (ISO); 1,2,3,6-tetra-hidro- <i>N</i> -(1,1,2,2-tetracloroetilíio)ftalimida | 613-046-00-7 | 219-363-3 | 2425-06-1 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Carbadox (DCI); 1,4-dióxido de 3-(quinoxalina-2-ilmetil)carbazato de metil; 1,4-dióxido de 2-(metoxicarbonilhidrazonometil)quinoxalina | 613-050-00-9 | 229-879-0 | 6804-07-5 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|---|--|
| mistura de: 1,3,5-tris(3-aminometilfenil)-1,3,5-(1H,3H,5H)-triazin-2,4,6-triona; mistura de oligómeros de 3,5-bis(3-aminometilfenil)-1-poli[3,5-bis(3-aminometilfenil)-2,4,6-trioxo-1,3,5-(1H,3H,5H)-triazin-1-il]-1,3,5-(1H,3H,5H)-triazin-2,4,6-triona | 613-199-00-X | 421-550-1 | — | |
|---|--------------|-----------|---|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|--------------|--------------|-----------|---------|--|
| Acrilamida | 616-003-00-0 | 201-173-7 | 79-06-1 | |
| Tioacetamida | 616-026-00-6 | 200-541-4 | 62-55-5 | |

▼ **M37**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|---|--|
| Mistura de: N-[3-hidroxi-2-(2-metil-acrilolamino-metoxi)-propoximetil]-2-metilacrilamida; N-[2,3bis(2-metilacrilolamino-metoxi)propoximetil]-2-metilacrilamida; metacrilamida; 2-Metil-N-(2-metil-acrilolaminometoximetil)-Acrilamida; N-(2,3-dihidroxi-propoximetil)-metilacrilamida | 616-057-00-5 | 412-790-8 | — | |
|---|--------------|-----------|---|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|--|
| Destilados (alcatrão de carvão), fracção de benzole; óleos leves [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação do alcatrão de carvão. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono principalmente na gama de C ₄ até C ₁₀ e destilando no intervalo de aproximadamente 80 °C a 160 °C.] | 648-001-00-0 | 283-482-7 | 84650-02-2 | |
|---|--------------|-----------|------------|--|

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Óleos de alcatrão, lenhite; óleos leves [O destilado de alcatrão de lenhite que destila no intervalo de aproximadamente 80 °C a 250 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos e fenóis monobásicos.] | 648-002-00-6 | 302-674-4 | 94114-40-6 | J |
| Fracções pré-benzénicas (carvão); óleos leves redestilados, baixa ebulição [O destilado do óleo leve do alto forno tendo um intervalo de destilação inferior a 100 °C. Compõe-se principalmente de hidrocarbonetos alifáticos de C ₄ até C ₆ .] | 648-003-00-1 | 266-023-5 | 65996-88-5 | J |
| Destilados (alcatrão de carvão), fracção de benzole, rica em benzeno-tolueno-xilenos; óleos leves redestilados, baixa ebulição [Um residuo da destilação de benzole bruto para remover produtos de cabeça. É constituído principalmente por benzeno, tolueno e xilenos e destila no intervalo de aproximadamente 75 °C a 200 °C.] | 648-004-00-7 | 309-984-9 | 101896-26-8 | J |
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₆₋₁₀ ricos em C ₈ ; óleos leves redestilados, baixa ebulição | 648-005-00-2 | 292-697-5 | 90989-41-6 | J |
| Nafta (carvão), leve; óleos leves redestilados, baixa ebulição | 648-006-00-8 | 287-498-5 | 85536-17-0 | J |
| Nafta (carvão), fracção de xileno e estireno; óleos leves redestilados, ebulição intermediária | 648-007-00-3 | 287-502-5 | 85536-20-5 | J |
| Nafta (carvão), contendo cumarona e estireno; óleos leves redestilados, ebulição intermediária | 648-008-00-9 | 287-500-4 | 85536-19-2 | J |
| Nafta (carvão), resíduos da destilação; óleos leves redestilados, alta ebulição [O residuo remanescente da destilação de nafta recuperada. É constituído principalmente por naftaleno e produtos da condensação de indeno e estireno.] | 648-009-00-4 | 292-636-2 | 90641-12-6 | J |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₈ ; óleos leves redestilados, alta ebulição | 648-010-00-X | 292-694-9 | 90989-38-1 | J |

▼ **M25**

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-------------|---|
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₈₋₉ , subproduto da polimerização de resinas de hidrocarbonetos; óleos leves redestilados, alta ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da evaporação do solvente sob vácuo de resinas de hidrocarbonetos polimerizados. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₈ até C ₉ e destila no intervalo de aproximadamente 120 °C a 215 °C.] | 648-012-00-0 | 295-281-1 | 91995-20-9 | J |
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₉₋₁₂ , destilação do benzeno; óleos leves redestilados, alta ebulição | 648-013-00-6 | 295-551-9 | 92062-36-7 | J |
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos da fracção de benzole, extracto ácido; extracto de resíduo de óleo leve, baixa ebulição [O redestilado do destilado, sem ácidos e bases do alcatrão, de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada que destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 160 °C. É constituído predominantemente por benzeno, tolueno e xilenos.] | 648-014-00-1 | 295-323-9 | 91995-61-8 | J |
| Resíduos de extracção (alcatrão de carvão), fracção de benzole do extracto alcalino, extracto ácido; extracto de resíduo de óleo leve, baixa ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela redestilação do destilado de alcatrão de carvão de temperatura elevada (sem ácidos e bases do alcatrão). É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos mononucleares não substituídos e substituídos e destila no intervalo de 85 °C a 195 °C.] | 648-015-00-7 | 309-868-8 | 101316-63-6 | J |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Resíduos de extracção (carvão), ácidos de fracção de benzole; extracto de resíduo de óleo leve, baixa ebulição [Um subproduto que é uma lama ácida da refinação com ácido sulfúrico do carvão de temperatura elevada bruto. É constituído principalmente por ácido sulfúrico e compostos orgânicos.] | 648-016-00-2 | 298-725-2 | 93821-38-6 | J |
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos de óleo leve, produtos de cabeça da destilação; extracto de resíduo de óleo leve, baixa ebulição [A primeira fracção da destilação de hidrocarbonetos aromáticos, cumarona, naftaleno e produtos de cauda do prefaccionador ricos em indeno ou carboleína lavada que destila substancialmente abaixo de 145 °C. É constituída principalmente por hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos em C ₇ e C ₈ .] | 648-017-00-8 | 292-625-2 | 90641-02-4 | J |
| Resíduos de extracção (carvão), óleo leve alcalino, extracto ácido, fracção de indeno; extracto de resíduo de óleo leve, média ebulição | 648-018-00-3 | 309-867-2 | 101316-62-5 | J |
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos de óleo leve, fracção de indeno da nafta; extracto de resíduo de óleo leve, alta ebulição [O destilado de hidrocarbonetos aromáticos, cumarona, naftaleno e produtos de cauda do prefaccionador ricos em indeno ou carboleínas lavadas, destilando no intervalo de aproximadamente 155 °C a 180 °C. É constituído principalmente por indeno, indano e trimetilbenzenos.] | 648-019-00-9 | 292-626-8 | 90641-03-5 | J |
| Nafta (carvão); extracto de resíduo de óleo leve, alta ebulição [O destilado quer do alcatrão de carvão de temperatura elevada, óleo leve do forno de coque, ou resíduo de extracção alcalina do óleo de alcatrão de carvão com um intervalo de destilação de aproximadamente 130 °C a 210 °C. Compõe-se principalmente de indeno e outros sistemas anulares policíclicos contendo um só anel aromático. Pode conter compostos fenólicos e bases azotadas aromáticas.] | 648-020-00-4 | 266-013-0 | 65996-79-4 | J |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos leves, fracção neutra; extracto de resíduo de óleo leve, alta ebulição [Um destilado da destilação fraccionada de alcatrão de carvão de temperatura elevada. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos mononucleares com substituintes alquilo e destila no intervalo de aproximadamente 135 °C a 210 °C. Também pode incluir hidrocarbonetos insaturados tais como indeno e cumarona.] | 648-021-00-X | 309-971-8 | 101794-90-5 | J |
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos leves, extractos ácidos; extracto de resíduo de óleo leve, alta ebulição [Este óleo é uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos, principalmente inteno, naftaleno, cumarona, fenol, e o-, m- e p-cresol e destila no intervalo de 140 °C a 215 °C.] | 648-022-00-5 | 292-609-5 | 90640-87-2 | J |
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos leves; óleo carbólico [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação do alcatrão de carvão. É constituída por hidrocarbonetos aromáticos e outros, compostos fenólicos e compostos de azoto aromáticos e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 210 °C.] | 648-023-00-0 | 283-483-2 | 84650-03-3 | J |
| Óleos de alcatrão, carvão; óleo carbólico [O destilado do alcatrão de carvão de temperatura elevada com um intervalo de destilação de aproximadamente 130 °C a 250 °C. Compõe-se principalmente de naftaleno, alquilnaftalenos, compostos fenólicos e bases azotadas aromáticas.] | 648-024-00-6 | 266-016-7 | 65996-82-9 | J |

▼ **M25**

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos de óleo leve, extracto ácido; extracto de resíduo de óleo carbólico [O óleo resultante da lavagem ácida de carboleína lavada com álcali para remover as quantidades minoritárias de compostos básicos (bases do alcatrão). É constituído principalmente por indeno, indano e alquilbenzenos.] | 648-026-00-7 | 292-624-7 | 90641-01-3 | J |
|--|--------------|-----------|------------|---|

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Resíduos de extracção (carvão), alcalina do óleo de alcatrão; extracto de resíduo de óleo carbólico [O resíduo obtido de óleo de alcatrão de carvão por lavagem com um alcalina com uma solução aquosa de hidróxido de sódio após remoção dos ácidos brutos de alcatrão de carvão. Compõe-se principalmente de naftalenos e bases azotadas aromáticas.] | 648-027-00-2 | 266-021-4 | 65996-87-4 | J |
| Óleos de extracção (carvão), óleo leve; extractos ácidos [O extracto aquoso produzido por uma lavagem ácida de carboleína lavada com álcali. É constituído principalmente por sais ácidos de várias bases azotadas aromáticas incluindo piridina, quinolina e seus derivados alquilo.] | 648-028-00-8 | 292-622-6 | 90640-99-6 | J |
| Piridina, derivados alquilo; bases de alcatrão bruto [A combinação complexa de piridinas polialquiladas derivadas da destilação do alcatrão de carvão ou como destilados de ponto de ebulição elevado aproximadamente superior a 150 °C da reacção de amoníaco com acetaldéido, formaldeído ou paraformaldeído.] | 648-029-00-3 | 269-929-9 | 68391-11-7 | J |
| Bases do alcatrão, carvão, fracção de picolinas; bases destiladas [Bases piridínicas que destilam no intervalo de aproximadamente 125 °C a 160 °C obtidas por destilação de extracto ácido neutralizado da fracção do alcatrão contendo bases obtidas pela destilação de alcatrões de carvão betuminoso. São constituídas sobretudo por lutidinas e picolinas.] | 648-030-00-9 | 295-548-2 | 92062-33-4 | J |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Bases do alcatrão, carvão fracção de lutidina; bases destiladas | 648-031-00-4 | 293-766-2 | 91082-52-9 | J |
| Óleos de extracção (carvão), de bases do alcatrão, fracção de colidina; bases destiladas [O extracto produzido pela extracção ácida de bases de óleos aromáticos de alcatrão de carvão bruto, neutralização e destilação das bases. Compõe-se principalmente de colidinas, anilina, toluidinas, lutidinas, xilidinas.] | 648-032-00-X | 273-077-3 | 68937-63-3 | J |
| Bases do alcatrão, carvão, fracção de colidinas; bases destiladas [A fracção da destilação que destila no intervalo de aproximadamente 181 °C a 186 °C das bases brutas obtidas das fracções de alcatrão contendo bases extraídas com ácido e neutralizadas obtidas a partir da destilação de carvão betuminoso. É constituída sobretudo por anilina e colidinas.] | 648-033-00-5 | 295-543-5 | 92062-28-7 | J |
| Bases do alcatrão, carvão, fracção de anilinas; bases destiladas [A fracção da destilação que destila no intervalo de aproximadamente 180 °C a 200 °C das bases brutas obtidas por remoção de fenóis de desbasificação de carboleína da destilação de alcatrão de carvão. É constituída sobretudo por anilina, colidinas, lutidinas e toluidinas.] | 648-034-00-0 | 295-541-4 | 92062-27-6 | J |
| Bases do alcatrão, hulha, fracção de toluidina; bases destiladas | 648-035-00-6 | 293-767-8 | 91082-53-0 | J |
| Destilados (petróleo), óleo de pirólise da produção de alcenos-alcinos, misturado com alcatrão de carvão de temperatura elevada, fracção de indeno; redestilados [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o redestilado da destilação fraccionada de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada e de óleos residuais que são obtidos pela produção de alcenos e alcinos por pirólise de produtos petrolíferos ou gás natural. É constituída predominantemente por indeno e destila no intervalo de aproximadamente 160 °C a 190 °C.] | 648-036-00-1 | 295-292-1 | 91995-31-2 | J |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (carvão), óleos residuais de pirólise-alcatrão de carvão, óleos de naftaleno; redestilados [O redestilado obtido da destilação fraccionada de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada e óleos residuais de pirólise e que destila no intervalo de aproximadamente 190 °C a 270 °C. É constituído principalmente por aromáticos dinucleares substituídos.] | 648-037-00-7 | 295-295-8 | 91995-35-6 | J |
| Resíduos de extracção (carvão), óleos residuais de alcatrão de carvão, óleo de naftaleno, redestilado; redestilados [O redestilado da destilação, fraccionada de óleo de metilnaftaleno sem fenóis e sem bases obtido de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada e óleos residuais de pirólise e que destila no intervalo de aproximadamente 220 °C a 230 °C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos dinucleares substituídos e não substituídos.] | 648-038-00-2 | 295-329-1 | 91995-66-3 | J |
| Óleos de extracção (carvão), alcatrão de carvão e óleos residuais de pirólise, óleos de naftaleno; redestilados [Um óleo neutro obtido por desbasificação e desfenolização do óleo obtido da destilação de alcatrão de temperatura elevada e óleos residuais de pirólise que tem um intervalo de destilação de 225 °C a 255 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos dinucleares substituídos.] | 648-039-00-8 | 310-170-0 | 122070-79-5 | J |
| Óleos de extracção (carvão), alcatrão de carvão e óleos residuais de pirólise, óleo de naftaleno, resíduos da destilação; redestilados [Resíduos da destilação de óleo de metilnaftaleno (de alcatrão de carvão betuminoso e óleos residuais de pirólise) desfenolizado e desbasificado com um intervalo de destilação de 240 °C a 260 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos dinucleares substituídos e heterocíclicos.] | 648-040-00-3 | 310-171-6 | 122070-80-8 | J |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Óleos de absorção, fracção de hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos e heterocíclicos; óleo de lavagem redestilado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um redestilado da destilação de um óleo de absorção. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com dois anéis e compostos heterocíclicos e destila no intervalo de aproximadamente 260 °C a 290 °C.] | 648-041-00-9 | 309-851-5 | 101316-45-4 | M |
| Destilados (alcatrão de carvão), de topo, ricos em fluoreno; óleo de lavagem redestilado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela cristalização de óleo de alcatrão. É constituído por hidrocarbonetos aromáticos e policíclicos principalmente fluoreno e algum acenafeno.] | 648-042-00-4 | 284-900-0 | 84989-11-7 | M |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| óleo de creosoto, fracção de acenafeno, sem acenafeno; óleo de lavagem redestilado [O óleo remanescente após remoção, por um processo de cristalização de acenafeno de óleo de acenafeno de alcatrão de carvão. É constituído principalmente por nftaleno e alquilnftalenos.] | 648-043-00-X | 292-606-9 | 90640-85-0 | H |
|--|--------------|-----------|------------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos pesados; óleo antracénico pesado [Destilado da destilação fracionada do alcatrão de carvão betuminoso, com um intervalo de destilação de 240 °C a 400 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos tri- e polinucleares e compostos heterocíclicos.] | 648-044-00-5 | 292-607-4 | 90640-86-1 | |
| Óleo de antraceno, extracto ácido; extracto de residuo de óleo antracénico [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos de fracção sem bases obtida da destilação de alcatrão de carvão e que destila no intervalo de aproximadamente 325 °C a 365 °C. Contém predominantemente antraceno e fenantreno e os seus derivados alquilo.] | 648-046-00-6 | 295-274-3 | 91995-14-1 | M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (alcatrão de carvão); óleo antracénico pesado [O destilado de alcatrão de carvão com um intervalo de destilação de aproximadamente 100 °C a 450 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com dois a quatro membros, compostos fenólicos e bases azotadas aromáticas.] | 648-047-00-1 | 266-027-7 | 65996-92-1 | M |
| Destilados (alcatrão de carvão), breu, óleos pesados; óleos antracénico pesado [O destilado da destilação de breu obtido de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos tri- e polinucleares e destila no intervalo de aproximadamente 300 °C a 470 °C. O produto também pode conter compostos contendo heteroátomos.] | 648-048-00-7 | 295-312-9 | 91995-51-6 | M |
| Destilados (alcatrão de carvão), breu; óleo antracénico pesado [O óleo obtido da condensação de vapores do tratamento térmico de breu. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos com dois a quatro anéis e destila no intervalo de aproximadamente 200 °C até mais de 400 °C.] | 648-049-00-2 | 309-855-7 | 101316-49-8 | M |
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos pesados, fracção de pireno; óleo antracénico pesado redestilado [O redestilado obtido de destilação fraccionada de destilado de breu que destila no intervalo de aproximadamente 350 °C a 400 °C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos tri- e polinucleares e compostos heterocíclicos.] | 648-050-00-8 | 295-304-5 | 91995-42-5 | M |
| Destilados (alcatrão de carvão), breu, fracção de pireno; óleo antracénico pesado redestilado [O redestilado obtido da destilação fraccionada de destilado de breu e que destila no intervalo de aproximadamente 380 °C a 410 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos tri- e polinucleares e compostos heterocíclicos.] | 648-051-00-3 | 295-313-4 | 91995-52-7 | M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Ceras parafínicas (carvão), de alcatrão de lenhite de temperatura elevada, tratadas com carvão activado; extracto de alcatrão de hulha [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de alcatrão de carbonização de lenhite com carvão activado para remoção de constituintes vestigiais e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 648-052-00-9 | 308-296-6 | 97926-76-6 | M |
| Ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de temperatura elevada, tratadas com argila; extracto de alcatrão de hulha [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de alcatrão da carbonização de lenhite com bentonite para remoção de constituintes vestigiais e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 648-053-00-4 | 308-297-1 | 97926-77-7 | M |
| Breu; piche | 648-054-00-X | 263-072-4 | 61789-60-4 | M |
| Breu, alcatrão de carvão, de temperatura elevada; piche [O resíduo da destilação de alcatrão de carvão de temperatura elevada. Um sólido negro com um ponto de amolecimento de aproximadamente 30 °C a 180 °C. É constituído principalmente por uma combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com três ou mais membros.] | 648-055-00-5 | 266-028-2 | 65996-93-2 | |
| Breu, alcatrão de carvão, temperatura elevada, tratado pelo calor; piche [O resíduo tratado pelo calor da destilação de alcatrão de carvão de temperatura elevada. Um sólido negro com um ponto de amolecimento de aproximadamente 80 °C a 180 °C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares de três ou mais anéis condensados.] | 648-056-00-0 | 310-162-7 | 121575-60-8 | M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Breu, alcatrão de carvão, de temperatura elevada, secundário; piche redestilado [O resíduo obtido durante a destilação de fracções de ponto de ebulição elevado de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada e/ou óleo de coque de breu, com um ponto de amolecimento de 140 °C a 170 °C segundo DIN 52025. É constituído principalmente por compostos aromáticos tri-e polinucleares que também contém heteroátomos.] | 648-057-00-6 | 302-650-3 | 94114-13-3 | M |
| Resíduos (alcatrão de carvão), da destilação de breu; piche redestilado [Resíduo da destilação fracionada de destilado de breu que destila no intervalo de aproximadamente 400 °C a 470 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos polinucleares e compostos heterocíclicos.] | 648-058-00-1 | 295-507-9 | 92061-94-4 | M |
| Alcatrão, carvão, de temperatura elevada, resíduos da destilação e armazenagem; resíduos sólidos de alcatrão de hulha [Resíduos sólidos contendo coque e cinza que são separados por destilação e tratamento térmico de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada em unidades de destilação e tanques de armazenagem. São constituídos predominantemente por carbono e contém uma pequena quantidade de compostos contendo heteroátomos bem como componentes de cinza.] | 648-059-00-7 | 295-535-1 | 92062-20-9 | M |
| Alcatrão, carvão, resíduos de armazenagem; resíduos sólidos de alcatrão de hulha [O depósito retirado de armazéns de alcatrão de carvão bruto. É constituído principalmente por alcatrão de carvão e partículas de matéria carbonácea.] | 648-060-00-2 | 293-764-1 | 91082-50-7 | M |
| Alcatrão, carvão, de temperatura elevada, resíduos; resíduos sólidos de alcatrão de hulha [Sólidos formados durante o coking de carvão betuminoso para produzir alcatrão bruto de carvão betuminoso de temperatura elevada. São constituídos principalmente por partículas de coque e de carvão, compostos com grau elevado de aromatização e substâncias minerais.] | 648-061-00-8 | 309-726-5 | 100684-51-3 | M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Alcatrão, carvão, de temperatura elevada, teor elevado em sólidos; resíduos sólidos de alcatrão de hulha [O produto de condensação obtido arrefecendo, até próximo da temperatura ambiente, o gás liberto na destilação destrutiva do carvão a temperatura elevada (superior a 700 °C). É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com teor elevado em sólidos do tipo do carvão e do coque.] | 648-062-00-3 | 273-615-7 | 68990-61-4 | M |
| Desperdícios sólidos, do coking de breu de alcatrão de carvão; resíduos sólidos de alcatrão de hulha [A combinação de desperdícios formada pelo coking de breu de alcatrão de carvão betuminoso. É constituída predominantemente por carbono.] | 648-063-00-9 | 295-549-8 | 92062-34-5 | M |
| Resíduos de extracção, lenhite; extracto de alcatrão de hulha [O resíduo da extracção com tolueno de lenhite seca.] | 648-064-00-4 | 294-285-0 | 91697-23-3 | M |
| Ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de temperatura elevada; extracto de alcatrão de hulha [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de alcatrão da carbonização de lenhite por cristalização com solvente (desparafinação com solvente), por um processo de segregação ou de formação de adutos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com números de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 648-065-00-X | 295-454-1 | 92045-71-1 | M |
| Ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de temperatura elevada, tratadas com hidrogénio; extracto de alcatrão de hulha [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de alcatrão da carbonização de lenhite por cristalização com solvente (desparafinação com solvente), por um processo de segregação ou de formação de adutos, tratada com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 648-066-00-5 | 295-455-7 | 92045-72-2 | M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Ceras parafínicas (carvão), alcatrão de lenhite de temperatura elevada, tratadas com ácido silícico; extracto de alcatrão de hulha</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de alcatrão de carbonização de lenhite com ácido silícico para remoção de constituintes vestigiais e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados lineares e ramificados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₁₂.]</p> | 648-067-00-0 | 308-298-7 | 97926-78-8 | M |
| <p>Alcatrão, carvão, de temperatura baixa, resíduos da destilação; óleos de alcatrão médio ponto de ebulição [Resíduos da destilação fraccionada de alcatrão de carvão de temperatura baixa para remover óleos que destilam num intervalo até aproximadamente 300 °C. São constituídos principalmente por compostos aromáticos.]</p> | 648-068-00-6 | 309-887-1 | 101316-85-2 | M |
| <p>Breu, alcatrão de carvão, de temperatura baixa; resíduo de piche</p> <p>[Um sólido ou semi-sólido complexo negro obtido da destilação de um alcatrão de carvão de temperatura baixa. Tem um ponto de amolecimento no intervalo de aproximadamente 40 °C a 180 °C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos.]</p> | 648-069-00-1 | 292-651-4 | 90669-57-1 | M |
| <p>Breu, alcatrão de carvão, de temperatura baixa, oxidado; resíduo de piche oxidado</p> <p>[O produto obtido pela insuflação de ar, a temperatura elevada, em breu de alcatrão de carvão de temperatura baixa. Têm um ponto de amolecimento no intervalo de aproximadamente 70 °C a 180 °C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de hidrocarbonetos.]</p> | 648-070-00-7 | 292-654-0 | 90669-59-3 | M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Breu, alcatrão de carvão, de temperatura baixa, tratado termicamente; resíduo de piche oxidado; resíduo de piche tratado termicamente [Um sólido complexo negro obtido pelo tratamento térmico de breu de alcatrão de carvão de temperatura baixa. Tem um ponto de amolecimento no intervalo de aproximadamente 50 °C a 140 °C. É constituído principalmente por uma mistura complexa de compostos aromáticos.] | 648-071-00-2 | 292-653-5 | 90669-58-2 | M |
| Destilados (carvão-petróleo), aromáticos polinucleares; destilados [O destilado de uma mistura de alcatrão de carvão e frações petrolíferas aromáticas tendo um intervalo de destilação de aproximadamente 220 °C a 450 °C. Compõe-se principalmente de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com três a quatro membros.] | 648-072-00-8 | 269-159-3 | 68188-48-7 | M |
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₂₀₋₂₈ , policíclicos, de pirólise de misturas breu de alcatrão de carvão-polietileno-polipropileno; produtos de perolise [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da pirólise de misturas breu de alcatrão de carvão-polietileno-polipropileno. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₂₈ e tem um ponto de amolecimento de 100 °C a 220 °C segundo DIN 52025.] | 648-073-00-3 | 309-956-6 | 101794-74-5 | M |
| Hidrocarbonetos aromáticos C ₂₀₋₂₈ , policíclicos, de pirólise de misturas breu de alcatrão de carvão-polietileno; produtos de perolise [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da pirólise de misturas breu de alcatrão de carvão-polietileno. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos com números de átomos carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₂₈ e tem um ponto de amolecimento de 100 °C a 220 °C segundo DIN 52025.] | 648-074-00-9 | 309-957-1 | 101794-75-6 | M |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Hydrocarbonetos aromáticos C₂₀₋₂₈, policíclicos, da pirólise de misturas breu de alcatrão de carvão-poliestireno; produtos de perolise</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da pirólise de misturas breu de alcatrão de carvão-poliestireno. É constituída principalmente por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos com números de átomos carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₂₈ e tem um ponto de amolecimento de 100 °C a 220 °C segundo DIN 52025.]</p> | 648-075-00-4 | 309-958-7 | 101794-76-7 | M |
| <p>Breu, alcatrão de carvão-petróleo; resíduos de piche</p> <p>[O resíduo da destilação de uma mistura de alcatrão de carvão e fracções aromáticas do petróleo. Um sólido com um ponto de amolecimento de 40 °C a 180 °C. É constituído principalmente por uma combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com três ou mais membros.]</p> | 648-076-00-X | 269-109-0 | 68187-57-5 | M |
| <p>Fenantreno, resíduos da destilação; óleo antracénico pesado redestilado</p> <p>[Resíduo da destilação de fenantreno bruto que destila no intervalo aproximado de 340 °C a 420 °C. É constituído predominantemente por fenantreno, antraceno e carbazole.]</p> | 648-077-00-5 | 310-169-5 | 122070-78-4 | M |
| <p>Destilados (alcatrão de carvão), de topo, sem fluoreno; óleo de lavagem redestilado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela cristalização de óleo de alcatrão. É constituída por hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, principalmente difenilo, dibenzofurano e ace-nafteno.]</p> | 648-078-00-0 | 284-899-7 | 84989-10-6 | M |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| <p>Resíduos (alcatrão de carvão), da destilação de óleo de creosoto; óleo de lavagem redestilado</p> <p>[O resíduo da destilação fracionada de óleo de creosoto que destila no intervalo de aproximadamente 270 °C a 330 °C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos dinucleares e heterocíclicos.]</p> | 648-080-00-1 | 295-506-3 | 92061-93-3 | H |
|--|--------------|-----------|------------|---|

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| ▼ M23 Destilados (carvão), óleo leve do forno de coque, corte de naftaleno; óleo naftaleno [A combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do prefraccionamento (destilação contínua), do óleo leve do forno de coque. É constituída predominantemente por naftaleno, cumarona e indeno e destila abaixo de 148 °C.] | 648-084-00-3 | 285-076-5 | 85029-51-2 | J, M |
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, baixo teor de naftaleno; óleo naftaleno redestilado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por cristalização de óleo de naftaleno. É constituída principalmente por naftaleno, alquil naftalenos e compostos fenólicos.] | 648-086-00-4 | 284-898-1 | 84989-09-3 | J, M |
| Destilados (alcatrão de carvão), águas-mães de cristalização de óleo de naftaleno; óleo naftaleno redestilado [Uma combinação complexa de compostos orgânicos obtida como um filtrado da cristalização da fracção de naftaleno de alcatrão de carvão e que destila no intervalo de aproximadamente 200 °C a 230 °C. Contém sobretudo naftaleno, tionaftaleno e alquilnaftalenos.] | 648-087-00-X | 295-310-8 | 91995-49-2 | J, M |
| Resíduos de extracção (carvão), óleo de naftaleno, alcalinos; extracto de resíduo de óleo naftaleno [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da lavagem alcalina de óleo de naftaleno para remover compostos fenólicos (ácidos do alcatrão). É constituída por naftaleno e alquil naftalenos.] | 648-088-00-5 | 310-166-9 | 121620-47-1 | J, M |
| Resíduos de extracção (carvão), óleo de naftaleno, alcalino, pobre em naftaleno; extracto de resíduo de óleo naftaleno [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos remanescente após a remoção de naftaleno de óleo de naftaleno lavado com álcali por um processo de cristalização. É constituída principalmente por naftaleno e alquil naftalenos.] | 648-089-00-0 | 310-167-4 | 121620-48-2 | J, M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, sem naftaleno, extractos alcalinos; extracto de resíduo de óleo naftaleno [O óleo remanescente após a remoção de compostos fenólicos (ácidos do alcatrão) de um óleo de naftaleno por lavagem alcalina. É constituído principalmente por naftaleno e alquilnaftalenos.] | 648-090-00-6 | 292-612-1 | 90640-90-7 | J, M |
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos de óleo de naftaleno, produtos de cabeça da destilação; extracto de resíduo de óleo naftaleno [O destilado de óleo de naftaleno lavado com álcali, destilando no intervalo de aproximadamente 180 °C a 220 °C. É constituído principalmente por naftaleno, alquilbenzenos, indeno e indano.] | 648-091-00-1 | 292-627-3 | 90641-04-6 | J, M |
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, fracção de metilnaftaleno; óleo metil naftaleno [Um destilado de destilação, fraccionada de alcatrão de carvão de temperatura elevada. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos substituídos e bases azotadas aromáticas e destila no intervalo de aproximadamente 225 °C a 255 °C.] | 648-092-00-7 | 309-985-4 | 101896-27-9 | J, M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, fracção de indole-metilnaftaleno; óleo metil naftaleno [Um destilado da destilação fraccionada de alcatrão de carvão de temperatura elevada. É constituído principalmente por indole e metilnaftaleno e destila no intervalo de aproximadamente 235 °C a 255 °C.] | 648-093-00-2 | 309-972-3 | 101794-91-6 | J, M |
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, extractos ácidos; extracto de resíduo de óleo metil naftaleno [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desbasificação da fracção de metilnaftaleno obtida pela destilação de alcatrão de carvão e que destila no intervalo de aproximadamente 230 °C a 255 °C. Contém sobretudo 1(2)-metilnaftaleno, naftaleno, dimetilnaftaleno e bifenilo.] | 648-094-00-8 | 295-309-2 | 91995-48-1 | J, M |
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos de óleo de naftaleno, resíduos da destilação; extracto de resíduo de óleo metil naftaleno [O resíduo da destilação de óleo de naftaleno lavado com álcali destilando no intervalo de aproximadamente 220 °C a 300 °C. É constituído principalmente por naftaleno, alquilnaftalenos e bases azotadas aromáticas.] | 648-095-00-3 | 292-628-9 | 90641-05-7 | J, M |
| Óleos de extracção (carvão), ácidos, sem bases de alcatrão; extracto de resíduo de óleo metil naftaleno [O óleo de extracção que destila no intervalo de aproximadamente 220 °C a 265 °C do resíduo do extracto alcalino do alcatrão de carvão produzido por uma lavagem com ácido por exemplo com ácido sulfúrico aquoso após destilação para remover bases do alcatrão. É constituído principalmente por alquilnaftalenos.] | 648-096-00-9 | 284-901-6 | 84989-12-8 | J, M |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (alcatrão de carvão), fracção de benzole, resíduos da destilação; óleo de lavagem [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de benzole bruto (alcatrão de carvão de temperatura elevada). Pode ser um líquido com o intervalo de destilação aproximado de 150 °C a 300 °C ou um semi-sólido ou sólido com um ponto de fusão até 70 °C. É constituída principalmente por naftaleno e alquil naftalenos.] | 648-097-00-4 | 310-165-3 | 121620-46-0 | J, M |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-------------|---|
| óleo de creosoto, fracção de acenafeno óleo de lavagem | 648-098-00-X | 292-605-3 | 90640-84-9 | H |
| óleo de creosoto | 648-099-00-5 | 263-047-8 | 61789-28-4 | H |
| Óleo de creosoto, destilado de ponto de ebulição elevado; óleo de lavagem [A fracção da destilação com ponto de ebulição elevado obtida da carbonização a temperatura elevada de carvão betuminoso que é posteriormente refinada para remover o excesso de sais cristalinos. É constituída principalmente por óleo de creosoto com alguns dos sais aromáticos polinucleares normais, que são constituintes de destilados de alcatrão de carvão, removidos. Não apresenta cristais a aproximadamente 5 °C.] | 648-100-00-9 | 274-565-9 | 70321-79-8 | H |
| creosoto | 648-101-00-4 | 232-287-5 | 8001-58-9 | H |
| Resíduos de extracção (carvão), ácidos de óleo de creosoto; Extracto de resíduo de óleo de lavagem [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da fracção liberta de bases da destilação de alcatrão de carvão, destilando no intervalo de aproximadamente 250 °C a 280 °C. É constituída predominantemente por bifenilo e difenilnaftalenos isoméricos.] | 648-102-00-X | 310-189-4 | 122384-77-4 | H |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleo de antraceno, pasta de antraceno; fracção de óleo antracénico [O sólido rico em antraceno obtido pela cristalização e centrifugação de óleo de antraceno. É constituído principalmente por antraceno, carbazole e fenantreno.] | 648-103-00-5 | 292-603-2 | 90640-81-6 | J, M |
| Óleo de antraceno, baixo teor de antraceno; fracção de óleo antracénico [O óleo remanescente após a remoção, por um processo de cristalização, de um sólido rico em antraceno (pasta de antraceno) do óleo de antraceno. É constituído principalmente por compostos aromáticos com dois, três e quatro membros.] | 648-104-00-0 | 292-604-8 | 90640-82-7 | J, M |
| Resíduos (alcatrão de carvão), da destilação de óleo de antraceno; fracção de óleo antracénico [O resíduo da destilação fracionada de antraceno bruto que destila no intervalo de aproximadamente 340 °C a 400 °C. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos tri- e polinucleares e compostos heterocíclicos.] | 648-105-00-6 | 295-505-8 | 92061-92-2 | J, M |
| Óleo de antraceno, pasta de antraceno, fracção de antraceno; fracção de óleo antracénico [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de antraceno obtido pela cristalização de óleo de antraceno de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada e que destila no intervalo de 330 °C a 350 °C. Contém sobretudo antraceno, carbazole e fenantreno.] | 648-106-00-1 | 295-275-9 | 91995-15-2 | J, M |
| Óleo de antraceno, pasta de antraceno, fracção de carbazole; fracção de óleo antracénico [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação obtido pela cristalização de óleo de antraceno de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura elevada e que destila no intervalo de aproximadamente 130 °C a 360 °C. Contém sobretudo antraceno, carbazole e fenantreno.] | 648-107-00-7 | 295-276-4 | 91995-16-3 | J, M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Óleo de antraceno, pasta de antraceno, fracções leves da destilação; fracção de óleo antracénico [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de antraceno obtido por cristalização de óleo de antraceno de alcatrão de carvão betuminoso de temperatura baixa e que destila no intervalo de aproximadamente 290 °C a 340 °C. Contém sobretudo hidrocarbonetos aromáticos trinucleares e os seus derivados dihidro.] | 648-108-00-2 | 295-278-5 | 91995-17-4 | J, M |
| Óleos do alcatrão, carvão, de temperatura baixa; óleos de alcatrão alto ponto de ebulição [Um destilado do alcatrão de carvão de temperatura baixa. É constituído principalmente por hidrocarbonetos, compostos fenólicos e bases azotadas aromáticas e destila no intervalo de aproximadamente 160 °C a 340 °C.] | 648-109-00-8 | 309-889-2 | 101316-87-4 | J, M |
| Fenóis, extracto do licor amoniacal; extractos alcalinos [A combinação de fenóis extraídos, com acetato de isobutilo, do licor amoniacal condensado do gás liberto na destilação destrutiva do carvão a temperatura baixa (menos de 700 °C). E constituída predominantemente por um mistura de fenóis monohídricos e dehidricos.] | 648-111-00-9 | 284-881-9 | 84988-93-2 | J, M |
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos leves, extractos alcalinos; extractos alcalinos [O extracto aquoso de carboleína produzido por lavagem alcalina por exemplo com uma solução aquosa de hidróxido de sódio. E constituído principalmente por sais alcalinos de diversos compostos fenólicos.] | 648-112-00-4 | 292-610-0 | 90640-88-3 | J, M |
| Extractos, alcalinos de óleo de alcatrão de carvão; extractos alcalinos [O extracto de óleo de alcatrão de carvão produzido por uma lavagem alcalina com hidróxido de sódio aquoso. Compõe-se principalmente dos sais alcalinos de diversos compostos fenólicos.] | 648-113-00-X | 266-017-2 | 65996-83-0 | J, M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (alcatrão de carvão), óleos de naftaleno, extractos alcalinos; extractos alcalinos [O extracto aquoso de um óleo de naftaleno produzido por uma lavagem alcalina por exemplo com uma solução aquosa de hidróxido de sódio. É constituído principalmente por sais alcalinos de diversos compostos fenólicos.] | 648-114-00-5 | 292-611-6 | 90640-89-4 | J, M |
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos de óleo de alcatrão, carbonatados, tratados com cal; fenóis brutos [O produto obtido pelo tratamento do extracto alcalino de óleo de alcatrão de carvão com CO ₂ a CaO. É constituído principalmente por CaCO ₃ , Ca(OH) ₂ , Na ₂ CO ₃ e outras impurezas orgânicas e inorgânicas.] | 648-115-00-0 | 292-629-4 | 90641-06-8 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, lenhite, brutos; fenóis brutos [Um extracto alcalino acidificado de destilado de alcatrão de lenhite. É constituído principalmente por fenol e homólogos de fenol.] | 648-117-00-1 | 309-888-7 | 101316-86-3 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, da gaseificação de lenhite; fenóis brutos [Uma combinação complexa de compostos orgânicos obtida da gaseificação de lenhite. É constituída principalmente por fenóis em C ₆₋₁₀ e seus homólogos.] | 648-118-00-7 | 295-536-7 | 92062-22-1 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, resíduos da destilação; fenóis destilados [Um resíduo da destilação de fenol bruto do carvão. É constituído predominantemente por fenóis com números de átomos de carbono na gama de C ₈ até C ₁₀ com um ponto de amolecimento de 60 °C a 80 °C.] | 648-119-00-2 | 306-251-5 | 96690-55-0 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, fracção de metilfenóis; fenóis destilados [A fracção dos ácidos do alcatrão, rica em 3- e 4-metilfenol, recuperada por destilação dos ácidos brutos do alcatrão de carvão de temperatura baixa.] | 648-120-00-8 | 284-892-9 | 84989-04-8 | J, M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Ácidos do alcatrão, fracção de polialquilfenóis; fenóis destilados [A fracção dos ácidos de alcatrão, recuperada por destilação dos ácidos brutos de alcatrão de carvão de temperatura baixa, destilando no intervalo de aproximadamente 225 °C a 320 °C. É constituída principalmente por polialquilfenóis.] | 648-121-00-3 | 284-893-4 | 84989-05-9 | J, M |
| Ácidos de alcatrão, fracção de xilenóis; fenóis destilados [A fracção de ácidos do alcatrão, rica em 2,4- e 2,5-dimetilfenol, recuperada por destilação dos ácidos brutos do alcatrão de carvão de temperatura baixa.] | 648-122-00-9 | 284-895-5 | 84989-06-0 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, fracção de etilfenóis; fenóis destilados [A fracção de ácidos do alcatrão, rica em 3- e 4-etilfenol, recuperada por destilação de ácidos brutos de carvão de temperatura baixa.] | 648-123-00-4 | 284-891-3 | 84989-03-7 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, fracção de 3,5-xilenol; fenóis destilados [A fracção de ácidos do alcatrão, rica em 3,5-dimetilfenol, recuperada por destilação dos ácidos do alcatrão de carvão de temperatura baixa.] | 648-124-00-X | 284-896-0 | 84989-07-1 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, resíduos, destilados, primeiro corte; fenóis destilados [O resíduo de destilação de carboleína leve no intervalo de 235 °C a 355 °C.] | 648-125-00-5 | 270-713-1 | 68477-23-6 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, cresílicos, resíduos; fenóis destilados [O resíduo dos ácidos do alcatrão de carvão bruto após remoção de fenol, cresóis, xilenóis e quaisquer outros fenóis de ponto de ebulição mais elevado. Um sólido negro com ponto de fusão de aproximadamente 80 °C. É constituído principalmente por polialquilfenóis, gomas resínicas e sais inorgânicos.] | 648-126-00-0 | 271-418-0 | 68555-24-8 | J, M |
| Fenóis, C ₉₋₁₁ ; fenóis destilados | 648-127-00-6 | 293-435-2 | 91079-47-9 | J, M |
| Ácidos do alcatrão, cresílicos; fenóis destilados [Uma combinação complexa de compostos orgânicos obtida a partir de lenhite e que destila no intervalo de aproximadamente 200 °C a 230 °C. É constituída sobretudo por fenóis e bases piridínicas.] | 648-128-00-1 | 295-540-9 | 92062-26-5 | J, M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Ácidos do alcatrão, lenhite, fracção de C ₂ -alquilfenóis; fenóis destilados [O destilado da acidificação de destilado de alcatrão de lenhite lavado com álcali que destila no intervalo de aproximadamente 200 °C a 230 °C. É constituído principalmente por m- e p-etilfenol bem como por cresóis e xilenóis.] | 648-129-00-7 | 302-662-9 | 94114-29-1 | J, M |
| Óleos de extracção (carvão), óleos de naftaleno; extractos ácidos [O extracto aquoso produzido por lavagem ácida de óleo de naftaleno lavado com álcali. É constituído principalmente por sais ácidos de várias bases azotadas aromáticas incluindo piridina, quinolina e seus derivados alquilo.] | 648-130-00-2 | 292-623-1 | 90641-00-2 | J, M |
| Bases do alcatrão, derivados de quinolina; bases destiladas | 648-131-00-8 | 271-020-7 | 68513-87-1 | J, M |
| Bases do alcatrão, carvão fracção de derivados de quinolina; bases destiladas | 648-132-00-3 | 274-560-1 | 70321-67-4 | J, M |
| Bases do alcatrão, resíduos da destilação; bases destiladas [O resíduo da destilação remanescente após a destilação de fracções de alcatrão contendo bases extraídas com ácido e neutralizadas obtidas a partir da destilação de alcatrões de carvão. É constituído sobretudo por anilina, colidinas, quinolina e derivados de quinolina e toluidinas.] | 648-133-00-9 | 295-544-0 | 92062-29-8 | J, M |
| Óleos petrolíferos, aromáticos, misturados com polietileno e polipropileno, pirolisados, fracção de óleo leve; produtos tratados termicamente [O óleo obtido do tratamento térmico de uma mistura de polietileno/polipropileno com breu de alcatrão de carvão ou óleos aromáticos. É constituído predominantemente por benzeno e seus homólogos que destilam no intervalo de aproximadamente 70 °C a 120 °C.] | 648-134-00-4 | 309-745-9 | 100801-63-6 | J, M |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Óleos petrolíferos, aromáticos, misturados com polietileno, pirolisados, fracção de óleo leve; produtos tratados termicamente [O óleo obtido do tratamento térmico de polietileno com breu de alcatrão de carvão ou óleos aromáticos. É constituído predominantemente por benzeno e seus homólogos que destilam no intervalo de 70 °C a 120 °C.] | 648-135-00-X | 309-748-5 | 100801-65-8 | J, M |
| Óleos petrolíferos, aromáticos, misturados com poliestireno, pirolisados, fracção de óleo leve; produtos tratados termicamente [O óleo obtido do tratamento térmico de poliestireno com breu de alcatrão de carvão ou óleos aromáticos. É constituído predominantemente por benzeno e seus homólogos que destilam no intervalo de aproximadamente 70 °C a 210 °C.] | 648-136-00-5 | 309-749-0 | 100801-66-9 | J, M |
| Resíduos de extracção (carvão), alcalinos de óleo de alcatrão, resíduos da destilação de naftaleno; extracto de resíduo de óleo naftaleno [O resíduo obtido do óleo extraído após a remoção de naftaleno por destilação constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 2 a 4 membros e bases azotadas aromáticas.] | 648-137-00-0 | 277-567-8 | 736665-18-6 | J, M |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|---|
| Óleo de creosoto, destilado de ponto de ebulição baixo; Óleo de lavagem [A fracção da destilação com ponto de ebulição baixo obtida da carbonização a temperatura elevada de carvão betuminoso, que é posteriormente refinada para remover o excesso de sais cristalinos. É constituída principalmente por óleo de creosoto com alguns dos sais aromáticos polinucleares normais, que são constituintes de destilados de alcatrão de carvão, removidos. Não apresenta cristais a aproximadamente 38 °C.] | 648-138-00-6 | 274-566-4 | 70321-80-1 | H |
|---|--------------|-----------|------------|---|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|------|
| Ácidos do alcatrão, cresílicos, sais de sódio, soluções cáusticas; extractos alcalinos | 648-139-00-1 | 272-361-4 | 68815-21-4 | J, M |
|--|--------------|-----------|------------|------|

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos de extracção (carvão), bases do alcatrão; extractos ácidos [O extracto do resíduo de extracção alcalina do óleo de alcatrão de carvão produzido por lavagem com um ácido tal como o ácido sulfúrico aquoso após destilação para remover naftaleno. Compõe-se principalmente dos sais ácidos de várias bases azotada aromáticas incluindo piridina, quinolina e os seus derivados alquilo.] | 648-140-00-7 | 266-020-9 | 65996-86-3 | J, M |
| Bases do alcatrão, carvão, brutas; bases de alcatrão bruto [O produto da reacção obtido por neutralização do óleo de extracção de bases do alcatrão de carvão com uma solução alcalina, como o hidróxido de sódio aquoso, para obter as bases livres. Compõe-se principalmente de bases orgânicas como acridina, fenantridina, piridina, quinolina e os seus derivados alquilo.] | 648-141-00-2 | 266-018-8 | 65996-84-1 | J, M |
| Resíduos (carvão), da extracção com solvente líquido; [Um pó coeso constituído por matéria mineral de carvão e carvão não dissolvido remanescente após extracção do carvão com um solvente líquido.] | 648-142-00-8 | 302-681-2 | 94114-46-2 | M |
| Líquidos do carvão, solução de extracção com solvente líquido; [O produto obtido por filtração de matéria mineral de carvão e carvão não dissolvido da solução de extracção de carvão produzida por digestão de carvão num solvente líquido. Um líquido muito complexo, negro, viscoso constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos e aromáticos parcialmente hidrogenados, compostos de azoto aromáticos, compostos de enxofre aromáticos, compostos fenólicos e outros compostos de oxigénio aromáticos e os seus derivados alquilo.] | 648-143-00-3 | 302-682-8 | 94114-47-3 | M |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Líquidos do carvão, da extracção com solvente líquido; [O produto substancialmente livre de solvente obtido pela destilação do solvente de solução de extracção do carvão filtrada produzida por digestão de carvão num solvente líquido. Um semi-sólido negro, constituído principalmente por uma combinação complexa de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares, compostos de azoto aromáticos, compostos de enxofre aromáticos, compostos fenólicos e outros compostos de oxigénio aromáticos e os seus derivados alquilo.] | 648-144-00-9 | 302-683-3 | 94114-48-4 | M |
| Óleo leve (carvão), alto forno; benzol bruto [O líquido orgânico volátil extraído do gás liberto na destilação destrutiva do carvão a temperatura (superior a 700 °C). Compõe-se principalmente de benzeno, tolueno e xilenos. Pode conter outros hidrocarbonetos minoritários.] | 648-147-00-5 | 266-012-5 | 65996-78-3 | J |
| Destilados (carvão), primários da extracção com solvente; [O produto líquido da condensação de vapores libertos durante a digestão de carvão num solvente líquido e que destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 300 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos polinucleares hidrogenados, compostos aromáticos contendo azoto, oxigénio e enxofre, e seus derivados alquilo com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₄ .] | 648-148-00-0 | 302-688-0 | 94114-52-0 | J |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilado (carvão), do hidrocracking da extracção com solvente;</p> <p>[Destilado obtido por hidrocracking de extracto ou solução de carvão produzidos pelos processos de extracção com solvente líquido ou extracção com fluido supercrítico e que destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 300 °C. É constituído principalmente por compostos aromáticos, aromáticos hidrogenados e nafténicos, os seus derivados alquilo e alcanos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₄. Também estão presentes compostos aromáticos e aromático hidrogenados contendo azoto, enxofre e oxigénio.]</p> | 648-149-00-6 | 302-689-6 | 94114-53-1 | J |
| <p>Nafta (carvão), do hidrocracking da extracção com solvente;</p> <p>[Fracção do destilado obtido por hidrocracking de extracto ou solução de carvão produzidos pelos processos de extracção com solvente líquido ou extracção com fluido supercrítico e que destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 180 °C. É constituída principalmente por compostos aromáticos, aromáticos hidrogenados e nafténicos, os seus derivados alquilo e alcanos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₉. Também estão presentes compostos aromáticos e aromáticos hidrogenados contendo azoto, enxofre e oxigénio.]</p> | 648-150-00-1 | 302-690-1 | 94114-54-2 | J |
| <p>Gasolina, da extracção de carvão com solvente, da nafta do hidrocracking;</p> <p>[Combustível para motores produzido pelo reforming da fracção de nafta refinada dos produtos do hidrocracking de extracto ou solução de carvão produzidos pelos processos de extracção com solvente líquido ou extracção com fluido supercrítico e que destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 180 °C. É constituído principalmente por hidrocarbonetos aromáticos e nafténicos, os seus derivados alquilo e alquil hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₉.]</p> | 648-151-00-7 | 302-691-7 | 94114-55-3 | J |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (carvão), médios do hidrocracking da extração com solvente; [Destilado obtido do hidrocracking de extracto ou solução de carvão produzidos pelos processos de extração com solvente líquido ou extração com fluido supercrítico e que destila no intervalo de aproximadamente 180 °C a 300 °C. É constituído principalmente por compostos aromáticos bicíclicos, aromáticos hidrogenados e nafténicos, os seus derivados alquilo e alcanos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₁₄ . Também estão presentes compostos contendo azoto, enxofre e oxigénio.] | 648-152-00-2 | 302-692-2 | 94114-56-4 | J |
| Destilados (carvão), médios hidrogenados do hidrocracking da extração com solvente; [Destilado da hidrogenação do destilado médio do hidrocracking do extracto ou solução de carvão produzidos pelos processos de extração com solvente líquido ou extração com fluido supercrítico e que destila no intervalo de aproximadamente 180 °C a 280 °C. É constituído principalmente por compostos de carbono bicíclicos hidrogenados e pelos seus derivados alquilo com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₁₄ .] | 648-153-00-8 | 302-693-8 | 94114-57-5 | J |
| Óleo leve (carvão), processo de semi-coking; óleo fresco [O líquido orgânico volátil condensado do gás liberto na destilação destrutiva do carvão a temperatura baixa (inferior a 700 °C). É constituído principalmente por hidrocarbonetos em C ₆₋₁₀ .] | 648-156-00-4 | 292-635-7 | 90641-11-5 | J |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| Extractos (petróleo), de solvente de destilado nafténico leve | 649-001-00-3 | 265-102-1 | 64742-03-6 | H |
| Extractos (petróleo), de solvente de destilado parafínico pesado | 649-002-00-9 | 265-103-7 | 64742-04-7 | H |
| Extractos (petróleo), de solvente de destilado parafínico leve | 649-003-00-4 | 265-104-2 | 6472-05-8 | H |

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Extractos (petróleo), de solvente de destilado nafténico pesado | 649-004-00-X | 265-111-0 | 64742-11-6 | H |
| Extractos (petróleo), de solvente de gasóleo leve de vácuo | 649-005-00-5 | 295-341-7 | 91995-78-7 | H |
| Hidrocarbonetos, C ₂₆₋₅₅ , ricos em aromáticos | 649-006-00-0 | 307-753-7 | 97722-04-8 | H |

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|--|
| Resíduos (petróleo), da coluna atmosférica; fuelóleo [Um resíduo complexo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituído de hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ e destila acima de aproximadamente 350 °C. Este produto contém geralmente 5% em peso ou mais hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-008-00-1 | 265-045-2 | 64741-45-3 | |
| Gasóleos (petróleo) pesados de vácuo; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo de resíduo de destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e destila no intervalo aproximadamente 350 °C a 600 °C. Este produto contém geralmente 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-009-00-7 | 265-058-3 | 64741-57-7 | |
| Destilados (petróleo), pesados do cracking catalítico; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₅ e destila no intervalo de aproximadamente 260 °C a 500 °C. Esta fracção contém geralmente 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-010-00-2 | 265-063-0 | 64741-61-3 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Óleos clarificados (petróleo), do cracking catalítico; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção residual da destilação dos produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono superiores a C₂₀ e destila acima de aproximadamente 350 °C. Esta fracção contém geralmente 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-011-00-8 | 265-064-6 | 64741-62-4 | |
| <p>Resíduos (petróleo), do hidrocracking; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção residual da destilação dos produtos de um processo de hidrocracking. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₂₀ e destila acima de aproximadamente 350 °C.]</p> | 649-012-00-3 | 265-076-1 | 64741-75-9 | |
| <p>Resíduos (petróleo), do cracking térmico; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção residual da destilação do produto de um processo de cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₂₀ e destila acima de aproximadamente 350 °C. Esta fracção pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-013-00-9 | 265-081-9 | 64741-80-6 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), pesados do cracking térmico; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de um processo de cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₆ e destila no intervalo de aproximadamente 260 °C a 480 °C. Esta fracção pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-014-00-4 | 265-082-4 | 64741-81-7 | |
| <p>Gasóleos (petróleo), de vácuo tratados com hidrogénio; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₃ até C₅₀ e destila no intervalo de aproximadamente 230 °C a 600 °C. Este produto pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-015-00-X | 265-162-9 | 64742-59-2 | |
| <p>Resíduos (petróleo), atmosféricos hidrogenodessulfurizados; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um resíduo atmosférico com hidrogénio na presença de um catalisador em condições para remover principalmente compostos orgânicos de enxofre. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₂₀ e destila acima de aproximadamente 350 °C. Este produto geralmente contém 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-016-00-5 | 265-181-2 | 64742-78-5 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gasóleos (petróleo), de vácuo pesados hidrogenodessulfurizados; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de hidrogenodessulfurização catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e destila no intervalo de aproximadamente 350 °C a 600 °C. Este produto geralmente contém 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-017-00-0 | 265-189-6 | 64742-86-5 | |
| <p>Resíduos (petróleo), do steam-cracking; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção residual da destilação dos produtos de um processo de steam-cracking (incluindo o steam-cracking para produção de etileno). É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₁₄ e destila acima de aproximadamente 260 °C. Este produto geralmente contém 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-018-00-6 | 265-193-8 | 64742-90-1 | |
| <p>Resíduos (petróleo, atmosféricos; fuelóleo</p> <p>[Um resíduo complexo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituído por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₁₁ e destila acima de aproximadamente 200 °C. Este produto pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-019-00-1 | 269-777-3 | 68333-22-2 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos clarificados (petróleo), do cracking catalítico hidrogenodessulfurizados; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de óleo clarificado do cracking catalítico com hidrogénio para converter enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ e destila acima de aproximadamente 350 °C. Este produto pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-020-00-7 | 269-782-0 | 68333-26-6 | |
| Destilados (petróleo), médios do cracking catalítico hidrogenodessulfurizados; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados médios do cracking catalítico com hidrogénio para converter enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₃₀ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 450 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos tricíclicos.] | 649-021-00-2 | 269-783-6 | 68333-27-7 | |
| Destilados (petróleo), pesados do cracking catalítico hidrogenodessulfurizados; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados pesados do cracking catalítico com hidrogénio para converter enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₅ e destila no intervalo de aproximadamente 260 °C a 500 °C. Este produto pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-022-00-8 | 269-784-1 | 68333-28-8 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Fuelóleo, resíduos dos gasóleos de destilação directa, ricos em enxofre; fuelóleo | 649-023-00-3 | 270-674-0 | 68476-32-4 | |
| Fuel-oil, residual; fuelóleo [O produto líquido de várias fracções de refinaria, normalmente resíduos. A composição é complexa e varia com a origem do petróleo bruto.] | 649-024-00-9 | 270-675-6 | 68476-33-5 | |
| Resíduos (petróleo), da destilação do resíduo da coluna de fraccionamento do reformer catalítico; fuelóleo [Um resíduo complexo da destilação do resíduo da coluna de fraccionamento do reformer catalítico. Destila acima de aproximadamente 399 °C.] | 649-025-00-4 | 270-792-2 | 68478-13-7 | |
| Resíduo (petróleo), do gasóleo pesado do coker e do gasóleo de vácuo; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção da destilação de gasóleo pesado do coker e gasóleo de vácuo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₃ e destila acima de aproximadamente 230 °C.] | 649-026-00-X | 270-796-4 | 68478-17-1 | |
| Resíduos (petróleo), pesados do coker e leves de vácuo; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção residual da destilação do gasóleo pesado do coker e gasóleo leve de vácuo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₃ e destila acima de aproximadamente 230 °C.] | 649-027-00-5 | 270-983-0 | 68512-61-8 | |
| Resíduos (petróleo), leves de vácuo; fuelóleo [Um resíduo complexo da destilação de vácuo de resíduo da destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₃ e destila acima de aproximadamente 230 °C.] | 649-028-00-0 | 270-984-6 | 68512-62-9 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Resíduos (petróleo), leves do steam-cracking; fuelóleo [Um resíduo complexo da destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos insaturados e aromáticos com números de átomos de carbono superiores a C ₇ e destila acima de aproximadamente 101 °C a 555 °C.] | 649-029-00-6 | 271-013-9 | 68513-69-9 | |
| Fuel-oil, n.º 6; fuelóleo [Fuel-oil com uma viscosidade a 37,7 °C compreendida entre um mínimo de 900 SUS e um máximo de 9 000 SUS.] | 649-030-00-1 | 271-384-7 | 68553-00-4 | |
| Resíduos (petróleo), da unidade de topping, com baixo teor em enxofre; fuelóleo [Uma mistura complexa de hidrocarbonetos com baixo teor em enxofre produzida como a fracção residual da destilação na unidade de topping do petróleo bruto. É o resíduo após a remoção dos cortes gasolina de destilação directa, petróleo e gasóleo.] | 649-031-00-7 | 271-763-7 | 68607-30-7 | |
| Gasóleos (petróleo), atmosféricos pesados; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₃₅ e destila no intervalo de aproximadamente 121 °C a 510 °C.] | 649-032-00-2 | 272-184-2 | 68783-08-4 | |
| Resíduos (petróleo), da coluna de remoção de gases do coker, contendo hidrocarbonetos aromáticos polinucleares; fuelóleo [Uma combinação muito complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção residual da destilação do resíduo de vácuo e dos produtos de um processo de cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ e destila acima de aproximadamente 350 °C. Esta fracção geralmente contém 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-033-00-8 | 272-187-9 | 68783-13-1 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), de vácuo de resíduos do petróleo; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto.] | 649-034-00-3 | 273-263-4 | 68955-27-1 | |
| Resíduos (petróleo), do steam-cracking, resinosos; fuelóleo [Um resíduo complexo da destilação de resíduos de petróleo do steam-cracking.] | 649-035-00-9 | 273-272-3 | 68955-36-2 | |
| Destilados (petróleo), médios de vácuo; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₄ até C ₄₂ e destila no intervalo de aproximadamente 250 °C a 545 °C. Esta fracção pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-036-00-4 | 274-683-0 | 70592-76-6 | |
| Destilados (petróleo), leves de vácuo; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₃₅ e destila no intervalo de aproximadamente 250 °C a 545 °C.] | 649-037-00-X | 247-684-6 | 70592-77-7 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), de vácuo; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de vácuo de resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₅₀ e destila no intervalo de aproximadamente 270 °C a 600 °C. Esta fracção geralmente contém 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-038-00-5 | 274-685-1 | 70592-78-8 | |
| Gasóleo (petróleo), pesados de vácuo do coker hidrogenodessulfurizados; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por hidrogenodessulfurização de destilados pesados do coker. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₈ até C ₄₄ e destila no intervalo de aproximadamente 304 °C a 548 °C. Pode conter 5% ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.] | 649-039-00-0 | 285-555-9 | 85117-03-9 | |
| Resíduos (petróleo), do steam-cracking, destilados; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida durante a produção de alcatrão de petróleo refinado por destilação de alcatrão do steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos e outros e por compostos orgânicos de enxofre.] | 649-040-00-6 | 292-657-7 | 90669-75-3 | |
| Resíduos (petróleo), de vácuo; fuelóleo [Um resíduo complexo da destilação de vácuo do resíduo da destilação atmosférica de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₄ e destila acima de aproximadamente 390 °C.] | 649-041-00-1 | 292-658-2 | 90669-76-4 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Fuel-oil, pesado, de alto teor em enxofre; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos, aromáticos e cicloalifáticos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ e destila acima de aproximadamente 400 °C.] | 649-042-00-7 | 295-396-7 | 92045-14-2 | |
| Resíduos (petróleo), do cracking catalítico; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção residual da destilação dos produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₁ e destila acima de aproximadamente 200 °C.] | 649-043-00-2 | 295-511-0 | 92061-97-7 | |
| Destilados (petróleo), intermédios do cracking catalítico, degradados termicamente; fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico que foi usada como fluido térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos que destilam no intervalo de aproximadamente 220 °C a 450 °C. Esta fracção geralmente contém compostos orgânicos de enxofre.] | 649-044-00-8 | 295-990-6 | 92201-59-7 | |
| Óleos residuais (petróleo); fuelóleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos, compostos de enxofre e compostos orgânicos contendo metais obtida como o resíduo de processos de cracking de fracionamento de uma refinaria. Produz um óleo acabado com uma viscosidade superior a 2 cSt a 100 °C.] | 649-045-00-3 | 298-754-0 | 93821-66-0 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Resíduos, do steam-cracking, tratados termicamente; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento e destilação dos produtos do steam-cracking de nafta não tratada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados que destilam acima de aproximadamente 180 °C.]</p> | 649-046-00-9 | 308-733-0 | 98219-64-8 | |
| <p>Destilados (petróleo), médios hidrogenodessulfurizados; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um produto petrolífero com hidrogénio. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₉ até C₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 400 °C.]</p> | 649-047-00-4 | 309-863-0 | 101316-57-8 | |
| <p>Resíduos (petróleo), do fracionador do reformer catalítico; fuelóleo</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida como a fracção residual da destilação do produto de um processo de reforming catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₀ até C₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 160 °C a 400 °C. Esta fracção pode conter 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-048-00-X | 265-069-3 | 64741-67-9 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Petróleo; petróleo bruto [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos, alicíclicos e aromáticos. Pode conter também pequenas quantidades de compostos de azoto, de enxofre e de oxigénio. Esta categoria compreende os petróleos leve, médio e pesado, bem como os extraídos de areias asfálticas. Não estão incluídos nesta definição materiais hidrocarboníferos que requerem modificações químicas substanciais para recuperação ou conversão em matérias-primas petrolíferas tais como óleos de xistos betuminosos brutos e processados e combustíveis líquidos de carvão.] | 649-049-00-5 | 232-298-5 | 8002-05-9 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|-------|--|--|--|--|
| _____ | | | | |
|-------|--|--|--|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| Hidrocarbonetos, C ₄ , sem 1,3-butadieno e isobuteno; gases de petróleo liquefeitos | 649-118-00-X | 306-004-1 | 95465-89-7 | K |
|--|--------------|-----------|------------|---|

▼ **M45**

| | | | | |
|-------|--|--|--|--|
| _____ | | | | |
|-------|--|--|--|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|---|-------------|-----------|------------|---|
| Óleo da refinação das parafinas (petróleo), tratado com ácido; óleo de ressudação [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de óleo da refinação das parafinas com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos ramificados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ .] | 649-17500-0 | 300-225-7 | 93924-31-3 | L |
|---|-------------|-----------|------------|---|

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|---|
| Óleo da refinação das parafinas (petróleo), tratado com argila; óleo de ressudação [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento do óleo da refinação das parafinas com argila natural ou modificada por um processo quer de mistura quer de percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos ramificados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ .] | 649-176-00-6 | 300-226-2 | 93924-32-4 | L |
|---|--------------|-----------|------------|---|

▼ M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|

▼ M45

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

▼ M23

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| Óleo da refinação das parafinas (petróleo), tratado com carvão activado; óleo de res-sudação [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento com carvão activado de óleo da refinação das parafinas para remoção de constituintes vestigiais e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 649-211-00-5 | 308-126-0 | 97862-76-5 | L |
| Destilados (petróleo), médios tratados (sweetened); gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero a um processo de sweetening para converter mercaptans ou remover impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 345 °C.] | 649-212-00-0 | 265-088-7 | 64741-86-2 | N |
| Gasóleos (petróleo), refinados com solvente; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado de um processo de extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 400 °C.] | 649-213-00-6 | 265-092-9 | 64741-90-8 | N |
| Destilados (petróleo), médios refinados com solvente; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida com o refinado de um processo de extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 345 °C.] | 649-214-00-1 | 265-093-4 | 64741-91-9 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gasóleos (petróleo), tratados com ácido; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₃ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 230 °C a 400 °C.] | 649-215-00-7 | 265-112-6 | 64742-12-7 | N |
| Destilados (petróleo), médios tratados com ácido; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 345 °C.] | 649-216-00-2 | 265-113-1 | 64742-13-8 | N |
| Destilados (petróleo), leves tratados com ácido; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₁₆ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 290 °C.] | 649-217-00-8 | 265-114-7 | 64742-14-9 | N |
| Gasóleos (petróleo), neutralizados quimicamente; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₃ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 230 °C a 400 °C.] | 649-218-00-3 | 265-129-9 | 64742-29-6 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), médios neutralizados quimicamente; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 345 °C.] | 649-219-00-9 | 265-130-4 | 64742-30-9 | N |
| Destilados (petróleo), médios tratados com argila; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de uma fracção petrolífera com argila natural ou modificada, normalmente por um processo de percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 345 °C.] | 649-220-00-4 | 265-139-3 | 64742-38-7 | N |
| Destilados (petróleo), médios tratados com hidrogénio; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 400 °C.] | 649-221-00-X | 265-148-2 | 64742-46-7 | N |
| Gasóleos (petróleo), hidrogenodessulfurizados; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio para converter enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₃ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 230 °C a 400 °C.] | 649-222-00-5 | 265-182-8 | 64742-79-6 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), médios hidrogenodessulfurizados; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio para converter enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 400 °C.] | 649-223-00-0 | 265-183-3 | 64742-80-9 | N |
| Destilados (petróleo), do resíduo do fraccionador do reformer catalítico, com intervalo de destilação elevado; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação do resíduo do fraccionador do reformer catalítico. Destila no intervalo de aproximadamente 343 °C a 399 °C.] | 649-228-00-8 | 270-719-4 | 68477-29-2 | N |
| Destilados (petróleo), do resíduo do fraccionador do reformer catalítico, com intervalo de destilação médio; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação do resíduo do fraccionador do reformer catalítico. Destila no intervalo de aproximadamente 288 °C a 371 °C.] | 649-229-00-3 | 270-721-5 | 68477-30-5 | N |
| Destilados (petróleo), do resíduo do fraccionador do reformer catalítico, com intervalo de destilação baixo; gasóleo (não especificado) [A combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação do resíduo do fraccionador do reformer catalítico. Tem um ponto final de destilação de cerca de 288 °C.] | 649-230-00-9 | 270-722-0 | 68477-31-6 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), médios altamente refinados; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma fracção petrolífera a várias das seguintes etapas: filtração, centrifugação, destilação atmosférica, destilação de vácuo, acidificação, neutralização e tratamento com argila. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₀ até C₂₀.]</p> | 649-231-00-4 | 292-615-8 | 90640-93-0 | N |
| <p>Destilados (petróleo), do reformer catalítico, concentrado aromático pesado; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação dos produtos do reforming catalítico de uma fracção petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₀ até C₁₆ e destila no intervalo de aproximadamente 200 °C a 300 °C.]</p> | 649-232-00-X | 295-294-2 | 91995-34-5 | N |
| <p>Gasóleos, parafínicos; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Um destilado obtido da redestilação de uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação dos efluentes de um tratamento drástico de parafinas com hidrogénio na presença de um catalisador. Destila no intervalo de aproximadamente 190 °C a 330 °C.]</p> | 649-233-00-5 | 300-227-8 | 93924-33-5 | N |
| <p>Nafta (petróleo), pesada hidrogenodessulfurizada refinada com solvente; gasóleo (não especificado)</p> | 649-234-00-0 | 307-035-3 | 97488-96-5 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Hidrocarbonetos, destilado médio C₁₆₋₂₀ tratado com hidrogénio, fracções leves da destilação; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fracção inicial da destilação de vácuo de efluentes do tratamento com hidrogénio de um destilado médio. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₆ até C₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 290 °C a 350 °C. Produz um óleo acabado com uma viscosidade de 2 cSt a 100 °C.]</p> | 649-235-00-6 | 307-659-6 | 97675-85-9 | N |
| <p>Hidrocarbonetos C₁₂₋₂₀, parafínicos tratados com hidrogénio, fracções leves da destilação; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fracção inicial da destilação de vácuo de efluentes do tratamento de parafinas pesadas com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₂ até C₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 230 °C a 350 °C. Produz um óleo acabado com uma viscosidade de 2 cSt a 100 °C.]</p> | 649-236-00-1 | 307-660-1 | 97675-86-0 | N |
| <p>Hidrocarbonetos, C₁₁₋₁₇, nafténicos leves extraídos com solvente; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção dos aromáticos de um destilado nafténico leve com uma viscosidade e 2,2 cSt a 40 °C. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₁ até C₁₇ e destila no intervalo de aproximadamente 200 °C a 300 °C.]</p> | 649-237-00-7 | 307-757-9 | 97722-08-2 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Gasóleos, tratados com hidrogénio; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da redistilação de efluentes do tratamento de parafinas com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₇ até C₂₇ e destila no intervalo de aproximadamente 330 °C a 340 °C.]</p> | 649-238-00-2 | 308-128-1 | 97862-78-7 | N |
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com carvão activado; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de uma fracção petrolífera com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₂ até C₂₈.]</p> | 649-239-00-8 | 309-667-5 | 100683-97-4 | N |
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos médios, tratados com carvão activado; gasóleo (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de petróleo com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₆ até C₃₆.]</p> | 649-240-00-3 | 309-668-0 | 100683-98-5 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (petróleo), parafínicos, médios, tratados com argila; gasóleo (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de petróleo com argila para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₆ até C ₃₆ .] | 649-241-00-9 | 309-669-6 | 100683-99-6 | N |
| Alcanos, C ₁₂₋₂₆ lineares e ramificados | 649-242-00-4 | 292-454-3 | 90622-53-0 | N |
| Massa lubrificantes; massa lubrificante [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₂ até C ₅₀ e que pode conter sais orgânicos de metais alcalinos e alcalino-terrosos, e/ou compostos de alumínio.] | 649-243-00-X | 278-011-7 | 74869-21-9 | N |
| Parafinas brutas (petróleo); cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma fracção petrolífera por cristalização com solvente (desparafinação com solvente) ou como uma fracção da destilação de um petróleo bruto parafínico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ .] | 649-244-00-5 | 265-165-5 | 64742-61-6 | N |
| Parafinas brutas (petróleo), tratadas com ácido; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado por tratamento pelo processo do ácido sulfúrico de uma fracção de parafinas brutas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ .] | 649-245-00-0 | 292-659-8 | 90669-77-5 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Parafinas brutas (petróleo), tratadas com argila; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção de parafinas brutas com argila natural ou modificada quer por mistura quer por um processo de percolação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ .] | 649-246-00-6 | 292-660-3 | 90669-78-6 | N |
| Parafinas brutas (petróleo), tratadas com hidrogénio; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de parafinas brutas com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ .] | 649-247-00-1 | 295-523-6 | 92062-09-4 | N |
| Parafinas brutas (petróleo), de ponto de fusão baixo; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma fracção petrolífera por desparafinagem com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 649-248-00-7 | 295-524-1 | 92062-10-7 | N |
| Parafinas brutas (petróleo), de ponto de fusão baixo, tratados com hidrogénio; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de parafinas brutas de ponto de fusão baixo com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 649-249-00-2 | 295-525-7 | 92062-11-8 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Parafinas brutas (petróleo), de ponto de fusão baixo, tratadas com carvão activado; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de parafinas brutas de ponto de fusão baixo com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 649-250-00-8 | 308-155-9 | 97863-04-2 | N |
| Parafinas brutas (petróleo), de ponto de fusão baixo, tratadas com argila; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de parafinas brutas de ponto de fusão baixo com bentonite para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 649-251-00-3 | 308-156-4 | 97863-05-3 | N |
| Parafinas brutas (petróleo), de ponto de fusão baixo, tratadas com ácido silícico; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de parafinas brutas de ponto de fusão baixo com ácido silícico para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia linear e ramificada com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₁₂ .] | 649-252-00-9 | 308-158-5 | 97863-06-4 | N |
| Parafinas brutas (petróleo), tratadas com carvão activado; cera bruta [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de parafinas brutas com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas.] | 649-253-00-4 | 309-723-9 | 100684-49-9 | N |
| Petrolato; petrolatos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um semi-sólido na desparafinação de óleo residual parafínico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados cristalinos e líquidos com números | 649-254-00-X | 232-373-2 | 8009-03-8 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ .] | | | | |
| Petrolato (petróleo), oxidado; petrolatos [Uma combinação complexa de compostos orgânicos, predominantemente ácidos carboxílicos de peso molecular elevado, obtida pela oxidação de petrolato pelo ar.] | 649-255-00-5 | 265-206-7 | 64743-01-7 | N |
| Petrolato (petróleo), tratado com alumina; petrolatos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida quando o petrolato é tratado com Al ₂ O ₃ para remover componentes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados, cristalinos, e hidrocarbonetos líquidos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ .] | 649-256-00-0 | 285-098-5 | 85029-74-9 | N |
| Petrolato (petróleo), tratado com hidrogénio; petrolatos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um semi-sólido de um óleo residual parafínico desparafinado tratado com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados microcristalinos e líquidos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ .] | 649-257-00-6 | 295-459-9 | 92045-77-7 | N |
| Petrolato (petróleo), tratado com carvão activado; petrolatos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de petrolato com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ .] | 649-258-00-1 | 308-149-6 | 97862-97-0 | N |
| Petrolato (petróleo), tratado com ácido silícico; petrolatos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de petrolato com ácido silícico para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₀ .] | 649-259-00-7 | 308-150-1 | 97862-98-1 | N |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Petrolato (petróleo), tratado com argila; petrolatos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de petrolato com argila descorante para remoção de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ .] | 649-260-00-2 | 309-706-6 | 100684-33-1 | N |
| Gasolina, natural; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação de hidrocarbonetos separada do gás natural por processos como a refrigeração ou a absorção. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₈ e destila no intervalo de aproximadamente -20 °C a 120 °C.] | 649-261-00-8 | 232-349-1 | 8006-61-9 | P |
| Nafta; nafta de baixo ponto de ebulição [Produtos petrolíferos refinados, parcialmente refinados ou não refinados produzidos pela destilação de gás natural. São constituídos por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₅ até C ₆ e destilam no intervalo de aproximadamente 100 °C a 200 °C.] | 649-262-00-3 | 232-443-2 | 8030-30-6 | P |
| Ligroína; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação fraccionada do petróleo. Esta fracção destila no intervalo de aproximadamente 20 °C a 135 °C.] | 649-263-00-9 | 232-453-7 | 8032-32-4 | P |
| Nafta (petróleo), pesada de destilação directa; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₆ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 65 °C a 230 °C.] | 649-264-00-4 | 265-041-0 | 64741-41-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), carga de destilação directa; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente -20 °C a 220 °C.]</p> | 649-265-00-X | 265-042-6 | 64741-42-0 | P |
| <p>Nafta (petróleo), leve de destilação directa; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente -20 °C a 180 °C.]</p> | 649-266-00-5 | 265-046-8 | 64741-46-4 | P |
| <p>Nafta de petróleo (petróleo), alifática leve; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de petróleo bruto ou de gasolina natural. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 160 °C.]</p> | 649-267-00-0 | 265-192-2 | 64742-89-8 | P |
| <p>Destilados (petróleo), leves de destilação directa; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₇ e destila no intervalo de aproximadamente 88 °C a 99 °C.]</p> | 649-268-00-6 | 270-077-5 | 68410-05-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Gasolina, da recuperação de vapor; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos separada dos gases de sistemas de recuperação de vapor por arrefecimento. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 196 °C.] | 649-269-00-1 | 271-025-4 | 68514-15-8 | P |
| Gasolina, de destilação directa, da unidade de topping; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida a partir da unidade de topping por destilação de petróleo bruto. Destila no intervalo de aproximadamente 36,1 °C a 193,3 °C.] | 649-270-00-7 | 271-727-0 | 68606-11-1 | P |
| Nafta (petróleo), não tratada (unsweetened); nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida da destilação de fracções de nafta de diversos processos de uma refinaria. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₅ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 0 °C a 230 °C.] | 649-271-00-2 | 272-186-3 | 68783-12-0 | P |
| Destilados (petróleo), de cabeça do estabilizador do fraccionamento de gasolina leve de destilação directa; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento de gasolina leve de destilação directa. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₆ .] | 649-272-00-8 | 272-931-2 | 68921-08-4 | P |
| Nafta (petróleo) pesada de destilação directa, contendo aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₈ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 130 °C a 210 °C.] | 649-273-00-3 | 309-945-6 | 101631-20-3 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), de alquilação; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos da reacção de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com números de átomos de carbono geralmente na gama de C₃ até C₅. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₇ a C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 220 °C.]</p> | 649-274-00-9 | 265-066-7 | 64741-64-6 | P |
| <p>Nafta (petróleo), pesada de alquilação; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos da reacção de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com números de átomos de carbono geralmente na gama de C₃ até C₅. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₉ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 220 °C.]</p> | 649-275-00-4 | 265-067-2 | 64741-65-7 | P |
| <p>Nafta (petróleo), leve de alquilação; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos da reacção de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos com números de átomos de carbono geralmente na gama de C₃ até C₅. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₇ até C₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 160 °C.]</p> | 649-276-00-X | 265-068-8 | 64741-66-8 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Nafta (petróleo), de isomerização; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por isomerização catalítica de hidrocarbonetos parafínicos de cadeia linear em C ₄ até C ₆ . É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados tais como isobutano, isopentano, 2,2-dimetilbutano, 2-metilpentano, e 3-metilpentano.] | 649-277-00-5 | 265-073-5 | 64741-70-4 | P |
| Nafta (petróleo), leve refinada com solvente; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado de um processo de extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₅ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 190 °C.] | 649-278-00-0 | 265-086-6 | 64741-84-0 | P |
| Nafta (petróleo), pesada refinada com solvente; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado de um processo de extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 230 °C.] | 649-279-00-6 | 286-095-5 | 64741-92-0 | P |
| Refinados (petróleo), dos extractos em contracorrente com etileno glicol-água do reformer catalítico; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado do processo de extracção UDEX dos produtos do reformer catalítico. É constituída por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₆ até C ₉ .] | 649-280-00-1 | 270-088-5 | 68410-71-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Refinados (petróleo), do reformer, da unidade de separação Lurgi; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [A combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de uma unidade de separação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos não aromáticos com pequenas variáveis de hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₆ até C ₈ .] | 649-281-00-7 | 270-349-3 | 68425-35-4 | P |
| Nafta (petróleo), carga de alquilação, contendo butano; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos da reacção de isobutano com hidrocarbonetos monoolefínicos normalmente com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ . É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados de cadeia ramificada com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₁₂ com alguns butanos e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 200 °C.] | 649-282-00-2 | 271-267-0 | 68527-27-5 | P |
| Destilados (petróleo), derivados do steam-cracking da nafta, leves tratados com hidrogénio refinados com solvente; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como os refinados de um processo de extracção com solvente de destilado leve tratado com hidrogénio dos produtos do steam-cracking da nafta.] | 649-283-00-8 | 295-315-5 | 91995-53-8 | P |
| Nafta (petróleo), C ₄₋₁₂ da alquilação de butanos, rica em isooctano; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por alquilação de butanos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₂ , rica em isooctano, e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 210 °C.] | 649-284-00-3 | 295-430-0 | 92045-49-3 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Hidrocarbonetos, destilados de nafta leve tratada com hidrogénio, refinados com solvente; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação de hidrocarbonetos obtida da destilação de nafta tratada com hidrogénio seguida por um processo de extracção com solvente e destilação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados que destilam no intervalo de aproximadamente 94 °C a 99 °C.] | 649-285-00-9 | 295-436-3 | 92045-55-1 | P |
| Nafta (petróleo), da isomerização, fracção em C ₆ ; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de uma gasolina que foi isomerizada cataliticamente. É constituída predominantemente por isómeros de hexano que destilam no intervalo de aproximadamente 60 °C a 66 °C.] | 649-286-00-4 | 295-440-5 | 92045-58-4 | P |
| Hidrocarbonetos, C ₆₋₇ , do cracking da nafta, refinados com solvente; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por absorção de benzeno de um corte de hidrocarbonetos rico em benzeno totalmente hidrogenado cataliticamente que foi obtido por destilação de nafta do cracking pré-hidrogenada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos parafínicos e nafténicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₆ até C ₇ e destila no intervalo de aproximadamente 70 °C a 100 °C.] | 649-287-00-X | 295-446-8 | 92045-64-2 | P |
| Hidrocarbonetos, ricos em C ₆ , destilados da nafta leve tratada com hidrogénio, refinados com solvente; nafta modificada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de nafta tratada com hidrogénio seguida por extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e destila no intervalo de aproximadamente 65 °C a 70 °C.] | 649-288-00-5 | 309-871-4 | 101316-67-0 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), pesada do cracking catalítico; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₆ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 65 °C a 230 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos insaturados.]</p> | 649-289-00-0 | 265-055-7 | 64741-54-4 | P |
| <p>Nafta (petróleo), leve do cracking catalítico; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente -20 °C a 190 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos insaturados.]</p> | 649-290-00-6 | 265-056-2 | 64741-55-5 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, C₃₋₁₁, destilados do cracker catalítico; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₃ até C₁₁ e destila num intervalo até cerca de 204 °C.]</p> | 649-291-00-1 | 270-686-6 | 68476-46-0 | P |
| <p>Nafta (petróleo), fracção leve do cracking catalítico; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-292-00-7 | 272-185-8 | 68783-09-5 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), derivados do steam-cracking da nafta, aromáticos leves tratados com hidrogénio; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de um destilado leve do steam-cracking da nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos.] | 649-293-00-2 | 295-311-3 | 91995-50-5 | P |
| Nafta (petróleo), pesada do cracking catalítico, tratada (sweetened); nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero do cracking catalítico a um processo de sweetening para conversão de mercaptans ou remoção de impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₆ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 60 °C a 200 °C.] | 649-294-00-8 | 295-431-6 | 92045-50-6 | P |
| Nafta (petróleo), leve tratada (sweetened), do cracking catalítico; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo nafta de um processo de cracking catalítico a um processo de sweetening para converter mercaptans ou remover impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos que destilam no intervalo de aproximadamente 35 °C a 210 °C.] | 649-295-00-3 | 295-441-0 | 92045-59-5 | P |
| Hidrocarbonetos, C ₈₋₁₂ , do cracking catalítico, neutralizados quimicamente; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de uma fracção de processo de cracking catalítico, que foi submetida a uma lavagem alcalina. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₈ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 130 °C a 210 °C.] | 649-296-00-9 | 295-794-0 | 92128-94-4 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Hidrocarbonetos, C ₈₋₁₂ , destilados do cracker catalítico; nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₈ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 140 °C a 210 °C.] | 649-297-00-4 | 309-974-4 | 101794-97-2 | P |
| Hidrocarbonetos, C ₈₋₁₂ , do cracking catalítico, neutralizados quimicamente, tratados (sweetened); nafta de cracking catalítico de baixo ponto de ebulição | 649-298-00-X | 309-987-5 | 101896-28-0 | P |
| Nafta(petróleo), leve do reforming catalítico; reformado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida a partir da destilação de produtos de um processo de reforming catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₅ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 190 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos e de cadeia ramificada. Esta fracção pode conter 10 % em volume ou mais de benzeno.] | 649-299-00-5 | 265-065-1 | 64741-63-5 | P |
| Nafta (petróleo), pesada do reforming catalítico; reformado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de reforming catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 230 °C.] | 649-300-00-9 | 265-070-9 | 64741-68-0 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), do des-pentanizador de produtos do reforming catalítico; reformado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de produtos de um processo de reforming catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₃ até C₆ e destila no intervalo de aproximadamente - 49 °C a 63 °C.]</p> | 649-301-00-4 | 270-660-4 | 68475-79-6 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, C₂₋₆, reforming catalítico de C₆₋₈; reformado</p> | 649-302-00-X | 270-687-1 | 68476-47-1 | P |
| <p>Resíduos (petróleo), do reformer catalítico de uma carga em C₆₋₈; reformado</p> <p>[Um resíduo complexo do reforming catalítico de uma carga em C₆₋₈. É constituído por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₆.]</p> | 649-303-00-5 | 270-794-3 | 68478-15-9 | P |
| <p>Nafta (petróleo), leve do reforming catalítico, sem aromáticos; reformado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação dos produtos de um processo de reforming catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₈ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 120 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos de cadeia ramificada de que foram removidos os componentes aromáticos.]</p> | 649-304-00-0 | 270-993-5 | 68513-03-1 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), da cabeça do reforming catalítico da nafta de destilação directa; reformado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo reforming catalítico da nafta de destilação directa seguido do fraccionamento do efluente total. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₆.]</p> | 649-305-00-6 | 271-008-1 | 68513-63-3 | P |
| <p>Produtos petrolíferos, produtos do processo hydrofiner-powerformer; reformado</p> <p>[A combinação complexa de hidrocarbonetos obtida num processo hydrofiner-powerformer e que destila no intervalo de aproximadamente 27 °C até 210 °C.]</p> | 649-306-00-1 | 271-058-4 | 68514-79-4 | P |
| <p>Nafta (petróleo), carga do reforming; reformado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de reforming catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 230 °C.]</p> | 649-307-00-7 | 272-895-8 | 68919-37-9 | P |
| <p>Nafta (petróleo), do reforming catalítico; reformado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação de um processo de reforming catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 220 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos e de cadeia ramificada. Esta fracção pode conter 10% em volume ou mais de benzeno.]</p> | 649-308-00-2 | 273-271-8 | 68955-35-1 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), leves tratados com hidrogénio do reforming catalítico, fracção aromática C ₈₋₁₂ ; reformado [Uma combinação complexa de alquilbenzenos obtida pelo reforming catalítico da nafta de petróleo. É constituída predominantemente por alquilbenzenos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₈ até C ₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 160 °C a 180 °C.] | 649-309-00-8 | 285-509-8 | 85116-58-1 | P |
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₈ , derivados do reforming catalítico; reformado | 649-310-00-3 | 295-279-0 | 91995-18-5 | P |
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₇₋₁₂ , ricos em C ₈ ; reformado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por separação de uma fracção contendo produtos do platforming. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₁₂ (principalmente C ₈) e pode conter hidrocarbonetos não aromáticos, ambos destilando no intervalo de aproximadamente 130 °C a 200 °C.] | 649-311-00-9 | 297-401-8 | 93571-75-6 | P |
| Gasolina, C ₅₋₁₁ , do reforming estabilizada com alto índice de octanos; reformado [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos com alto índice de octanos obtida pela desidrogenação catalítica de uma nafta predominantemente nafténica. É constituída predominantemente por aromáticos e não aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₅ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 45 °C a 185 °C.] | 649-312-00-4 | 297-458-9 | 93572-29-3 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Hidrocarbonetos, C₇₋₁₂, ricos em aromáticos C₉, fracção pesada do reforming; reformado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por separação de uma fracção contendo produtos do platforming. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos não aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₇ até C₁₂ e que destilam no intervalo de aproximadamente 120 °C a 210 °C e hidrocarbonetos aromáticos em C₉ e superiores.]</p> | 649-313-00-X | 297-465-7 | 93572-35-1 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, C₅₋₁₁, ricos em não aromáticos, fracção leve do reforming; reformado</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por separação de uma fracção contendo produtos do platforming. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos não aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₁₁ e que destilam no intervalo de aproximadamente 35 °C a 125 °C, benzeno e tolueno.]</p> | 649-314-00-5 | 297-466-2 | 93572-36-2 | P |
| <p>Óleo da refinação das parafinas (petróleo), tratado com ácido silícico; Óleo de ressuadação</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de óleo da refinação das parafinas com ácido silícico para remoção de constituintes vestigiais e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos de cadeia linear com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₁₂.]</p> | 649-315-00-0 | 308-127-6 | 97862-77-6 | L |
| <p>Nafta (petróleo), leve do cracking térmico; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de produtos de um processo de cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₈ e destila no intervalo de aproximadamente -10 °C a 130 °C.]</p> | 649-316-00-6 | 265-075-6 | 64741-74-8 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), pesada do cracking térmico; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de um processo de cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₆ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 65 °C a 220 °C.]</p> | 649-317-00-1 | 265-085-0 | 64741-83-9 | P |
| <p>Destilados (petróleo), aromáticos pesados; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[A combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos do cracking térmico do etano e propano. Esta fracção de ponto de ebulição mais elevado é constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos em C₅-C₇ com alguns hidrocarbonetos alifáticos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente de C₅. Esta fracção pode conter benzeno. A sua composição pode incluir uma qualquer ou uma combinação destas substâncias. Podem estar presentes vestígios de óxidos e outras substâncias.]</p> | 649-318-00-7 | 267-563-4 | 67891-79-6 | P |
| <p>Destilados (petróleo), aromáticos leves; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[A combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos do cracking térmico do etano e propano. Esta fracção de ponto de ebulição mais baixo é constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos em C₅-C₇ com alguns hidrocarbonetos alifáticos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente em C₅. Esta fracção pode conter benzeno.]</p> | 649-319-00-2 | 267-565-5 | 67891-80-9 | P |
| <p>Destilados (petróleo), derivados do pirolisado de nafta-refinado, fracção gasolina; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[A combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento por pirólise a 816 °C de nafta e refinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono de C₉ e destila a aproximadamente 204 °C.]</p> | 649-320-00-8 | 270-344-6 | 68425-29-6 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Hidrocarbonetos aromáticos, C₆₋₈, derivados do pirolisado de nafta-refinado; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento por pirólise a 816 °C de nafta e refinado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₆ até C₈, incluindo benzeno.]</p> | 649-321-00-3 | 270-658-3 | 68475-70-7 | P |
| <p>Destilados (petróleo), do gásóleo e da nafta do cracking térmico; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de gásóleo e/ou da nafta do cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos olefinicos com números de átomos de carbono em C₅ e destila no intervalo de aproximadamente 33 °C a 60 °C.]</p> | 649-322-00-9 | 271-631-9 | 68603-00-9 | P |
| <p>Destilados (petróleo), do gásóleo e da nafta do cracking térmico, contendo dímeros de C₅; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação extractiva do gásóleo e/ou da nafta do cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono em C₅ com algumas olefinas em C₅ dimerizadas e destila no intervalo de aproximadamente 33 °C a 184 °C.]</p> | 649-323-00-4 | 271-632-4 | 68603-01-0 | P |
| <p>Destilados (petróleo), do gásóleo e da nafta do cracking térmico, de destilação extractiva; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição.</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação extractiva do gásóleo e/ou nafta do cracking térmico. É constituído por hidrocarbonetos parafínicos e olefinicos, predominantemente isomilenos tais como 2-metil-1-buteno e 2-metil-2-buteno e destila no intervalo de aproximadamente 31 °C a 40 °C.]</p> | 649-324-00-X | 271-634-5 | 68603-03-2 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), leves do cracking térmico, aromáticos desbutanizados; nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos, principalmente benzeno.] | 649-325-00-5 | 273-266-0 | 68955-29-3 | P |
| Nafta (petróleo), leve do cracking térmico, tratada (sweetened); nafta de «cracking» térmico de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero do cracking térmico a temperatura elevada de fracções petrolíferas pesadas a um processo de sweetening para converter mercaptans. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos, olefinas e hidrocarbonetos saturados que destilam no intervalo de aproximadamente 20 °C a 100 °C.] | 649-326-00-0 | 295-447-3 | 92045-65-3 | P |
| Nafta (petróleo), pesada tratada com hidrogénio; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos na gama de C ₆ até C ₁₃ e destila no intervalo de aproximadamente 65 °C a 230 °C.] | 649-327-00-6 | 265-150-3 | 64742-48-9 | P |
| Nafta (petróleo), leve tratada com hidrogénio; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 190 °C.] | 649-328-00-1 | 265-151-9 | 64742-49-0 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), leve hidrogenodessulfurada; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de hidrogenodessulfurização catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 190 °C.]</p> | 649-329-00-7 | 265-178-6 | 64742-73-0 | P |
| <p>Nafta (petróleo), pesada hidrogenodessulfurada; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de hidrogenodessulfurização catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₇ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 230 °C.]</p> | 649-330-00-2 | 265-185-4 | 64742-82-1 | P |
| <p>Destilados (petróleo), médios tratados com hidrogénio, de intervalo de destilação intermédio; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação dos produtos de um processo de tratamento de um destilado médio com hidrogénio. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 127 °C a 188 °C.]</p> | 649-331-00-8 | 270-092-7 | 68410-96-8 | P |
| <p>Destilados (petróleo), do processo de tratamento de destilado leve com hidrogénio, de intervalo de destilação baixo; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação dos produtos de um processo de tratamento de um destilado leve com hidrogénio. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₆ até C₉ e destila no intervalo de aproximadamente 3 °C a 194 °C.]</p> | 649-332-00-3 | 270-093-2 | 68410-97-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), de nafta pesada com hidrogénio, de cabeça do desiohexanizador; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de tratamento de uma nafta pesada com hidrogénio. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₆ e destila no intervalo de aproximadamente -49 °C a 68 °C.] | 649-333-00-9 | 270-094-8 | 68410-98-0 | P |
| Nafta de petróleo (petróleo), aromática leve, tratada com hidrogénio; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₈ até C ₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 135 °C a 210 °C.] | 649-334-00-4 | 270-988-8 | 68512-78-7 | P |
| Nafta (petróleo), leve do cracking térmico hidrogenodessulfurizada; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de destilado do cracking térmico hidrogenodessulfurizado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₅ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 23 °C a 195 °C.] | 649-335-00-X | 285-511-9 | 85116-60-5 | P |
| Nafta (petróleo), leve tratada com hidrogénio, contendo cicloalcanos; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de uma fracção petrolífera. É constituída predominantemente por alcanos e cicloalcanos destilando no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 190 °C.] | 649-336-00-5 | 285-512-4 | 85116-61-6 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Nafta (petróleo), pesada do steam-cracking, hidrogenada; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição | 649-337-00-0 | 295-432-1 | 92045-51-7 | P |
| Nafta (petróleo), de carga hidrogenodessulfurizada; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de hidrogenodessulfurização catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 250 °C.] | 649-338-00-6 | 295-433-7 | 92045-52-8 | P |
| Nafta (petróleo), leve do steam-cracking tratada com hidrogénio; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera, proveniente de um processo de pirólise, com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₅ até C ₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 190 °C.] | 649-339-00-1 | 295-438-4 | 92045-57-3 | P |
| Hidrocarbonetos, C ₄₋₁₂ , do cracking da nafta, tratados com hidrogénio; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de steam-cracking da nafta e subsequente hidrogenação catalítica selectiva dos produtos formadores de gomas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 230 °C.] | 649-340-00-7 | 295-443-1 | 92045-61-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Nafta de petróleo (petróleo), nafténica leve tratada com hidrogénio; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos cicloparafínicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₆ até C ₇ e destila no intervalo de aproximadamente 73 °C a 85 °C.] | 649-341-00-2 | 295-529-9 | 92062-15-2 | P |
| Nafta (petróleo), leve do steam-cracking, hydrogenada; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por separação de hidrogenação subsequente dos produtos de um processo de steam-cracking para produzir etileno. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados, e insaturados, parafinas cíclicas, e hidrocarbonetos aromáticos cíclicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 50 °C a 200 °C. A proporção de hidrocarbonetos benzénicos pode variar até 30 % em peso e esta fracção também pode conter pequenas quantidades de compostos sulfurados e oxigenados.] | 649-342-00-8 | 296-942-7 | 93165-55-0 | P |
| Hidrocarbonetos, C ₆₋₁₁ , tratados com hidrogénio, desaromatizados; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como solventes que foram submetidos a tratamento com hidrogénio para converter aromáticos em nafténicos por hidrogenação catalítica.] | 649-343-00-3 | 297-852-0 | 93763-33-8 | P |
| Hidrocarbonetos, C ₉₋₁₂ , tratados com hidrogénio, desaromatizados; nafta dessulfurada de baixo ponto de ebulição [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como solventes que foram submetidos a tratamento com hidrogénio para converter aromáticos em nafténicos por hidrogenação catalítica.] | 649-344-00-9 | 297-853-6 | 93763-34-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Solvente de Stoddard: nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma destilado incolor do petróleo com cheiros rancidos ou desagradáveis e que destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 205 °C.] | 649-345-00-4 | 232-489-3 | 8052-41-3 | P |
| Condensados de gás natural (petróleo); nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos separada como um líquido de gás natural num separador de superfície por condensação retrógrada. É constituída sobretudo por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₂₀ . É um líquido à temperatura e pressão atmosféricas.] | 649-346-00-X | 265-047-3 | 64741-47-5 | P |
| Gás natural (petróleo), mistura líquida bruta; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos separada como um líquido do gás natural numa unidade de reciclagem de gás por processos como a refrigeração ou a absorção. É constituída sobretudo por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono na gama de C ₂ até C ₈ .] | 649-347-00-5 | 265-048-9 | 64741-48-6 | P |
| Nafta (petróleo), leve do hidrocraqueamento; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de um processo de hidrocraqueamento. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 180 °C.] | 649-348-00-0 | 265-071-4 | 64741-69-1 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), pesada do hidrocraeking; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de um processo de hidrocraeking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₆ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 65 °C a 230 °C.]</p> | 649-349-00-6 | 265-079-8 | 64741-78-2 | P |
| <p>Nafta (petróleo), tratada (sweetened); nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma nafta petrolífera a processo de sweetening para converter mercaptans ou remover impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente - 10 °C a 230 °C.]</p> | 649-350-00-1 | 265-089-2 | 64741-87-3 | P |
| <p>Nafta (petróleo), tratada com ácido; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um refinado de um processo de tratamento com ácido sulfúrico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₇ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 230 °C.]</p> | 649-351-00-7 | 265-115-2 | 64742-15-0 | P |
| <p>Nafta (petróleo), pesada neutralizada quimicamente; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₆ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 65 °C a 230 °C.]</p> | 649-352-00-2 | 265-122-0 | 64742-22-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), leve neutralizada quimicamente; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de tratamento para remoção de materiais ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 190 °C.]</p> | 649-353-00-8 | 265-123-6 | 64742-23-0 | P |
| <p>Nafta (petróleo), desparafinada cataliticamente; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de desparafinação catalítica de uma fracção petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 230 °C.]</p> | 649-354-00-3 | 265-170-2 | 64742-66-1 | P |
| <p>Nafta (petróleo), leve do steam-cracking; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 190 °C. Esta fracção geralmente contém 10 % em volume ou mais de benzeno.]</p> | 649-355-00-9 | 265-187-5 | 64742-83-2 | P |
| <p>Nafta de petróleo (petróleo), aromática leve; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de fracções aromáticas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₈ até C₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 135 °C a 210 °C.]</p> | 649-356-00-4 | 265-199-0 | 64742-95-6 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₆₋₁₀ , tratados com ácido, neutralizados; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) | 649-357-00-X | 268-618-5 | 68131-49-7 | P |
| Destilados (petróleo), C ₃₋₅ , ricos em 2-metil-2-buteno; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de hidrocarbonetos com números de átomos de carbono normalmente na gama de C ₃ até C ₅ , predominantemente isopentano e 3-metil-1-buteno. É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ , predominantemente 2-metil-2-buteno.] | 649-358-00-5 | 270-725-7 | 68477-34-9 | P |
| Destilados (petróleo), de destilados polimerizados do steam-cracking de petróleo, fracção C ₅₋₁₂ ; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de um destilado polimerizado do steam-cracking de petróleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₅ até C ₁₂ .] | 649-359-00-0 | 270-735-1 | 68477-50-9 | P |
| Destilados (petróleo), do steam-cracking, fracção C ₅₋₁₂ ; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de compostos orgânicos obtida pela destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituída por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama C ₅ até C ₁₂ .] | 649-360-00-6 | 270-736-7 | 68477-53-2 | P |
| Destilados (petróleo), do steam-cracking, fracção C ₅₋₁₀ , misturados com a fracção C ₅ da nafta leve do steam-cracking; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) | 649-361-00-1 | 270-738-8 | 68477-55-4 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Extractos (petróleo), da extracção a frio com ácido, C₄₋₆; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de compostos orgânicos produzida pela extracção a frio com ácido de hidrocarbonetos alifáticos saturados e insaturados com números de átomos de carbono geralmente na gama de C₃ até C₆, predominantemente pentanos e amilenos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono na gama de C₄ até C₆, predominantemente C₅.]</p> | 649-362-00-7 | 270-741-4 | 68477-61-2 | P |
| <p>Destilados (petróleo), de cabeça do despentizador; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma corrente gasosa do cracking catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos de números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₆.]</p> | 649-363-00-2 | 270-771-8 | 68477-894-4 | P |
| <p>Resíduos (petróleo), de cauda da coluna de separação de butano; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Um resíduo complexo da destilação de uma fracção de butano. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₆.]</p> | 649-364-00-8 | 270-791-7 | 68478-12-6 | P |
| <p>Óleos residuais (petróleo), da coluna do desisobutanizador; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Um resíduo complexo da destilação atmosférica da fracção butanos-butilenos. É constituído por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₆.]</p> | 649-365-00-3 | 270-795-9 | 68478-16-0 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), carga do coker; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um coker de leito fluidizado. É constituída por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₅ e destila no intervalo de aproximadamente 43 °C a 250 °C.]</p> | 649-366-00-9 | 270-991-4 | 68513-02-0 | P |
| <p>Nafta (petróleo), aromática intermédia do steam-cracking; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₇ até C₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 130 °C a 220 °C.]</p> | 649-367-00-4 | 271-138-9 | 68516-20-1 | P |
| <p>Nafta (petróleo), carga de destilação directa tratada com argila; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de nafta de destilação directa com argila natural ou modificada, normalmente por um processo de percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 220 °C.]</p> | 649-368-00-X | 271-262-3 | 68527-21-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Nafta (petróleo), leve de destilação directa tratada com argila; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de nafta leve de destilação directa com argila natural ou modificada, normalmente por um processo de percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 93 °C a 180 °C.] | 649-369-00-5 | 271-263-9 | 68527-22-0 | P |
| Nafta (petróleo), aromática leve do steam-cracking; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₉ e destila no intervalo de aproximadamente 110 °C a 165 °C.] | 649-370-00-0 | 271-264-4 | 68527-23-1 | P |
| Nafta (petróleo), leve do steam-cracking, sem benzeno; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₄ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 80 °C a 218 °C.] | 649-371-00-6 | 271-266-5 | 68527-26-4 | P |
| Nafta (petróleo), contendo aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) | 649-372-00-1 | 271-635-0 | 68603-08-7 | P |
| Gasolina, de pirólise, produtos de cauda do desbutanizador, nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento dos produtos de cauda do despropagador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₅ .] | 649-373-00-7 | 271-726-5 | 68606-10-0 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), leve, tratada (sweetened); nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera por um processo de sweetening para conversão de mercaptans ou remoção de impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₃ até C₆ e destila no intervalo de aproximadamente - 20 °C a 100 °C.]</p> | 649-374-00-2 | 272-206-0 | 68783-66-4 | P |
| <p>Condensados de gás natural; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos separada e/ou condensada do gás natural durante o transporte e recolhida na cabeça do poço e/ou da produção, recolha, transmissão, e condutas de distribuição em deepes, separadores, etc. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₈.]</p> | 649-375-00-8 | 272-896-3 | 68919-39-1 | J |
| <p>Destilados (petróleo), do stripper da unidade unifiner da nafta; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por fraccionamento dos produtos de uma unidade unifiner de nafta. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₆.]</p> | 649-376-00-3 | 272-932-8 | 68921-09-5 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), leve do reforming catalítico, fracção sem aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida após remoção de compostos aromáticos da nafta leve do reforming catalítico por um processo de absorção selectiva. É constituída predominantemente por compostos parafínicos e cíclicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₈ e destila no intervalo de aproximadamente 66 °C a 121 °C.]</p> | 649-377-00-9 | 285-510-3 | 85116-59-2 | P |
| <p>Gasolina; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos constituída principalmente por parafinas, cicloparafinas, hidrocarbonetos aromáticos e olefinicos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₃ e destila no intervalo de 30 °C a 260 °C.]</p> | 649-378-00-4 | 289-220-8 | 86290-81-5 | P |
| <p>Hidrocarbonetos aromáticos, C₇₋₈, produtos de desalquilação, resíduos da destilação; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> | 649-379-00-X | 292-698-0 | 90989-42-7 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, C₄₋₆, fracções leves do despentanizador, da unidade de tratamento com hidrogénio de aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como as fracções iniciais da coluna do despentanizador antes do tratamento com hidrogénio das cargas aromáticas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₆, predominantemente pentanos e pentenos, e destila no intervalo de aproximadamente 25 °C a 40 °C.]</p> | 649-380-00-5 | 295-298-4 | 91995-38-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), aquecidos do steam-cracking da nafta, ricos em C ₅ ; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos aquecidos no steam-cracking da nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₄ até C ₆ , predominantemente C ₅ .] | 649-381-00-0 | 295-302-4 | 91995-41-4 | P |
| Extractos (petróleo), de solvente de nafta leve do reforming catalítico; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o extracto da extracção com solvente dos produtos de reforming catalítico de uma fracção petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₈ e destila no intervalo de aproximadamente 100 °C a 200 °C.] | 649-382-00-6 | 295-331-2 | 91995-68-5 | P |
| Nafta (petróleo), leve hidrogenodesulfurizada, desaromatizada; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de fracções petrolíferas leves hidrogenodesulfurizadas e desaromatizadas. É constituída predominantemente por parafinas e cicloparafinas em C ₇ e destila no intervalo de aproximadamente 90 °C a 100 °C.] | 649-383-00-1 | 295-434-2 | 92045-53-9 | P |
| Nafta (petróleo), leve, rica em C ₅ , tratada (sweetened); nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma nafta petrolífera a um processo de sweetening para converter mercaptans ou para remover impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama C ₄ até C ₅ , predominantemente C ₅ , e destila no intervalo de aproximadamente -10 °C a 35 °C.] | 649-384-00-7 | 295-442-6 | 92045-60-8 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Hidrocarbonetos, C₈₋₁₁, do cracking da nafta, corte de tolueno; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de nafta do steam-cracking pré-hidrogenada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₈ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 130 °C a 205 °C.]</p> | 649-385-00-2 | 295-444-7 | 92045-62-0 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, C₄₋₁₁, do cracking da nafta, sem aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de nafta do steam-cracking pré-hidrogenada após separação por destilação dos cortes de hidrocarbonetos contendo benzeno e tolueno e uma fracção de ponto de ebulição superior. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 205 °C.]</p> | 649-386-00-8 | 295-445-2 | 92045-63-1 | P |
| <p>Nafta (petróleo), leve aquecida, do steam-cracking; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento de nafta do steam-cracking após recuperação de um processo de aquecimento. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₆ e destila no intervalo de aproximadamente 0 °C a 80 °C.]</p> | 649-387-00-3 | 296-028-8 | 92201-97-3 | P |
| <p>Destilados (petróleo), ricos em C₆; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de uma fracção petrolífera. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono de C₅ até C₇, ricos em C₆, e destila no intervalo de aproximadamente 60 °C a 70 °C.]</p> | 649-388-00-9 | 296-903-4 | 93165-19-6 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gasolina, de pirólise, hidrogenada; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma fracção de destilação da hidrogenação da gasolina de pirólise que destila no intervalo de aproximadamente 20 °C a 200 °C.] | 649-389-00-4 | 302-639-3 | 94114-03-1 | P |
| Destilados (petróleo), do steam-cracking, fracção C ₈ - ₁₂ , polimerizados, fracções leves da destilação; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de fracção polimerizadas de C ₈ até C ₁₂ de destilado do petróleo do steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₈ até C ₁₂ .] | 649-390-00-X | 305-750-5 | 95009-23-7 | P |
| Extractos (petróleo), de solvente da nafta pesada, tratados com argila; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de um extracto de solvente petrolífero tipo nafta pesada com argila decorante. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₆ até C ₁₀ e destila no intervalo de aproximadamente 80 °C a 180 °C.] | 649-391-00-5 | 308-261-5 | 97926-43-7 | P |
| Nafta (petróleo), leve do steam-cracking, sem benzeno, tratada termicamente; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento e destilação de nafta leve do steam-cracking sem benzeno. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₇ até C ₁₂ e destila no intervalo de aproximadamente 95 °C a 200 °C.] | 649-392-00-0 | 308-713-1 | 98219-46-6 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), leve do steam-cracking, tratada termicamente; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento e destilação de nafta leve do steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₆ e destila no intervalo de aproximadamente 35 °C a 80 °C.]</p> | 649-393-00-6 | 308-714-7 | 98219-47-7 | P |
| <p>Destilados (petróleo), C₇₋₉, ricos em C₈, hidrogenodessulfurizados, desaromatizados; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação de uma fracção petrolífera leve, hidrogenodessulfurizada e desaromatizada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₇ até C₉, predominantemente prafinas e cicloparafinas em C₈, e destila no intervalo de aproximadamente 120 °C a 130 °C.]</p> | 649-394-00-1 | 309-862-5 | 101316-56-7 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, C₆₋₈, desaromatizados por absorção hidrogenados, da refinação de tolueno; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida durante absorção de tolueno de uma fracção petrolífera de gasolina de cracking tratada com hidrogénio na presença de um catalisator. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₆ até C₈ e destila no intervalo de aproximadamente 80 °C a 135 °C.]</p> | 649-395-00-7 | 309-870-9 | 101316-66-9 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Nafta (petróleo), de carga do coker hidrogenodessulfurizada; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de um destilado do coker hidrogenodessulfurizado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₁₁ e destila no intervalo de aproximadamente 23 °C a 196 °C.]</p> | 649-396-00-2 | 309-879-8 | 101316-76-1 | P |
| <p>Nafta (petróleo), leve tratada (sweetened); nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma nafta petrolífera a um processo de sweetening para converter mercaptans ou para remover impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₅ até C₈ e destila no intervalo de aproximadamente 20 °C a 130 °C.]</p> | 649-397-00-8 | 309-976-5 | 101795-01-1 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, C₃₋₆, ricos em C₅, do steam-cracking da nafta; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos do steam-cracking da nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₆, predominantemente C₅.]</p> | 649-398-00-3 | 310-012-0 | 102110-14-5 | P |
| <p>Hidrocarbonetos, ricos em C₅, contendo dicitlopentadieno; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono de C₅ e dicitlopentadieno e destila no intervalo de aproximadamente 30 °C a 170 °C.]</p> | 649-399-00-9 | 310-013-6 | 102110-15-6 | P |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Resíduos (petróleo), leves do steam-cracking, aromáticos; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela destilação dos produtos do steam-cracking ou processos semelhantes após remoção dos produtos muito leves de que resulta um resíduo constituído por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono superiores a C ₅ e destila acima de aproximadamente 40 °C.] | 649-400-00-2 | 310-057-6 | 102110-55-4 | P |
| Hidrocarbonetos, C ₅ , ricos em C _{5,6} ; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) | 649-401-00-8 | 270-690-8 | 68476-50-6 | P |
| Hidrocarbonetos, ricos em C ₅ ; nafta de baixo ponto de ebulição (não especificada) | 649-402-00-3 | 270-695-5 | 68476-55-1 | P |
| Hidrocarbonetos aromáticos, C ₈₋₁₀ ; óleos leves redestilados, alta ebulição | 649-403-00-9 | 292-695-4 | 90989-39-2 | P |
| Destilados (petróleo), leves do cracking catalítico; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C a 400 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos.] | 649-435-00-3 | 265-060-4 | 64741-59-9 | |
| Destilados (petróleo), médios do cracking catalítico; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₁ até C ₃₀ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 450 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos tricíclicos.] | 649-436-00-9 | 265-062-5 | 64741-60-2 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), leves do cracking térmico gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de um processo de cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₀ até C ₂₂ e destila no intervalo de aproximadamente 160 °C a 370 °C.] | 649-438-00-X | 265-084-5 | 64741-82-8 | |
| Destilados (petróleo), leves do cracking catalítico hidrogenodessulfurizados; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados leves do cracking catalítico com hidrogénio para converter enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₉ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 150 °C até 400 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos aromáticos bicíclicos.] | 649-439-00-5 | 269-781-5 | 68333-25-5 | |
| Destilados (petróleo), nafta leve do steam-cracking; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação múltipla de produtos de um processo de steam-cracking. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₀ até C ₁₈ .] | 649-440-00-0 | 270-662-5 | 68475-80-9 | |
| Destilados (petróleo), de destilados do cracking do steam-cracking de petróleo; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de destilados do cracking dos produtos do steam-cracking e/ou dos produtos do seu fracionamento. É constituída por hidrocarbonetos com números de carbono predominantemente na gama de C ₁₀ até polímeros de peso molecular baixo.] | 649-441-00-6 | 270-727-8 | 68477-38-3 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gasóleos (petróleo), do steam-cracking; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos de um processo de steam-cracking. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₉ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 400 °C.] | 649-442-00-1 | 271-260-2 | 68527-18-4 | |
| Destilados (petróleo), médios do cracking térmico hidrogenodessulfurizados; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento de destilados hidrogenodessulfurizados do cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₂₅ e destila no intervalo de aproximadamente 205 °C a 400 °C.] | 649-443-00-7 | 285-505-6 | 85116-53-6 | |
| Gasóleos (petróleo), do cracking térmico, hidrogenodessulfurizados; gasóleo de «cracking» | 649-444-00-2 | 295-411-7 | 92045-29-9 | |
| Resíduos (petróleo), da nafta do steam-cracking hidrogenada; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como uma fracção da destilação da nafta do steam-cracking hidrogenada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos que destilam no intervalo de aproximadamente 200 °C a 350 °C.] | 649-445-00-8 | 295-514-7 | 92062-00-5 | |
| Resíduos (petróleo), de destilação da nafta do steam-cracking; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como um produto de cauda da separação de efluentes do steam-cracking da nafta a temperatura elevada. Destila no intervalo de aproximadamente 147 °C a 300 °C.] | 649-446-00-3 | 295-517-3 | 92062-04-9 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (petróleo), leves do cracking catalítico, degradados termicamente; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de cracking catalítico que foi usada como fluido térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos que destilam no intervalo de aproximadamente 190 °C a 340 °C. Esta fracção geralmente contém compostos orgânicos de enxofre.] | 649-447-00-9 | 295-991-1 | 92201-60-0 | |
| Resíduos (petróleo), de nafta aquecida do steam-cracking; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como com resíduo da destilação dos produtos de nafta aquecida do steam-cracking e que destila no intervalo de aproximadamente de 150 °C até 350 °C.] | 649-448-00-4 | 297-905-8 | 93763-85-0 | |
| Gasóleos (petróleo), leves de vácuo, do cracking térmico hidrogenodessulfurizados; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por hidrogenossulfurização catalítica de gásóleo leve de vácuo do cracking térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₄ até C ₂₀ e destila no intervalo de aproximadamente 270 °C a 370 °C.] | 649-450-00-5 | 308-278-8 | 97926-59-5 | |
| Destilados (petróleo), do coker médios hidrogenodessulfurizados; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de destilados do coker hidrogenodessulfurizados. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₂ até C ₂₁ e destila no intervalo de aproximadamente 200 °C a 360 °C.] | 649-451-00-0 | 309-865-1 | 101316-59-0 | |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Destilados (petróleo), de resíduos pesados do steam-cracking; gasóleo de «cracking» [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de resíduos pesados do steam-cracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos pesados com grau de alquilação elevado e destila no intervalo de aproximadamente 250 °C a 400 °C.] | 649-452-00-6 | 309-939-3 | 101631-14-5 | |
| Destilados (petróleo), pesados do hidrocracking; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de um processo de hidrocracking. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono na gama de C ₁₅ até C ₃₉ e destila no intervalo de aproximadamente 260 °C a 600 °C.] | 649-453-00-1 | 265-077-7 | 64741-76-0 | L |
| Destilados (petróleo), parafínicos pesados refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado de um processo de extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C.] | 649-454-00-7 | 265-090-8 | 64741-88-4 | L |
| Destilados (petróleo), parafínicos leves refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado de um processo de extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C.] | 649-455-00-2 | 265-091-3 | 64741-89-5 | L |

▼ M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos residuais (petróleo), desasfaltados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção solúvel em solvente da desasfaltagem de um resíduo com solvente C ₃ -C ₄ . É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ e destila acima de aproximadamente 400 °C.] | 649-456-00-8 | 265-096-0 | 64741-95-3 | L |
| Destilados (petróleo), nafténicos pesados refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado de um processo de extração com solvente. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Tem um teor relativamente baixo em parafinas normais.] | 649-457-00-3 | 265-097-6 | 64741-96-4 | L |
| Destilados (petróleo), nafténicos leves refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o refinado de um processo de extração com solvente. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Tem um teor relativamente baixo em parafinas normais.] | 649-458-00-9 | 265-098-1 | 64741-97-5 | L |
| Óleos residuais (petróleo), refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção insolúvel em solvente de refinação com solvente de um resíduo usando um solvente orgânico polar como fenol ou furfural. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ e destila acima de aproximadamente 400 °C.] | 649-459-00-4 | 265-101-6 | 64742-01-4 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos pesados tratados com argila; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de uma fracção petrolífera com argila natural ou modificada quer por mistura quer por percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]</p> | 649-460-00-X | 265-137-2 | 64742-36-5 | L |
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com argila; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de uma fracção petrolífera com argila natural ou modificada quer por mistura quer por precolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]</p> | 649-461-00-5 | 265-138-8 | 64742-37-6 | L |
| <p>Óleos residuais (petróleo), tratados com argila; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um óleo residual com uma argila natural ou modificada quer por mistura quer por percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C₂₅ e destila acima de aproximadamente 400 °C.]</p> | 649-462-00-0 | 265-143-5 | 64742-41-2 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com argila; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de uma fracção petrolífera com argila natural ou modificada quer por mistura quer por percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-463-00-6 | 265-146-1 | 64742-44-5 | L |
| <p>Destilados (petróleo), nafténicos leves tratados com argila; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de uma fracção petrolífera com argila natural ou modificada quer por mistura quer por percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-464-00-1 | 265-147-7 | 64742-45-6 | L |
| <p>Destilados (petróleo), nafténicos pesados tratados com hidrogénio óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-465-00-7 | 265-155-0 | 64742-52-5 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), nafténicos leves tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-466-00-2 | 265-156-6 | 64742-53-6 | L |
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos pesados tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]</p> | 649-467-00-8 | 265-157-1 | 64742-54-7 | L |
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.]</p> | 649-468-00-3 | 265-158-7 | 64742-55-8 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção de parafinas normais de uma fracção petrolífera por cristalização com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C.] | 649-469-00-9 | 265-159-2 | 64742-56-9 | L |
| Óleos residuais (petróleo), tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ e destila acima de aproximadamente 400 °C.] | 649-470-00-4 | 265-160-8 | 64742-57-0 | L |
| Óleos residuais (petróleo), desparafinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção de hidrocarbonetos de cadeia ramificada longa de um óleo residual por cristalização com solvente. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ e destila acima de aproximadamente 400 °C.] | 649-471-00-X | 265-166-0 | 64742-62-7 | L |
| Destilados (petróleo), nafténicos pesados desparafinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção de parafinas normais de uma fracção petrolífera por cristalização com solvente. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-472-00-5 | 265-167-6 | 64742-63-8 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Destilados (petróleo), nafténicos leves desparafinados com solvente; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção de parafinas normais de um fracção petrolífera por cristalização com solvente. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-473-00-0 | 265-168-1 | 64742-64-9 | L |
| <p>Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção de parafinas normais de uma fracção petrolífera por cristalização com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C.]</p> | 649-474-00-6 | 265-169-7 | 64742-65-0 | L |
| <p>Óleos nafténicos (petróleo), pesados desparafinados cataliticamente; óleo base (não especificado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de desparafinação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₂₀ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.]</p> | 649-475-00-1 | 265-172-3 | 64742-68-3 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos nafténicos (petróleo), leves desparafinados cataliticamente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de desparafinação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-476-00-7 | 265-173-9 | 64742-69-4 | L |
| Óleos parafínicos (petróleo), pesados desparafinados cataliticamente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de desparafinação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C.] | 649-477-00-2 | 265-174-4 | 64742-70-7 | L |
| Óleos parafínicos (petróleo), leves desparafinados cataliticamente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de desparafinação catalítica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C.] | 649-478-00-8 | 265-176-5 | 64742-71-8 | L |
| Óleos nafténicos (petróleo), pesados desparafinados especiais; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por remoção de hidrocarbonetos parafínicos de cadeia linear como um sólido por tratamento com agente tal como a ureia. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-479-00-3 | 265-179-1 | 64742-75-2 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos nafténicos (petróleo), leves desparafinados especiais; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um processo de desparafinação catalítica. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-480-00-9 | 265-180-7 | 64742-76-3 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₂₀₋₅₀ , óleo base neutro tratado com hidrogénio, de viscosidade elevada; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio na presença de um catalisador, em duas etapas, de gasóleo leve de vácuo, gasóleo pesado de vácuo e resíduo desasfaltado com solvente, sendo submetidos a uma operação de desparafinação entre as duas etapas. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade de aproximadamente 112 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.] | 649-481-00-4 | 276-736-3 | 72623-85-9 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₁₅₋₃₀ , óleo base neutro tratado com hidrogénio; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio na presença de um catalisador, em duas etapas, de gasóleo leve de vácuo e gasóleo pesado de vácuo, com uma operação de desparafinação entre as duas etapas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade de aproximadamente 15 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.] | 649-482-00-X | 276-737-9 | 72623-86-0 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₂₀₋₅₀ , óleo base neutro tratado com hidrogénio; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento com hidrogénio na presença de um catalisador, em duas etapas, de gasóleo leve de vácuo, gasóleo pesado de vácuo e resíduo desasfaltado com solvente com uma operação de desparafinagem entre as duas etapas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade de aproximadamente 32 cSt a 40 °C. Contém uma proporção relativamente elevada de hidrocarbonetos saturados.] | 649-483-00-5 | 276-738-4 | 72623-87-1 | L |
| Óleos lubrificantes; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de processos de extração com solventes e desparafinagem. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono na gama de C ₁₅ até C ₅₀ .] | 649-484-00-0 | 278-012-2 | 74869-22-0 | L |
| Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados complexos; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinagem de um destilado parafínico pesado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade igual ou superior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-485-00-6 | 292-613-7 | 90640-91-8 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados complexos; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinação de destilados parafínicos leves. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₂ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade inferior a 19 cSt a 40 °C. Contém relativamente poucas parafinas normais.] | 649-486-00-1 | 292-614-2 | 90640-92-9 | L |
| Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados com solvente, tratados com argila; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um destilado parafínico pesado desparafinado com argila natural ou modificada quer por mistura quer por um processo de percolação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ .] | 649-487-00-7 | 292-616-3 | 90640-94-1 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₂₀₋₅₀ , parafínicos pesados desparafinados com solvente, tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida tratando um destilado parafínico pesado desparafinado com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente de C ₂₀ até C ₅₀ .] | 649-488-00-2 | 292-617-9 | 90640-95-2 | L |
| Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente, tratados com argila; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de um destilado parafínico leve desparafinado com argila natural ou modificada quer por mistura quer por um processo de percolação. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ .] | 649-489-00-8 | 292-618-4 | 90640-96-3 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados com solvente, tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por tratamento de um destilado parafínico leve desparafinado com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ .] | 649-490-00-3 | 292-620-5 | 90640-97-4 | L |
| Óleos residuais (petróleo), desparafinados com solvente tratados com hidrogénio; Óleo base (não especificado) | 649-491-00-9 | 292-656-1 | 90669-74-2 | L |
| Óleos-residuais (petróleo), desparafinados cataliticamente; Óleo base (não especificado) | 649-492-00-4 | 294-843-3 | 91770-57-9 | L |
| Destilados (petróleo), parafínicos pesados desparafinados, tratados com hidrogénio; Óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um tratamento intensivo de um destilado desparafinado por hidrogenação na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₅ até C ₃₉ e produz um óleo acabado com uma viscosidade de aproximadamente 44 cSt a 50 °C.] | 649-493-00-X | 295-300-3 | 91995-39-0 | L |
| Destilados (petróleo), parafínicos leves desparafinados, tratados com hidrogénio; Óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de um tratamento intensivo de um destilado desparafinado por hidrogenação na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₁ até C ₂₉ e produz um óleo acabado com uma viscosidade de aproximadamente 13 cSt a 50 °C.] | 649-494-00-5 | 295-301-9 | 91995-40-3 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), refinados com solvente do hidrocracking, desparafinados; Óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos líquidos obtida por recristalização de destilados petrolíferos refinados com solvente de hidrocracking desparafinados.] | 649-495-00-0 | 295-306-6 | 91995-45-8 | L |
| Destilados (petróleo), nafténicos leves refinados com solvente, tratados com hidrogénio; Óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de uma fracção petrolífera na presença de um catalisador e remoção dos hidrocarbonetos aromáticos por extracção com solvente. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos nafténicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₅ até C ₃₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade entre 13 e 15 cSt a 40 °C.] | 649-496-00-6 | 295-316-0 | 91995-54-9 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₁₇₋₃₅ , extraídos com solvente, desparafinados, tratados com hidrogénio; Óleo base (não especificado) | 649-497-00-1 | 295-423-2 | 92045-42-6 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), desparafinados com solvente não aromático tratados com hidrogénio; Óleo base (não especificado) | 649-498-00-7 | 295-424-8 | 92045-43-7 | L |
| Óleos residuais (petróleo), desparafinados com solvente tratados com ácido do hidrocracking; Óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por remoção com solvente de parafinas do resíduo da destilação de parafinas pesadas no hidrocracking tratados com ácido e destila acima de aproximadamente 380 °C.] | 649-499-00-2 | 295-499-7 | 92061-86-4 | L |
| Óleos parafínicos (petróleo), pesados desparafinados refinados com solvente; Óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de petróleo bruto parafínico contendo enxofre. É constituída predominantemente por um óleo lubrificante desparafinado refinado com solvente com uma viscosidade de 65 cSt a 50 °C.] | 649-500-00-6 | 295-810-6 | 92129-09-4 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos lubrificantes (petróleo), óleos base, parafínicos; Óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por refinação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por aromáticos, nafténicos e parafínicos e produz um óleo acabado com uma viscosidade de 23 cSt a 40 °C.] | 649-501-00-1 | 297-474-6 | 93572-43-1 | L |
| Hidrocarbonetos, resíduos da destilação de parafínicos do cracking com desparafinados com solvente; óleo base (não especificado) | 649-502-00-7 | 297-857-8 | 93763-38-3 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₂₀₋₅₀ , destilado de vácuo da hidrogenação do óleo residual; óleo base (não especificado) | 649-503-00-2 | 300-257-1 | 93924-61-9 | L |
| Destilados (petróleo), pesados tratados com hidrogénio refinados com solvente, hidrogenados; óleo base (não especificado) | 649-504-00-8 | 305-588-5 | 94733-08-1 | L |
| Destilados (petróleo), leves do hidrocracking refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desaromatização com solvente do resíduo do hidrocracking do petróleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₈ até C ₂₇ e destila no intervalo de aproximadamente 370 °C a 450 °C.] | 649-505-00-3 | 305-589-0 | 94733-09-2 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₁₈₋₄₀ , à base de destilado do hidrocracking desparafinado com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinagem com solvente do resíduo da destilação do hidrocracking do petróleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₈ até C ₄₀ e destila no intervalo de aproximadamente 370 °C a 550 °C.] | 649-506-00-9 | 305-594-8 | 94733-15-0 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₁₈₋₄₀ , à base de refinado hidrogenado desparafinado com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por desparafinação com solvente do refinado hidrogenado obtido por extracção com solvente de um destilado petrolífero tratado com hidrogénio. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₈ até C ₄₀ e destila no intervalo de aproximadamente 370 °C a 550 °C.] | 649-507-00-4 | 305-595-3 | 94733-16-1 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₁₃₋₃₀ , ricos em aromáticos nafténico extraído com solvente; óleo base (não especificado) | 649-508-00-X | 305-971-7 | 95371-04-3 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₁₆₋₃₂ , ricos em aromáticos, destilados nafténico extraído com solvente; óleo base (não especificado) | 649-509-00-5 | 305-972-2 | 95371-05-4 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₃₇₋₆₈ , resíduos da destilação de vácuo tratados com hidrogénio desasfaltados desparafinados; óleo base (não especificado) | 649-510-00-0 | 305-974-3 | 95371-07-6 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₃₇₋₆₅ , resíduos da destilação de vácuo desasfaltados tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado) | 649-511-00-6 | 305-975-9 | 95371-08-7 | L |
| Destilados (petróleo), leves do hidrocraqueamento refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento com solvente de um destilado de destilados petrolíferos do hidrocraqueamento. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₈ até C ₂₇ e destila no intervalo de aproximadamente 370 °C a 450 °C.] | 649-512-00-1 | 307-010-7 | 97488-73-8 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Destilados (petróleo), pesados hidrogenados refinados com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento com um solvente de um destilado petrolífero hidrogenado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₉ até C ₄₀ e destila no intervalo de aproximadamente 390 °C a 550 °C.] | 649-513-00-7 | 307-011-2 | 97488-74-9 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₁₈₋₂₇ , do hidrocracking desparafinados com solvente; óleo base (não especificado) | 649-514-00-2 | 307-034-8 | 97488-95-4 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₁₇₋₃₀ , resíduo atmosférico desasfaltado com solvente tratado com hidrogénio, fracções leves da destilação; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção inicial da destilação de vácuo de efluentes do tratamento de um resíduo desasfaltado com solvente com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₇ até C ₃₀ e destila no intervalo de aproximadamente 300 °C a 400 °C. Produz um óleo acabado com uma viscosidade de 4 cSt a cerca de 100 °C.] | 649-515-00-8 | 307-661-7 | 97675-87-1 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₁₇₋₄₀ , resíduo de destilação desasfaltado com solvente e tratado com hidrogénio, fracções leves da destilação de vácuo; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como fracção inicial da destilação de vácuo de efluentes do tratamento catalítico com hidrogénio de um resíduo desasfaltado com solvente com uma viscosidade de 8 cSt a aproximadamente 100 °C. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₇ até C ₄₀ e destila no intervalo de aproximadamente 300 °C a 500 °C.] | 649-516-00-3 | 307-755-8 | 97722-06-0 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Hidrocarbonetos, C ₁₃₋₂₇ , nafténicos leves extraídos com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção dos aromáticos de um destilado nafténico leve com uma viscosidade de 9,5 cSt a 40 °C. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₃ até C ₂₇ e destila no intervalo de aproximadamente 240 °C a 400 °C.] | 649-517-00-9 | 307-758-4 | 97722-09-3 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₁₄₋₂₉ , nafténicos leves extraídos com solvente; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção dos aromáticos de um destilado nafténico leve com uma viscosidade de 16 cSt a 40 °C. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₄ até C ₂₉ e destila no intervalo de aproximadamente 250 °C a 425 °C.] | 649-518-00-4 | 307-760-5 | 97722-10-6 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₂₇₋₄₂ , desaromatizados; óleo base (não especificado) | 649-519-00-X | 308-131-8 | 97862-81-2 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₁₇₋₃₀ , destilados tratados com hidrogénio, fracções leves da destilação; óleo base (não especificado) | 649-520-00-5 | 308-132-3 | 97862-82-3 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₂₇₋₄₅ , nafténico da destilação de vácuo; óleo base (não especificado) | 649-521-00-0 | 308-133-9 | 97862-83-4 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₂₇₋₄₅ , desaromatizados; óleo base (não especificado) | 649-522-00-6 | 308-287-7 | 97926-68-6 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₂₀₋₅₈ , tratados com hidrogénio; óleo base (não especificado) | 649-523-00-1 | 308-289-8 | 97926-70-0 | L |
| Hidrocarbonetos, C ₂₇₋₄₂ , nafténicos; óleo base (não especificado) | 649-524-00-7 | 308-290-3 | 97926-71-1 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| Óleos residuais (petróleo), desparafinados com solvente tratados com carvão activado; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de óleos residuais petrolíferos desparafinados com solvente com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas.] | 649-525-00-2 | 309-710-8 | 100684-37-5 | L |
| Óleos residuais (petróleo), desparafinados com solvente tratados com argila; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de óleos residuais petrolíferos desparafinados com solvente com argila descorante para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas.] | 649-526-00-8 | 309-711-3 | 100684-38-6 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₂₅ , extraídos com solvente, desasfaltados, desparafinados, hidrogenados; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação de vácuo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente superiores a C ₂₅ e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 32 cSt a 37 cSt a 100 °C.] | 649-527-00-3 | 309-874-0 | 101316-69-2 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₁₇₋₃₂ , extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₇ até C ₃₂ e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 17 cSt a 23 cSt a 40 °C.] | 649-528-00-9 | 309-875-6 | 101316-70-5 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₂₀₋₃₅ , extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₃₅ e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 37 cSt a 44 cSt a 40 °C.] | 649-529-00-4 | 309-876-1 | 101316-71-6 | L |
| Óleos lubrificantes (petróleo), C ₂₄₋₅₀ , extraídos com solvente, desparafinados, hidrogenados; óleo base (não especificado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extração com solvente e hidrogenação de resíduos da destilação atmosférica. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₄ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade da ordem dos 16 cSt a 75 cSt a 40 °C.] | 649-530-00-X | 309-877-7 | 101316-72-7 | L |
| Extractos (petróleo), de solvente de destilados nafténicos pesados, concentrados em aromáticos; extracto aromático de destilado (tratado) [Um concentrado aromático produzido por adição de água a um extracto com solvente de um destilado nafténico pesado e extração com solvente.] | 649-531-00-5 | 272-175-3 | 68783-00-6 | L |
| Extractos (petróleo), de solvente de um destilado parafínico pesado refinado com solvente; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o extracto da reextração de um destilado parafínico pesado refinado com solvente. É constituída por hidrocarbonetos saturados e aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ .] | 649-532-00-0 | 272-180-0 | 68783-04-0 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Extractos (petróleo, de destilados parafínicos pesados, desasfaltados com solvente; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o extracto de uma extracção com solvente de um destilado parafénico pesado.] | 649-533-00-6 | 272-342-0 | 68814-89-1 | L |
| Extractos (petróleo), de solvente de destilados nafténicos pesados, tratados com hidrogénio; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo tratamento de um extracto de solvente de um destilado nafténico pesado com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₀ até C ₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade mínima de 19 cSt a 40 °C.] | 649-534-00-1 | 292-631-5 | 90641-07-9 | L |
| Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos pesados, tratados com hidrogénio; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo tratamento de um extracto de solvente de um destilado parafínico pesado com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂₁ até C ₃₃ e destila no intervalo de aproximadamente 350 °C a 480 °C.] | 649-535-00-7 | 292-632-0 | 90641-08-0 | L |
| Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos leves, tratados com hidrogénio; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo tratamento de um extracto de solvente de um destilado parafínico leve com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₇ até C ₂₆ e destila no intervalo de aproximadamente 280 °C a 400 °C.] | 649-536-00-2 | 292-633-6 | 90641-09-1 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos leves tratados com hidrogénio; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como o extracto de extracção com solvente de destilado de solvente parafínico intermédio que é tratado com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₆ até C₃₆.]</p> | 649-537-00-8 | 295-335-4 | 91995-73-2 | L |
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados nafténicos leves, hidrogenodessulfurizados; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de um extracto, obtido por um processo de extracção com solvente, com hidrogénio na presença de um catalisador para remover principalmente compostos de enxofre. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₃₀. Este produto geralmente contém 5 % em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos polinucleares com 4 a 6 membros.]</p> | 649-538-00-3 | 295-338-0 | 91995-75-4 | L |
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos leves, tratados com ácido; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção da destilação de um extracto da extracção com solvente de destilados parafínicos leves que é submetida a um processo de refinação com ácido sulfúrico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₀ até C₃₂.]</p> | 649-539-00-9 | 295-339-6 | 91995-76-5 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos leves, hidrogenodessulfurizados;</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente de um destilado parafínico leve e tratada com hidrogénio para converter o enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é eliminado. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbonos predominantemente na gama de C₁₅ até C₄₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade superior a 10 cSt a 40 °C.]</p> | 649-540-00-4 | 295-340-1 | 91995-77-6 | L |
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de gasóleo leve de vácuo, tratados com hidrogénio; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente de gasóleos leves de vácuo e tratada com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₃ até C₃₀.]</p> | 649-541-00-X | 295-342-2 | 91995-79-8 | L |
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos pesados, tratados com argila; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos resultante do tratamento de uma fracção petrolífera com argila natural ou modificada quer por mistura quer por um processo de percolação para remoção de vestígios de compostos polares e impurezas presentes. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama C₂₀ até C₅₀. Este produto geralmente contém 5% em peso ou mais de hidrocarbonetos aromáticos com 4 a 6 anéis.]</p> | 649-542-00-5 | 296-437-1 | 92704-08-0 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados nafténicos pesados, hidrogenodessulfurizados; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma fracção petrolífera por tratamento com hidrogénio para conversão de enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade superior a 19 cSt a 40 °C.]</p> | 649-543-00-0 | 297-827-4 | 93763-10-1 | L |
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos pesados desparafinados com solvente, hidrogenodessulfurizados; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida de uma fracção petrolífera desparafinada com solvente por tratamento com hidrogénio para conversão de enxofre orgânico em sulfureto de hidrogénio que é removido. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₅ até C₅₀ e produz um óleo acabado com uma viscosidade superior a 19 cSt a 40 °C.]</p> | 649-544-00-6 | 297-829-5 | 93763-11-2 | L |
| <p>Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos leves, tratados com carvão activado; extracto aromático de destilado (tratado)</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como uma fracção de destilação de um extracto recuperado por extracção com solvente de um destilado parafínico leve tratado com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁₆ até C₃₂.]</p> | 649-545-00-1 | 309-672-2 | 100684-02-4 | L |

▼M23

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|-------------|-------|
| Extractos (petróleo), de solvente de destilados parafínicos leves, tratados com argila; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como uma fracção de um extracto recuperado por extracção com solvente de destilados parafínicos leves tratados com argila descorante para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono na gama C ₁₆ até C ₃₂ .] | 649-546-00-7 | 309-673-8 | 100684-03-5 | L |
| Extractos (petróleo), de solvente de gasóleo leve de vácuo, tratados com carvão activado; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente de gasóleo leve de vácuo tratado com carvão activado para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₁₃ até C ₃₀ .] | 649-547-00-2 | 309-674-3 | 100684-04-6 | L |
| Extractos (petróleo), de solvente de gasóleo leve de vácuo, tratado com argila; extracto aromático de destilado (tratado) [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por extracção com solvente de gasóleo leves de vácuo tratados com argila descorante para remoção de vestígios de constituintes polares e impurezas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos aromáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁₃ até C ₃₀ .] | 649-548-00-8 | 309-675-9 | 100684-05-7 | L |
| Óleo da refinação das parafinas (petróleo); óleo de ressuadação [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida como a fracção de óleo de processos de remoção de óleos com solvente ou de segregação de parafinas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos de cadeia ramificada com números de átomos de carbono predominantemente na gama a C ₂₀ até C ₅₀ .] | 649-549-00-3 | 265-171-8 | 64742-67-2 | L |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Óleos residuais (petróleo), tratados com hidrogénio; óleo de ressudação | 649-550-00-9 | 295-394-6 | 92045-12-0 | L |

▼ **M27**

| | | | | |
|--|--------------|--|--|---|
| Fibras de materiais cerâmicos refractários; fibras com finalidade especial, com excepção das especificadas noutros pontos do anexo I à Directiva 67/548/CEE; [fibras de vidro manufacturadas (silicato) de orientação aleatória com teor de óxido alcalino e óxido alcalino terroso (Na ₂ O+K ₂ O+CaO+MgO+BaO) inferior ou igual a 18 % em peso] | 650-017-00-8 | | | R |
|--|--------------|--|--|---|

▼ **M23****Ponto 30 — Substâncias mutagénicas: categoria 2**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-----------------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| Triamida hexametilfosfórica | 015-106-00-2 | 211-653-8 | 680-31-9 | |
| Sulfato de dietilo | 016-027-00-6 | 200-589-6 | 64-67-5 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|-------------------------|--------------|-----------|-----------|---|
| trióxido de crómio (VI) | 024-001-00-0 | 215-607-8 | 1333-82-0 | E |
|-------------------------|--------------|-----------|-----------|---|

▼ **M37**

| | | | | |
|------------------|--------------|-----------|-----------|---|
| Cromato de sódio | 024-018-00-3 | 231-889-5 | 7775-11-3 | E |
|------------------|--------------|-----------|-----------|---|

▼ **M45**

| | | | | |
|--------------------|--------------|-----------|------------|---|
| fluoreto de cádmio | 048-006-00-2 | 232-222-0 | 7790-79-6 | E |
| cloreto de cádmio | 048-008-00-3 | 233-296-7 | 10108-64-2 | E |
| sulfato de cádmio | 048-009-00-9 | 233-331-6 | 10124-36-4 | E |

▼ **M37**

| | | | | |
|--|--------------|---------------|--------------|------|
| Butano [contém ≥ 0,1 % butadieno (203-450-8)] [1] | 601-004-01-8 | 203-448-7 [1] | 106-97-8 [1] | C, S |
| Isobutano [contém ≥ 0,1 % butadieno (203-450-8)] [2] | | 20-857-2 [2] | 75-28-5 [2] | |
| 1,3-Butadieno; Buta-1,3-dieno | 601-013-00-X | 203-450-8 | 106-99-0 | D |

▼ **M45**

| | | | | |
|---------|--------------|-----------|---------|---|
| benzeno | 601-020-00-8 | 200-753-7 | 71-43-2 | E |
|---------|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|---------------|--------------|-------|
| ▼ M23 | | | | |
| Benzo[a]pireno; benzo[d,e,f]criseno | 601-032-00-3 | 200-028-5 | 50-32-8 | |
| 1,2-dibromo-3-cloropropano | 602-021-00-6 | 202-479-3 | 96-12-8 | |
| Óxido de etileno; oxirano | 603-023-00-X | 200-849-9 | 75-21-8 | |
| ▼ M37 | | | | |
| Óxido de propileno; 1,2-epoxipropano; Metiloxirano | 603-055-00-4 | 200-879-2 | 75-56-9 | E |
| ▼ M36 | | | | |
| 2,2'-bioxirano; 1,2:3,4-diepo-xibutano | 603-060-00-1 | 215-979-1 | 1464-53-5 | |
| ▼ M23 | | | | |
| Acilamidometoxiacetato de metilo (contendo $\geq 0,1$ % de acrilamida) | 607-190-00-X | 401-890-7 | 77402-03-0 | |
| Acilamidoglicolato de metilo (contendo $\geq 0,1$ % de acrilamida) | 607-210-00-7 | 403-230-3 | 77402-05-2 | |
| ▼ M45 | | | | |
| 2-nitrotolueno | 609-065-00-5 | 201-853-3 | 88-72-2 | E |
| 4,4'-oxidianilina [1] e seus sais éter <i>p</i> -aminofenílico [1] | 612-199-00-7 | 202-977-0 [1] | 101-80-4 [1] | E |
| ▼ M23 | | | | |
| Etilenoimina; aziridina | 613-001-00-1 | 205-793-9 | 151-56-4 | |
| ▼ M45 | | | | |
| carbendazima (ISO) benzimidazole-2-ilcarbamato de metilo | 613-048-00-8 | 234-232-0 | 10605-21-7 | |
| benomilo (ISO) 1-(butilcarbamoil)benzimidazole-2-ilcarbamato de metilo | 613-049-00-3 | 241-775-7 | 17804-35-2 | |
| ▼ M23 | | | | |
| Acrilamida | 616-003-00-0 | 201-173-7 | 79-06-1 | |
| ▼ M37 | | | | |
| 1,3,5-tris-[(2S e 2R)-2,3-epoxipropil]-1,3,5-triazina-2,4,6-(1H,3H,5H)-triona | 616-091-00-0 | 423-400-0 | 59653-74-6 | E |

▼ **M37**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| | | | | |
| ▼ M45 | | | | |
| dicromato de potássio | 024-002-00-6 | 231-906-6 | 7778-50-9 | E |
| dicromato de amónio | 024-003-00-1 | 232-143-1 | 7789-09-5 | E |
| dicromato de sódio anidro | 024-004-00-7 | 234-190-3 | 10588-01-9 | E |
| dicromato de sódio, dihidrato | 024-004-01-4 | 234-190-3 | 7789-12-0 | E |

▼ **M25**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|--|
| Dicloreto de cromilo | 024-005-00-2 | 239-056-8 | 14977-61-8 | |
| Cromato de potássio | 024-006-00-8 | 232-140-5 | 7789-00-6 | |
| 1,3,5,-tris(oxiranilmetil)- -1,3,5-triazina-2,4,6 (1H,3H,5H)-triona; TGIC | 615-021-00-6 | 219-514-3 | 2451-62-9 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|------|
| Gases (petróleo), produtos de cabeça do despropanizador da nafta do <i>cracking</i> catalítico, ricos em C ₃ e sem ácidos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de hidrocarbonetos do <i>cracking</i> catalítico tratada para remoção de impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₂ até C ₄ , predominantemente C ₃ .] | 649-062-00-6 | 270-755-0 | 68477-73-6 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>cracker</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-063-00-1 | 270-756-6 | 68477-74-7 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>cracker</i> catalítico, ricos em C ₁₋₅ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₆ , predominantemente C ₁ até C ₅ .] | 649-064-00-7 | 270-757-1 | 68477-75-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador da nafta polimerizada cataliticamente, ricos em C _{2,4} ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização do fracionamento de nafta polimerizada cataliticamente. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₂ até C ₆ , predominantemente C ₂ até C ₄ .] | 649-065-00-2 | 270-758-7 | 68477-76-9 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>reformer</i> catalítico, ricos em C _{1,4} ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos de um processo de <i>reforming</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₆ , predominantemente C ₁ até C ₄ .] | 649-066-00-8 | 270-760-8 | 68477-79-2 | H, K |
| Gases (petróleo), C _{3,5} olefinicos-parafínicos de carga de alquilação; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos olefinicos e parafínicos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ usada como carga de um processo de alquilação. A temperatura crítica destas combinações é normalmente inferior à temperatura ambiente.] | 649-067-00-3 | 270-765-5 | 68477-83-8 | H, K |
| Gases (petróleo), ricos em C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos de um processo de fracionamento catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ , predominantemente C ₄ .] | 649-068-00-9 | 270-767-6 | 68477-85-0 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do desetanizador; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação das fracções de gás e gasolina do processo de <i>cracking</i> catalítico. Contém predominantemente etano e etileno.] | 649-069-00-4 | 270-768-1 | 68477-86-1 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), de cabeça da coluna do desisobutanizador; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação atmosférica de uma fracção de butano-butileno. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₃ até C₄.]</p> | 649-070-00-X | 270-769-7 | 68477-87-2 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), secos do despropanizador, ricos em propeno; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos das fracções de gás e gasolina de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por propileno com algum etano e propano.]</p> | 649-071-00-5 | 270-772-3 | 68477-90-7 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de cabeça do despropanizador; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos das fracções de gás e gasolina de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₄.]</p> | 649-072-00-0 | 270-773-9 | 68477-91-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), de cabeça do despropanizador de uma unidade de recuperação de gases; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de várias fracções de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₄ , predominantemente propano.] | 649-073-00-6 | 270-777-0 | 68477-94-1 | H, K |
| Gases (petróleo), de alimentação da unidade Girbatol; Gases de petróleo liquefeito [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos usada como alimentação da unidade Girbatol para remoção de sulfureto de hidrogénio. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₄ .] | 649-074-00-1 | 270-778-6 | 68477-95-2 | H, K |
| Gases (petróleo), da coluna de fraccionamento da nafta isomerizada, ricos em C ₄ , sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos | 649-075-00-7 | 270-782-8 | 68477-99-6 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do tanque de refluxo do fraccionamento de óleo clarificado de <i>cracking</i> catalítico e resíduo de vácuo de <i>cracking</i> térmico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fraccionamento de óleo clarificado de <i>cracking</i> catalítico e resíduo de vácuo de <i>cracking</i> térmico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-076-00-2 | 270-802-5 | 68478-21-7 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gás residual (petróleo), da torre de absorção de estabilização da nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização da nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-077-00-8 | 270-803-0 | 68478-22-8 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do fraccionador de correntes combinadas do <i>cracker</i> catalítico, <i>reformer</i> catalítico e hidrogenodessulfurizador; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fraccionamento de produtos dos processos de <i>cracking</i> catalítico, <i>reforming</i> catalítico e hidrogenodessulfurização tratados para remoção de impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-078-00-3 | 270-804-6 | 68478-24-0 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do estabilizador do fraccionamento de nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização do fraccionamento de nafta do <i>reforming</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-079-00-9 | 270-806-7 | 68478-26-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gás residual (petróleo), saturado de várias origens, rico em C₄; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização do fracionamento de gás de destilação, nafta de destilação directa e gás do estabilizador do <i>reforming</i> catalítico da nafta. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₆, predominantemente butano e isobutano.]</p> | 649-080-00-4 | 270-813-5 | 68478-32-0 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), saturado da unidade recuperação de gases, rico em C₁₋₂; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento do gás de destilação, nafta de destilação directa e gás do estabilizador dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₅, predominantemente metano e etano.]</p> | 649-081-00-X | 270-814-0 | 68478-33-1 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do <i>cracker</i> térmico dos resíduos de vácuo; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do <i>cracking</i> térmico de resíduos de vácuo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-082-00-5 | 270-815-6 | 68478-34-2 | H, K |
| <p>Hidrocarbonetos, ricos em C₃₋₄, destilado do petróleo; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação e condensação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₅, predominantemente C₃ até C₄.]</p> | 649-083-00-0 | 270-990-9 | 68512-91-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), do desexanizador da nafta de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento da nafta de destilação directa. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₆.]</p> | 649-084-00-6 | 271-000-8 | 68513-15-5 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do despropanizador de um processo de <i>hydrocracking</i>, ricos em hidrocarbonetos; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de <i>hydrocracking</i>. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄. Pode conter também pequenas quantidades de hidrogénio e sulfureto de hidrogénio.]</p> | 649-085-00-1 | 271-001-3 | 68513-16-6 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do estabilizador da nafta leve de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela estabilização de nafta leve de destilação directa. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₆.]</p> | 649-086-00-7 | 271-002-9 | 68513-17-7 | H, K |
| <p>Resíduos (petróleo), do splitter da alquilação, ricos em C₄; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Um resíduo complexo da destilação de fracções de várias operações de uma refinaria. É constituído por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₄ até C₅, predominantemente butano e destila no intervalo de aproximadamente -11,7 °C a 27,8 °C.]</p> | 649-087-00-2 | 271-010-2 | 68513-66-6 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por <i>cracking</i> térmico e operações de absorção e por destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ e destila no intervalo de aproximadamente -164 °C a -0,5 °C.] | 649-088-00-8 | 271-032-2 | 68514-31-8 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₄ , tratados (<i>sweetened</i>); Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo hidrocarbonetos gasosos a um processo de <i>sweetening</i> para conversão de mercaptanos ou remoção de impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ e destila no intervalo de aproximadamente -164 °C a -0,5 °C.] | 649-089-00-3 | 271-038-5 | 68514-36-3 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₃ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ e que destila no intervalo de aproximadamente -164 °C a -42 °C.] | 649-090-00-9 | 271-259-7 | 68527-16-2 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₁₋₄ , fracção do desbutanizador; Gases de petróleo liquefeitos | 649-091-00-4 | 271-261-8 | 68527-19-5 | H, K |
| Gases (petróleo), C ₁₋₅ , húmidos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto e/ou <i>cracking</i> de gasóleo de vácuo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-092-00-X | 271-624-0 | 68602-83-5 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₂₋₄ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-093-00-5 | 271-734-9 | 68606-25-7 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₃ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-094-00-0 | 271-735-4 | 68606-26-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), de alimentação da alquilação; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo <i>cracking</i> catalítico do gasóleo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₄ .] | 649-095-00-6 | 271-737-5 | 68606-27-9 | H, K |
| Gases (petróleo), do fraccionamento dos produtos de cauda do despropanizador; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento dos produtos de cauda do despropanizador. É constituída predominantemente por butano, isobutano e butadieno.] | 649-096-00-1 | 271-742-2 | 68606-34-8 | H, K |
| Gases (petróleo), de mistura de gases da refinaria; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa obtida das várias unidades de uma refinaria. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-097-00-7 | 272-183-7 | 68783-07-3 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>cracker</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₅ .] | 649-098-00-2 | 272-203-4 | 68783-64-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), C₂₋₄, tratados (<i>sweetened</i>); Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo um destilado petrolífero a um processo de <i>sweetening</i> para converter mercaptanos ou remover impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₄ e destila no intervalo de aproximadamente -51 °C a -34 °C.]</p> | 649-099-00-8 | 272-205-5 | 68783-65-3 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do fracionamento de petróleo bruto; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo fracionamento de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-100-00-1 | 272-871-7 | 68918-99-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do desexanizador; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fracionamento de várias fracções de nafta combinadas. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-101-00-7 | 272-872-2 | 68919-00-6 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do estabilizador do fraccionamento de gasolina leve de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fraccionamento de gasolina leve de destilação directa. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-102-00-2 | 272-878-5 | 68919-05-1 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade de dessulfurização <i>unifiner</i> de nafta; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por um processo de dessulfurização <i>unifiner</i> da nafta e separada desta. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-103-00-8 | 272-879-0 | 68919-06-2 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>reforming</i> catalítico da nafta de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo <i>reforming</i> catalítico de nafta de destilação directa e fraccionamento do efluente total. É constituída por metano, etano e propano.] | 649-104-00-3 | 272-882-7 | 68919-09-5 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do separador do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pelo fraccionamento da carga ao separador C ₃ -C ₄ . É constituída predominantemente por hidrocarbonetos em C ₃ .] | 649-105-00-9 | 272-893-7 | 68919-20-0 | H, K |
| Gases (petróleo), do estabilizador da destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fraccionamento do líquido da primeira coluna usada na destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-106-00-4 | 272-883-2 | 68919-10-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do desbutanizador de nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fracionamento da nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-107-00-X | 273-169-3 | 68952-76-1 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do estabilizador do destilado e da nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo fracionamento da nafta e do destilado do <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-108-00-5 | 273-170-9 | 68952-77-2 | H, K |
| Gás residual (petróleo), de destilado do <i>cracking</i> térmico e da coluna de absorção de gasóleo e nafta; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da separação de destilados do <i>cracking</i> térmico, nafta e gasóleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-109-00-0 | 273-175-6 | 68952-81-8 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do estabilizador do fracionamento de hidrocarbonetos do <i>cracking</i> térmico, coking de petróleo; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização do fracionamento de produtos do <i>cracking</i> térmico de hidrocarbonetos de um processo de coking de petróleo. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-110-00-6 | 273-176-1 | 68952-82-9 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), leves do <i>steam-cracking</i> , concentrado de butadieno; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>cracking</i> térmico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente em C ₄ .] | 649-111-00-1 | 273-265-5 | 68955-28-2 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador do <i>reformer</i> catalítico da nafta de destilação directa; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pelo <i>reforming</i> catalítico de nafta de destilação directa e fraccionamento do efluente total. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₄ .] | 649-112-00-7 | 273-270-2 | 68955-34-0 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-113-00-2 | 289-339-5 | 87741-01-3 | H, K |
| Alcanos, C ₁₋₄ , ricos em C ₃ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-114-00-8 | 292-456-4 | 90622-55-2 | H, K |
| Gases (petróleo), ricos em C ₃ do <i>steam-cracker</i> ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de <i>steam-cracking</i> . É constituída predominantemente por propileno com algum propano e destila no intervalo de aproximadamente -70 °C a 0 °C.] | 649-115-00-3 | 295-404-9 | 92045-22-2 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₄ , destilado do <i>steam-cracker</i> ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação dos produtos de um processo de <i>steam-cracking</i> . É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com número de átomos de carbono em C ₄ , predominantemente 1-buteno e 2-buteno, contendo também algum butano e isobuteno e destila no intervalo de aproximadamente -12 °C a 5 °C.] | 649-116-00-9 | 295-405-4 | 92045-23-3 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|---------|
| Gases de petróleo, liquefeitos, tratados (<i>sweetened</i>), fracção C ₄ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma mistura de gases de petróleo liquefeitos a um processo de <i>sweetening</i> para oxidar mercaptanos ou para remover impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos em C ₄ saturados e insaturados.] | 649-117-00-4 | 295-463-0 | 92045-80-2 | H, K, S |
| Refinados (petróleo), fracção C ₄ do <i>steam-cracking</i> extraída com acetato de amónio cuproso, C _{3,5} e C _{3,5} insaturados, sem butadieno; Gases de petróleo liquefeitos | 649-119 -00-5 | 307-769-4 | 97722-19-5 | H, K |
| Gases (petróleo), de alimentação do processo de tratamento com aminas; Gás de refinaria [O gás de alimentação ao sistema de tratamento com aminas para remoção de sulfureto de hidrogénio. É constituído principalmente por hidrogénio. Podem também estar presentes monóxido de carbono, dióxido de carbono, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-120-00-0 | 270-746-1 | 68477-65-6 | H, K |
| Gases (petróleo), do hidrogenodessulfurizador da unidade de benzeno; Gás de refinaria [Gases produzidos na unidade de benzeno. É constituída principalmente por hidrogénio. Podem também estar presentes monóxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ , incluindo benzeno.] | 649-121-00-6 | 270-747-7 | 68477-66-7 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), reciclo da unidade de benzeno, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por reciclagem dos gases da unidade de benzeno. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-122-00-1 | 270-748-2 | 68477-67-8 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de mistura de hidrocarbonetos, ricos em hidrogénio e azoto; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por destilação de uma mistura de hidrocarbonetos. É constituída principalmente por hidrogénio e azoto com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-123-00-7 | 270-749-8 | 68477-68-9 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador da nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização da nafta do <i>reforming</i> catalítico. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-124-00-2 | 270-759-2 | 68477-77-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do reciclo do <i>reformer</i> catalítico da fracção C_{6,8}; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da fracção C₆-C₈ e reciclada para conservar hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio. Pode também conter pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-125-00-8 | 270-761-3 | 68477-80-5 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do <i>reformer</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ . É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₅ e hidrogénio.] | 649-126-00-3 | 270-762-9 | 68477-81-6 | H, K |
| Gases (petróleo), do reciclo do <i>reformer</i> catalítico da fracção C ₆₋₈ , ricos em hidrogénio; Gás de refinaria | 649-127-00-9 | 270-763-4 | 68477-82-7 | H, K |
| Gases (petróleo), fluxo de retorno em C ₂ ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela extracção de hidrogénio de uma corrente gasosa constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades de azoto, monóxido de carbono, metano, etano e etileno. Contém predominantemente hidrocarbonetos tais como metano, etano e etileno, com pequenas quantidades de hidrogénio, azoto e monóxido de carbono.] | 649-128-00-4 | 270-766-0 | 68477-84-9 | H, K |
| Gases (petróleo), ácidos secos, de uma unidade de concentração de gases; Gás de refinaria [A combinação complexa de gases secos produzidos numa unidade de concentração de gases. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-129-00-X | 270-774-4 | 68477-92-9 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), da destilação da coluna de reabsorção de gases concentrados; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação dos produtos de misturas de correntes gasosas numa coluna de reabsorção de um processo de concentração de gases. É constituída predominantemente por hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₃.]</p> | 649-130-00-5 | 270-776-5 | 68477-93-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da coluna de absorção de hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida por absorção de hidrogénio a partir de uma fracção rica em hidrogénio. É constituída por hidrogénio, monóxido de carbono, azoto e metano com pequenas quantidades de hidrocarbonetos em C₂.]</p> | 649-131-00-0 | 270-779-1 | 68477-96-3 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa separada como um gás por arrefecimento de uma fracção de hidrocarbonetos gasosos. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, azoto, metano e hidrocarbonetos em C₂.]</p> | 649-132-00-6 | 270-780-7 | 68477-97-4 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de reciclo de misturas de hidrocarbonetos da unidade de tratamento com hidrogénio, ricos em hidrogénio e azoto; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida de misturas de hidrocarbonetos de gás de reciclo tratado com hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio e azoto com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-133-00-1 | 270-781-2 | 68477-98-5 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), de reciclo, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida dos gases de reciclo. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-134-00-7 | 270-783-3 | 68478-00-2 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de <i>make-up</i> do <i>reformer</i> catalítico, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do efluente dos reformers. É constituída predominantemente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-135-00-2 | 270-784-9 | 68478-01-3 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da unidade de <i>hydroforming</i>; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do processo de <i>hydroforming</i>. É constituída predominantemente por hidrogénio, metano e etano, com pequenas quantidades variáveis de sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₃ até C₅.]</p> | 649-136-00-8 | 270-785-4 | 68478-02-4 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da unidade de <i>hydroforming</i>, ricos em hidrogénio e metano; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do processo de <i>hydroforming</i>. É constituída predominantemente por hidrogénio e metano com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono, dióxido de carbono, azoto e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₅.]</p> | 649-137-00-3 | 270-787-5 | 68478-03-5 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), de <i>make-up</i> da unidade de <i>hydroforming</i>, ricos em hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do processo de <i>hydroforming</i>. É constituída predominantemente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de monóxido de carbono e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-138-00-9 | 270-788-0 | 68478-04-6 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da destilação dos produtos do <i>cracking</i> térmico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida por destilação de produtos de um processo de <i>cracking</i> térmico. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-139-00-4 | 270-789-6 | 68478-05-7 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), da torre de absorção de uma unidade de refraccionamento de um <i>cracker</i> catalítico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do refraccionamento de produtos de um processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₃.]</p> | 649-140-00-X | 270-805-1 | 68478-25-1 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do separador da nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida dos produtos do <i>reforming</i> catalítico da nafta de destilação directa. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-141-00-5 | 270-807-2 | 68478-27-3 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gás residual (petróleo), do separador da nafta do <i>reforming</i> catalítico; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização de nafta do <i>reforming</i> catalítico. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-142-00-0 | 270-808-8 | 68478-28-4 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do separador da unidade de tratamento com hidrogénio de destilados de <i>cracking</i>; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados de <i>cracking</i> com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-143-00-6 | 270-809-3 | 68478-29-5 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do separador da nafta de destilação directa hidrogenodessulfurizada; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodessulfurização de nafta de destilação directa. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-144-00-1 | 270-810-9 | 68478-30-8 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de cabeça do estabilizador do <i>reforming</i> catalítico da nafta de destilação directa; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do <i>reforming</i> catalítico de nafta de destilação directa seguido de fraccionamento do efluente total. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.]</p> | 649-145-00-7 | 270-999-8 | 68513-14-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> a alta pressão do efluente do <i>reformer</i>; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa produzida pela separação a alta pressão do efluente do reactor de <i>reforming</i>. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.]</p> | 649-146-00-2 | 271-003-4 | 68513-18-8 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> a baixa pressão do efluente do <i>reformer</i>; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa produzida por separação a baixa pressão do efluente do reactor de <i>reforming</i>. É constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.]</p> | 649-147-00-8 | 271-005-5 | 68513-19-9 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da destilação de gás de refinaria; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa separada por destilação de uma corrente gasosa contendo hidrogénio, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₆ ou obtida por <i>cracking</i> de etano e propano. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₂, hidrogénio, azoto e monóxido de carbono.]</p> | 649-148-00-3 | 271-258-1 | 68527-15-1 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), de cabeça do despentanizador da unidade de tratamento com hidrogénio da unidade de benzeno; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa produzida por tratamento da carga da unidade de benzeno com hidrogénio na presença de um catalisador seguido de despentanização. É constituída principalmente por hidrogénio, etano e propano com pequenas quantidades variáveis de azoto, monóxido de carbono, dióxido de carbono e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆. Pode conter vestígios de benzeno.]</p> | 649-149-00-9 | 271-623-5 | 68602-82-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), da coluna de absorção secundária, do fraccionador dos produtos de cabeça do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida pelo fraccionamento dos produtos de cabeça do processo de <i>cracking</i> catalítico no <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, azoto e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-150-00-4 | 271-625-6 | 68602-84-6 | H, K |
| Produtos petrolíferos, gases de refinaria; Gás de refinaria [Uma combinação complexa constituída principalmente por hidrogénio com pequenas quantidades variáveis de metano, etano e propano.] | 649-151-00-X | 271-750-6 | 68607-11-4 | H, K |
| Gases (petróleo), do separador de baixa pressão do <i>hydrocracking</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida por separação líquido-vapor do efluente do reactor do processo de <i>hydrocracking</i> . É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-152-00-5 | 272-182-1 | 68783-06-2 | H, K |
| Gases (petróleo), de refinaria; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida de várias operações de refinação de petróleo. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-153-00-0 | 272-338-9 | 68814-67-5 | H, K |
| Gases (petróleo), do separador dos produtos do <i>platformer</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida do <i>reforming</i> químico de naftenos a aromáticos. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₂ até C ₄ .] | 649-154-00-6 | 272-343-6 | 68814-90-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), do despen-tanizador estabilizador de pe-tróleo com enxofre tratado com hidrogénio; Gás de refi-naria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida da estabilização no despen-tanizador de petróleo tratado com hidrogénio. É constituída principalmente por hidrogénio, metano, etano e propano com peque-nas quantidades variáveis de azoto, sulfureto de hidrogé-nio, monóxido de carbono e hidrocarbonetos com núme-ros de átomos de carbono predominantemente na gama de C₄ até C₅.]</p> | 649-155-00-1 | 272-775-5 | 68911-58-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> de petróleo com en-xofre tratado com hidrogénio; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida do tanque de <i>flash</i> da unidade de tratamento de pe-tróleo contendo enxofre com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída principalmente por hidrogé-nio e metano com pequenas quantidades variáveis de azoto, monóxido de carbono e hidrocarbonetos com núme-ros de átomos de carbono predominantemente na gama de C₂ até C₅.]</p> | 649-156-00-7 | 272-776-0 | 68911-59-1 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do <i>stripper</i> do destilado da dessulfuriza-ção <i>unifiner</i>; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa separada do produto líquido do processo de dessulfuriza-ção <i>unifiner</i>. É constituída por sulfureto de hidrogénio, metano, etano e propano.]</p> | 649-157-00-2 | 272-873-8 | 68919-01-7 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), do fraccio-namento dos produtos do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida pelo fraccionamento do produto de cabeça do pro-cesso de <i>cracking</i> catalítico em leito fluidizado. É consti-tuída por hidrogénio, sulfu-reto de hidrogénio, azoto e hidrocarbonetos com núme-ros de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-158-00-8 | 272-874-3 | 68919-02-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), da torre de absorção secundária da separação de gases de um <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida por lavagem do gás de cabeça de um <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado. É constituída por hidrogénio, azoto, metano, etano e propano.] | 649-159-00-3 | 272-875-9 | 68919-03-9 | H, K |
| Gases (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade de hidrogenodesulfurização de um destilado pesado; Gás de refinaria [Uma combinação complexa separada do produto líquido de um processo de hidrogenodesulfurização de um destilado pesado. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-160-00-9 | 272-876-4 | 68919-04-0 | H, K |
| Gases (petróleo), do estabilizador do platformer, produtos de cauda leves do fraccionamento; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida pelo fraccionamento dos produtos de cauda leves dos reactores de platina da unidade platformer. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.] | 649-161-00-4 | 272-880-6 | 68919-07-3 | H, K |
| Gases (petróleo), da coluna de pré- <i>flash</i> , da destilação de petróleo bruto; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida na coluna de pré- <i>flash</i> utilizada na destilação de petróleo bruto. É constituída por azoto e hidrocarbonetos alifáticos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-162-00-X | 272-881-1 | 68919-08-4 | H, K |
| Gases (petróleo), do fraccionador do resíduo atmosférico; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida pelo fraccionamento de petróleo bruto. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-163-00-5 | 272-884-8 | 68919-11-9 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade <i>unifiner</i> ; Gás de refinaria [Uma combinação de hidrogénio e metano obtida pelo fraccionamento dos produtos da unidade <i>unifiner</i> .] | 649-164-00-0 | 272-885-3 | 68919-12-0 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do separador da nafta hidrogenodessulfurizada cataliticamente; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodessulfurização de nafta. É constituída por hidrogénio, metano, etano e propano.] | 649-165-00-6 | 273-173-5 | 68952-79-4 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do hidrogenodessulfurizador da nafta de destilação directa; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida da hidrogenodessulfurização da nafta de destilação directa. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-166-00-1 | 273-174-0 | 68952-80-7 | H, K |
| Gases (petróleo), da coluna de absorção (leanoil), do fraccionamento de produtos do <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado e do produto de cabeça do dessulfurizador de gasóleo; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida pelo fraccionamento dos produtos de um <i>cracker</i> catalítico de leito fluidizado e do dessulfurizador de gasóleo. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-167-00-7 | 273-269-7 | 68955-33-9 | H, K |
| Gases (petróleo), da destilação e <i>cracking</i> catalítico de petróleo bruto; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida por processos de destilação e de <i>cracking</i> catalítico de petróleo bruto. É constituída por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio, azoto, monóxido de carbono e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-168-00-2 | 273-563-5 | 68989-88-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), da lavagem de gasóleos com dietanolamina; Gás de refinaria [Uma combinação complexa produzida por dessulfurização de gasóleos com dietanolamina. É constituída predominantemente por sulfureto de hidrogénio, hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono na gama de C ₁ até C ₅ .] | 649-169-00-8 | 295-397-2 | 92045-15-3 | H, K |
| Gases (petróleo), efluentes da hidrogenodessulfurização de gasóleo; Gás de refinaria [Uma combinação complexa obtida por separação da fase líquida do efluente da reacção de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio, sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₃ .] | 649-170-00-3 | 295-398-8 | 92045-16-4 | H, K |
| Gases (petróleo), da purga de hidrogenodessulfurização; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de gases obtida do <i>reformer</i> e das purgas do reactor de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-171-00-9 | 295-399-3 | 92045-17-5 | H, K |
| Gases (petróleo), do tanque de <i>flash</i> do hidrogenador; Gás de refinaria [Uma combinação complexa de gases obtida do <i>flash</i> dos efluentes após a reacção de hidrogenação. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-172-00-4 | 295-400-7 | 92045-18-6 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gases (petróleo), residuais e de alta pressão do <i>steam-cracking</i> de nafta; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida como uma mistura de fracções não condensáveis dos produtos do processo de <i>steam-cracking</i> da nafta e de gases residuais obtidos durante a preparação dos produtos subsequentes. É constituída predominantemente por hidrogénio e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅ com os quais também pode estar misturado gás natural.]</p> | 649-173-00-X | 295-401-2 | 92045-19-7 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), da viscorredução de resíduos; Gás de refinaria</p> <p>[Uma combinação complexa obtida por redução de viscosidade de resíduos num forno. É constituída predominantemente por sulfureto de hidrogénio e hidrocarbonetos parafínicos e olefínicos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-174-00-5 | 295-402-8 | 92045-20-0 | H, K |
| <p>Gases (petróleo), C₃₋₄; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida por destilação de produtos do <i>cracking</i> de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₃ até C₄, predominantemente propano e propileno, e destila no intervalo de aproximadamente -51 °C a -1 °C.]</p> | 649-177-00-1 | 268-629-5 | 68131-75-9 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), da coluna de absorção do destilado do <i>cracking</i> catalítico e do fraccionamento de nafta do <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação dos produtos de destilados do <i>cracking</i> catalítico e de nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-178-00-7 | 269-617-2 | 68307-98-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gás residual (petróleo), do estabilizador do fracionamento da nafta polimerizada cataliticamente; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos dos produtos de estabilização do fracionamento da polimerização da nafta. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-179-00-2 | 269-618-8 | 68307-99-3 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do estabilizador do fracionamento da nafta do <i>reforming</i> catalítico, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização do fracionamento de nafta do <i>reforming</i> catalítico e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-180-00-8 | 269-619-3 | 68308-00-9 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do <i>stripper</i> da unidade de tratamento com hidrogénio de destilados do <i>cracking</i>; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por tratamento de destilados do <i>cracking</i> térmico com hidrogénio na presença de um catalisador. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos saturados com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-181-00-3 | 269-620-9 | 68308-01-0 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gás residual (petróleo), da unidade de hidrogenodessulfurização de destilado da destilação directa, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodessulfurização catalítica de destilados de destilação directa e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-182-00-9 | 269-630-3 | 68308-10-1 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), da torre de absorção do <i>cracking</i> catalítico de gasóleo; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de produtos do <i>cracking</i> catalítico de gasóleo. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-183-00-4 | 269-623-5 | 68308-03-2 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), da unidade de recuperação de gases; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de produtos de várias fracções de hidrocarbonetos. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-184-00-X | 269-624-0 | 68308-04-3 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do desetanizador da unidade de recuperação de gases; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de produtos de várias fracções de hidrocarbonetos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₄.]</p> | 649-185-00-5 | 269-625-6 | 68308-05-4 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| <p>Gás residual (petróleo), do fraccionador do destilado hidrogenodessulfurizado e nafta hidrogenodessulfurizada, sem ácidos; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida do fraccionamento de nafta hidrogenodessulfurizada e de fracções de hidrocarbonetos de destilados hidrogenodessulfurizados e tratada para remoção de impurezas ácidas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-186-00-0 | 269-626-1 | 68308-06-5 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do <i>stripper</i> do gasóleo de vácuo hidrogenodessulfurizado, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização por stripping de gasóleo de vácuo hidrogenodessulfurizado cataliticamente e da qual o sulfureto de hidrogénio foi removido por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₆.]</p> | 649-187-00-6 | 269-627-7 | 68308-07-6 | H, K |
| <p>Gás residual (petróleo), do estabilizador da nafta leve de destilação directa, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos</p> <p>[Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização do fraccionamento da nafta leve de destilação directa e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C₁ até C₅.]</p> | 649-188-00-1 | 269-629-8 | 68308-09-8 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gás residual (petróleo), do desetanizador da alimentação de alquilação propano-propileno; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação dos produtos da reacção de propano com propileno. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-189-00-7 | 269-631-9 | 68308-11-2 | H, K |
| Gás residual (petróleo), do hidrogenodessulfurizador do gasóleo de vácuo, sem sulfureto de hidrogénio; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da hidrogenodessulfurização catalítica de gasóleo de vácuo e da qual foi removido o sulfureto de hidrogénio por tratamento com aminas. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₆ .] | 649-190-00-2 | 269-632-4 | 68308-12-3 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça da destilação de produtos de <i>cracking</i> catalítico; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos do processo de <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₅ e destila no intervalo de aproximadamente -48 °C a 32 °C.] | 649-191-00-8 | 270-071-2 | 68409-99-4 | H, K |
| Alcanos, C _{1,2} ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-193-00-9 | 270-651-5 | 68475-57-0 | H, K |
| Alcanos, C _{2,3} ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-194-00-4 | 270-652-0 | 68475-58-1 | H, K |
| Alcanos, C _{3,4} ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-195-00-X | 270-653-6 | 68475-59-2 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|---------|
| Alcanos, C ₄₋₅ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-196-00-5 | 270-654-1 | 68475-60-5 | H, K |
| Gases combustíveis; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação de gases leves. É constituída predominantemente por hidrogénio e/ou hidrocarbonetos de peso molecular baixo.] | 649-197-00-0 | 270-667-2 | 68476-26-6 | H, K |
| Gases combustíveis, destilados de petróleo bruto; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de gases leves produzida por destilação de petróleo bruto e por <i>reforming</i> catalítico da nafta. É constituída por hidrogénio e hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ e destila no intervalo de aproximadamente -217 °C a -12 °C.] | 649-198-00-6 | 270-670-9 | 68476-29-9 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₃₋₄ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-199-00-1 | 270-681-9 | 68476-40-4 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₄₋₅ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-200-00-5 | 270-682-4 | 68476-42-6 | H, K |
| Hidrocarbonetos, C ₂₋₄ , ricos em C ₃ ; Gases de petróleo liquefeitos | 649-201-00-0 | 270-689-2 | 68476-49-3 | H, K |
| Gases de petróleo, liquefeitos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₇ e destila no intervalo de aproximadamente -40 °C a 80 °C.] | 649-202-00-6 | 270-704-2 | 68476-85-7 | H, K, S |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|---------|
| Gases de petróleo, liquefeitos, tratados (<i>sweetened</i>); Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida submetendo uma mistura de gases de petróleo liquefeitos a um processo de <i>sweetening</i> para converter mercaptanos ou remover impurezas ácidas. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₇ e destila no intervalo de aproximadamente -40 °C a 80 °C.] | 649-203-00-1 | 270-705-8 | 68476-86-8 | H, K, S |
| Gases (petróleo), C ₃₋₄ , ricos em isobutano; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de hidrocarbonetos saturados e insaturados normalmente com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₆ , predominantemente butano e isobutano. É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₄ , predominantemente isobutano.] | 649-204-00-7 | 270-724-1 | 68477-33-8 | H, K |
| Destilados (petróleo), C ₃₋₆ , ricos em piperilenos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos da destilação de hidrocarbonetos alifáticos saturados e insaturados normalmente com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₆ . É constituída por hidrocarbonetos saturados e insaturados com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₆ , predominantemente piperilenos.] | 649-205-00-2 | 270-726-2 | 68477-35-0 | H, K |
| Gases (petróleo), de cabeça da coluna de separação de butano; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da destilação de uma fracção de butano. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₄ .] | 649-206-00-8 | 270-750-3 | 68477-69-0 | H, K |

▼M45

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Gases (petróleo), C ₂₋₃ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de produtos de um processo de fracionamento catalítico. É constituída predominantemente por etano, etileno, propano e propileno.] | 649-207-00-3 | 270-751-9 | 68477-70-3 | H, K |
| Gases (petróleo), produtos de cauda da coluna de despropanização do gasóleo do <i>cracking</i> catalítico, rico em C ₄ sem ácidos; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por fracionamento do efluente de hidrocarbonetos do gasóleo do <i>cracking</i> catalítico e tratada para remoção de sulfureto de hidrogénio e outros compostos ácidos. É constituída por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono na gama de C ₃ até C ₅ , predominantemente C ₄ .] | 649-208-00-9 | 270-752-4 | 68477-71-4 | H, K |
| Gases (petróleo), produtos de cauda do desbutanizador de nafta do <i>cracking</i> catalítico, ricos em C ₃₋₅ ; Gases de petróleo liquefeitos [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida por estabilização da nafta do <i>cracking</i> catalítico. É constituída por hidrocarbonetos alifáticos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₃ até C ₅ .] | 649-209-00-4 | 270-754-5 | 68477-72-5 | H, K |
| Gás residual (petróleo), estabilizador do fracionamento da nafta isomerizada; Gás de petróleo [Uma combinação complexa de hidrocarbonetos obtida da estabilização do fracionamento dos produtos da nafta isomerizada. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C ₁ até C ₄ .] | 649-210-00-X | 269-628-2 | 68308-08-7 | H, K |

▼ **M23****Ponto 31 — Substâncias tóxicas para a reprodução: categoria 1**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|------------|-------|
| Monóxido de carbono | 006-001-00-2 | 211-128-3 | 630-08-0 | |
| Hexafluorossilicato de chumbo II: fluorossilicato de chumbo (II) | 009-014-00-1 | 247-278-1 | 25808-74-6 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|---|---|------|
| Compostos de chumbo, com excepção dos expressamente referidos no presente anexo | 082-001-00-6 | — | — | A, E |
| alquilos de chumbo | 082-002-00-1 | — | — | A, E |

▼ **M23**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|--|
| Azida de chumbo: azoteto de chumbo | 082-003-00-7 | 236-542-1 | 13424-46-9 | |
| Cromato de chumbo | 082-004-00-2 | 231-846-0 | 7758-97-6 | |
| Di(acetato) de chumbo | 082-005-00-8 | 206-104-4 | 301-04-2 | |
| Bis(ortofosfato) de trichumbo | 082-006-00-3 | 231-205-5 | 7446-27-7 | |
| Acetato de chumbo, básico | 082-007-00-9 | 215-630-3 | 1335-32-6 | |
| Metanossulfonato de chumbo (II) | 082-008-00-4 | 401-750-5 | 17570-76-2 | |
| Amarelo de sulfocromato de chumbo; [Esta substância é identificada no Colour Index pelo Colour Index Constitution Number, C.I.77603.] | 082-009-00-X | 215-693-7 | 1344-37-2 | |
| Vermelho de cromato molibdato sulfato de chumbo; [Esta substância é identificada no Colour Index pelo Colour Index Constitution Number, C.I.77605.] | 082-010-00-5 | 235-759-9 | 12656-85-8 | |
| Hidrogenoarsenato de chumbo | 082-011-00-0 | 232-064-2 | 7784-40-9 | |

▼ **M25**

| | | | | |
|----------------------------|--------------|-----------|---------|--|
| 1,2-dibromo-3-cloropropano | 602-021-00-6 | 202-479-3 | 96-12-8 | |
|----------------------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|----------------|--------------|-----------|---------|---|
| 2-Bromopropano | 602-085-00-5 | 200-855-1 | 75-26-3 | E |
|----------------|--------------|-----------|---------|---|

▼ **M37**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| Warfina (*); 3-(1-fenil-3-oxobutil)-4-hidroxycumarino | 607-056-00-0 | 201-377-6 | 81-81-2 | |
| 2,4,6-trinitrorresorcinato de chumbo; tricinato | 609-019-00-4 | 239-290-0 | 15245-44-0 | |

(*) A denominação «warfina» não está autorizada em França.

Ponto 31 — Substâncias tóxicas para a reprodução: categoria 2

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|---|------------------|-----------|------------|-------|
| ▼ M45 Linurão (ISO) 3-(3,4-diclorofenil)-1-metoxi-1-metilureia | 006-021-00-1 | 206-356-5 | 330-55-2 | E |
| ▼ M27 6-(2-cloroetil)-6(2-metoxietoxi)-2,5,7,10-tetraoxa-6-silaundecano; etacelasil | 014-014-00-X | 253-704-7 | 37894-46-5 | |
| ▼ M37 Flusilazol (ISO); Bis(4-fluorofenil)(metil)(1H-1,2,4-triazol-1-ilmetil)silano | 014-017-00-6 | — | 85509-19-9 | E |
| Mistura de: 4-[[bis-(4-fluorofenil)metilsilil]-metil]-4H-1,2,4-triazole; 1-[[bis-(4-fluorofenil)metilsilil]metil]-1H-1,2,4-triazole | 014-019-00-7 | 403-250-2 | — | E |
| ▼ M45 dicromato de potássio | 024-002-00-6 | 231-906-6 | 7778-50-9 | E |
| dicromato de amónio | 024-003-00-1 | 232-143-1 | 7789-09-5 | E |
| dicromato de sódio anidro | 024-004-00-7 | 234-190-3 | 10588-01-9 | E |
| dicromato de sódio, dihidrato | 024-004-01-4 | 234-190-3 | 7789-12-0 | E |
| cromato de sódio | 024-018-00-3 | 231-889-5 | 7775-11-3 | E |
| ▼ M23 Tetracarbonilníquel; níquel carbonilo | 028-001-00-1 | 236-669-2 | 13463-39-3 | |
| ▼ M45 fluoreto de cádmio | 048-006-00-2 | 232-222-0 | 7790-79-6 | E |

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------------|------------------|-----------|------------|-------|
| cloreto de cádmio | 048-008-00-3 | 233-296-7 | 10108-64-2 | E |
| sulfato de cádmio | 048-009-00-9 | 233-331-6 | 10124-36-4 | E |

▼ **M23**

| | | | | |
|-------------------------------------|--------------|-----------|---------|--|
| Benzo[a]pireno; benzo[d,e,f]criseno | 601-032-00-3 | 200-028-5 | 50-32-8 | |
|-------------------------------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|---|
| 1-bromopropano brometo de propilo brometo de n-propilo | 602-019-00-5 | 203-445-0 | 106-94-5 | |
| 1,2,3-tricloropropano | 602-062-00-X | 202-486-1 | 96-18-4 | D |
| éter difenílico, derivado octa-bromado | 602-094-00-4 | 251-087-9 | 32536-52-0 | |

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|--|
| 2-metoxietanol; éter mono-metilico de etilenoglicol; metilglicol | 603-011-00-4 | 203-713-7 | 109-86-4 | |
| 2-etoxietanol; éter monoetilico do etilenoglicol; etilglicol | 603-012-00-X | 203-804-1 | 110-80-5 | |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|---|
| 1,2-dimetoxietano éter dimetilico de etilenoglicol EGDME | 603-031-00-3 | 203-794-9 | 110-71-4 | |
| 2,3-epoxipropano-1-ol; glicidol oxiranometanol | 603-063-00-8 | 209-128-3 | 556-52-5 | E |

▼ **M36**

| | | | | |
|------------------|--------------|-----------|-----------|--|
| 2-metoxipropanol | 603-106-00-0 | 216-455-5 | 1589-47-5 | |
|------------------|--------------|-----------|-----------|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|---------------------------|--------------|-----------|------------|---|
| Éter bis(2-metoxietílico) | 603-139-00-0 | 203-924-4 | 111-96-6 | |
| R-2,3-epoxi-1-propanol | 603-143-002 | 404-660-4 | 57044-25-4 | E |

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|----------|--|
| 1,2-bis(2-metoxietoxi)etano TEGDME éter dimetilico de trietilenoglicol triglime | 603-176-00-2 | 203-977-3 | 112-49-2 | |
|--|--------------|-----------|----------|--|

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|--|------------------|-----------|-------------|-------|
| ▼ M36 4,4'-isobutiletildifenol; 2,2-bis (4'-hidroxifenil)-4- -metilpentano | 604-024-00-8 | 401-720-1 | 6807-17-6 | |
| ▼ M45 tetrahidrotiopirano-3-carbo- xaldeído | 606-062-00-0 | 407-330-8 | 61571-06-0 | |
| ▼ M23 Acetato de 2-metoxietilo; acetato de metilglicol; acetato do éter monometílico do etil- lenoglicol | 607-036-00-1 | 203-772-9 | 110-49-6 | |
| Acetato de 2-etoxietilo; ace- tato de etilglicol; acetato de éter monoetílico de etileno- glicol | 607-037-00-7 | 203-839-2 | 111-15-9 | |
| 3,5-bis(1,1-dimetiletil)-4-hi- droxifenil metil tio acetato de 2-etilhexilo | 607-203-00-9 | 279-452-8 | 80387-97-9 | |
| ▼ M25 Ftalato de bis(2-metoxietilo) | 607-228-00-5 | 204-212-6 | 117-82-8 | |
| ▼ M36 Acetato de 2-metoxipropilo | 607-251-00-0 | 274-724-2 | 70657-70-4 | |
| ▼ M37 Fluazifope-butilo (ISO); (RS)-2-[4-[[5-(trifluorometil)- -2-piridil]oxi]fenoxi]propio- nato de butilo | 607-304-00-8 | 274-125-6 | 69806-50-4 | |
| Vinclozolina (ISO); N-3,5-di- clorofenil-5-metil-5-vinil-1,3- -oxazolidina-2,4-diona | 607-307-00-4 | 256-599-6 | 50471-44-8 | |
| Ácido metoxiacético | 607-312-00-1 | 210-894-6 | 625-45-6 | E |
| Ftalato de bis(2-etilhexilo); Flalato de di(2-ethylhexilo); DEHP | 607-317-00-9 | 204-211-0 | 117-81-7 | |
| Ftalato de dibutilo; DBP | 607-318-00-4 | 201-557-4 | 84-74-2 | |
| (+/-) (R) -2-[4-(6-cloroquino- xalina-2-iloxi) -feniloxi]pro- pionato de tetrahydrofurfurilo | 607-373-00-4 | 414-200-4 | 119738-06-6 | E |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|--|---|---|
| ácido 1,2-benzenodicarboxílico, éster dipentílico, ramificado e linear [1] ftalato de n-pentil-isopentilo [2] ftalato de di-n-pentilo [3] ftalato de di-isopentilo [4] | 607-426-00-1 | 284-032-2 [1]- -[2] 205-017-9 [3]- -[4] | 84777-06-0 [1]- -[2] 131-18-0 [3] 42925-80-4 [4] | |
| ftalato de benzilbutilo BBP | 607-430-00-3 | 201-622-7 | 85-68-7 | |
| ésteres dialquílicos (C ₇₋₁₁), ramificados e lineares, de ácido 1,2-benzenodicarboxílico | 607-480-00-6 | 271-084-6 | 68515-42-4 | |
| mistura de: 4-(3-etoxicarbonil-4-(5-(3-etoxicarbonil-5-hidroxi-1-(4-sulfonatofenil)pirazol-4-il)penta-2,4-dienilideno)-4,5-dihidro-5-oxopirazol-1-il)benzenossulfonato de dissódio; 4-(3-etoxicarbonil-4-(5-(3-etoxicarbonil-5-oxido-1-(4-sulfonatofenil)pirazol-4-il)penta-2,4-dienilideno)-4,5-dihidro-5-oxopirazol-1-il)benzenossulfonato de trissódio | 607-487-00-4 | 402-660-9 | — | |
| dinocape (ISO) | 609-023-00-6 | 254-408-0 | 39300-45-3 | E |

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
| Binapacril (ISO); 3-metilcrotonato de 2-sec-butil-4,6-dinitrofenilo | 609-024-00-1 | 207-612-9 | 485-31-4 | |
| Dinosebe; 2-(1-metilpropil)-4,6-dinitrofenol | 609-025-00-7 | 201-861-7 | 88-85-7 | |
| Sais e ésteres do dinosebe, com excepção dos expressamente referidos no presente anexo | 609-026-00-2 | | | |
| Dinoterbe; 2-terc-butil-4,6-dinitrofenol | 609-030-00-4 | 215-813-8 | 1420-07-1 | |
| Sais e ésteres de dinoterbe | 609-031-00-X | | | |
| Nitrofone (ISO); éter 2,4-diclorofenilo 4-nitrofenílico | 609-040-00-9 | 217-406-0 | 1836-75-5 | |
| Acetato de metil-ONN-azoximetilo; acetato de metil azoximetil | 611-004-00-2 | 209-765-7 | 592-62-1 | |

▼ **M23**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|---|--|
| 2-[2-hidroxi-3-(2-clorofenil) carbamoil-1-naftilazo]-7-[2-hidroxi-3-(3-metilfenil) carbamoil-1-naftilazo]fluoreno-9-ona | 611-131-00-3 | 420-580-2 | — | |
|---|--------------|-----------|---|--|

| | | | | |
|-------------|--------------|---|------------|--|
| azafenidina | 611-140-00-2 | — | 68049-83-2 | |
|-------------|--------------|---|------------|--|

▼ **M36**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|------------|--|
| Tridemorfe (ISO); 2,6-dimetil-4-tridecilmorfolina | 613-020-00-5 | 246-347-3 | 24602-86-6 | |
|---|--------------|-----------|------------|--|

▼ **M23**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|--|
| Etilenotioureia; imidazolidina-2-tiona | 613-039-00-9 | 202-506-9 | 96-45-7 | |
|--|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|--|
| carbendazima (ISO) benzimidazole-2-ilcarbamato de metilo | 613-048-00-8 | 234-232-0 | 10605-21-7 | |
|--|--------------|-----------|------------|--|

| | | | | |
|--|--------------|-----------|------------|--|
| benomilo (ISO) 1-(butilcarbamoil)benzimidazole-2-ilcarbamato de metilo | 613-049-00-3 | 241-775-7 | 17804-35-2 | |
|--|--------------|-----------|------------|--|

▼ **M36**

| | | | | |
|--------------|--------------|-----------|---------|--|
| Cicloeximida | 613-140-00-8 | 200-636-0 | 66-81-9 | |
|--------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|--|--------------|---|-------------|--|
| Flumioxazina (ISO); N-(7) fluoro-3,4-dihidro-3-oxo-4-prop-2-inil-2H-1,4-benzoxazin-6-il)ciclohex-1-eno-1,2-dicarboxamida | 613-166-00-X | — | 103361-09-7 | |
|--|--------------|---|-------------|--|

| | | | | |
|--|--------------|-----------|-------------|--|
| (2RS,3RS)-3-(2-clorofenil)-2-(4-flúorfenil)-[(1H-1,2,4-triazole-1-il)metil]oxirano | 613-175-00-9 | 406-850-2 | 106325-08-0 | |
|--|--------------|-----------|-------------|--|

▼ **M45**

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-------------|--|
| 3-etil-2-metil-2-(3-metilbutil)-1,3-oxazolidina | 613-191-00-6 | 421-150-7 | 143860-04-2 | |
|---|--------------|-----------|-------------|--|

| | | | | |
|--|--------------|-----------|---|--|
| mistura de: 1,3,5-tris(3-aminometilfenil)-1,3,5-(1H,3H,5H)-triazin-2,4,6-triona; mistura de oligómeros de 3,5-bis(3-aminometilfenil)-1-poli[3,5-bis(3-aminometilfenil)-2,4,6-trioxo-1,3,5-(1H,3H,5H)-triazin-1-il]-1,3,5-(1H,3H,5H)-triazin-2,4,6-triona | 613-199-00-X | 421-550-1 | — | |
|--|--------------|-----------|---|--|

▼ **M45**

| Substâncias | Número de índice | Número CE | Número CAS | Notas |
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|
|-------------|------------------|-----------|------------|-------|

▼ **M23**

| | | | | |
|----------------------|--------------|-----------|---------|--|
| N,N-dimetilformamida | 616-001-00-X | 200-679-5 | 68-12-2 | |
|----------------------|--------------|-----------|---------|--|

▼ **M37**

| | | | | |
|-----------------------|--------------|-----------|----------|---|
| N, N-dimetilacetamida | 616-011-00-4 | 204-826-4 | 127-19-5 | E |
| Formamida | 616-052-00-8 | 200-842-0 | 75-12-7 | |
| N-metilacetamida | 616-053-00-3 | 201-182-6 | 79-16-3 | |
| N-metilformamida | 616-056-00-X | 204-624-6 | 123-39-7 | E |

▼ **M34****Ponto 43 — Corantes azóicos****Lista de aminas aromáticas**

| | Número CAS | Número de identificação | Número CE | Substâncias |
|---|------------|-------------------------|-----------|--|
| 1 | 92-67-1 | 612-072-00-6 | 202-177-1 | bifenil-4-ilamina 4-aminobifenilo xenilamina |
| 2 | 92-87-5 | 612-042-00-2 | 202-199-1 | benzidina |

▼ **M34**

| | Número CAS | Número de identificação | Número CE | Substâncias |
|----|------------|-------------------------|-----------|---|
| 3 | 95-69-2 | | 202-441-6 | 4-cloro-o-toluidina |
| 4 | 91-59-8 | 612-022-00-3 | 202-080-4 | 2-naftilamina |
| 5 | 97-56-3 | 611-006-00-3 | 202-591-2 | o-aminoazotolueno 4-amino-2',3-dimetilazobenzeno 4-o-tolilazo-o-toluidina |
| 6 | 99-55-8 | | 202-765-8 | 5-nitro-o-toluidina |
| 7 | 106-47-8 | 612-137-00-9 | 203-401-0 | 4-cloroanilina |
| 8 | 615-05-4 | | 210-406-1 | 4-metoxi-m-fenilendiamina |
| 9 | 101-77-9 | 612-051-00-1 | 202-974-4 | 4,4'-metilendianilina 4,4'-diaminodifenilmetano |
| 10 | 91-94-1 | 612-068-00-4 | 202-109-0 | 3,3'-diclorobenzidina 3,3'-diclorobifenil-4,4'-ileno-diamineno |
| 11 | 119-90-4 | 612-036-00-X | 204-355-4 | 3,3'-dimetoxibenzidina o-dianisidina |
| 12 | 119-93-7 | 612-041-00-7 | 204-358-0 | 3,3'-dimetilbenzidina 4,4'-bi-o-toluidina |
| 13 | 838-88-0 | 612-085-00-7 | 212-658-8 | 4,4'-metilendi-o-toluidina |

▼ **M34**

| | Número CAS | Número de identificação | Número CE | Substâncias |
|----|------------|-------------------------|-----------|---|
| 14 | 120-71-8 | | 204-419-1 | 6-metoxi-m-toluidina p-cresidina |
| 15 | 101-14-4 | 612-078-00-9 | 202-918-9 | 4,4'-metileno-bis-(2-cloro- -anilina) 2,2'-dicloro-4,4'-metileno- -dianilina |
| 16 | 101-80-4 | | 202-977-0 | 4,4'-oxidianilina |
| 17 | 139-65-1 | | 205-370-9 | 4,4'-tiodianilina |
| 18 | 95-53-4 | 612-091-00-X | 202-429-0 | o-toluidina 2-aminotolueno |
| 19 | 95-80-7 | 612-099-00-3 | 202-453-1 | 4-metil-m-fenilenodiamina |
| 20 | 137-17-7 | | 205-282-0 | 2,4,5-trimetilanilina |
| 21 | 90-04-0 | 612-035-00-4 | 201-963-1 | o-anisidina 2-metoxianilina |
| 22 | 60-09-3 | 611-008-00-4 | 200-453-6 | 4-aminoazobenzeno |

▼ **M34***Lista de corantes azóicos*

| | Número CAS | Número de identificação | Número CE | Substâncias |
|---|--|-------------------------|-----------|---|
| 1 | Não classificado Componente 1: N.º CAS: 118685-33-9 C ₃₉ H ₂₃ ClCrN ₇ O ₁₂ S ₂ Na Componente 2: C ₄₆ H ₃₀ CrN ₁₀ O ₂₀ S ₂ ·3Na | 611-070-00-2 | 405-665-4 | Mistura de: (6-(4-anisidino)-3-sulfonato-2-(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-1-naftolato)(1-(5-cloro-2-oxidofenilazo)-2-naftolato) cromato(1-) de dissódio; bis(6-(4-anisidino)-3-sulfonato-2(3,5-dinitro-2-oxidofenilazo)-1-naftolato)cromato (1-) de trissódio |

▼ **M39****Lista de métodos de ensaio**

| Organismo Europeu de Normalização (*) | Referência e título da norma | Documento de referência | Referência da norma anulada ou substituída |
|---------------------------------------|--|-------------------------|--|
| CEN | Couro — Ensaio químicos — Determinação de certos corantes azóicos em couros tingidos | CEN ISO/TS 17234:2003 | Nenhuma |
| CEN | Têxteis — Métodos de determinação de certas aminas aromáticas derivadas de corantes azóicos — Parte 1: Detecção da utilização de certos corantes azóicos acessíveis sem extracção | EN 14362-1:2003 | Nenhuma |
| CEN | Têxteis — Métodos de determinação de certas aminas aromáticas derivadas de corantes azóicos — Parte 2: Detecção da utilização de certos corantes azóicos acessíveis por extracção das fibras | EN 14362-2:2003 | Nenhuma |

(*) OEN: Organismos Europeus de Normalização:

CEN: rue de Stassart 36, B-1050 Bruxelas; telefone: (32-2) 550 08 11, fax: (32-2) 550 08 19. <http://www.cenorm.be>Cenelec: rue de Stassart 35, B-1050 Bruxelas; telefone: (32-2) 519 68 71, fax: (32-2) 519 69 19. <http://www.cenelec.org>ETSI: 650, route des Lucioles, F-06921 Sophia Antipolis; telefone: (33) 492 94 42 00, fax (33) 493 65 47 16. <http://www.etsi.org>

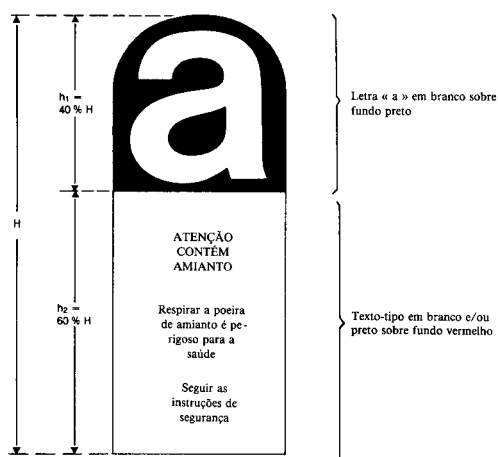
▼ **M5**

ANEXO II

► **M6** A. ◀ **Disposições especiais relativas à rotulagem dos produtos que contêm amianto**

1. Os produtos que contêm amianto ou a sua embalagem devem trazer o rótulo a seguir definido:
 - a) O rótulo conforme ao modelo abaixo indicado deve ter pelo menos 5 cm de altura (H) e 2,5 cm de largura;
 - b) É dividido em duas partes:
 - a parte superior ($h_1 = 40\% H$) contém a letra a em branco sobre fundo preto,
 - a parte inferior ($h_2 = 60\% H$) contém o texto-tipo em preto e/ou em branco sobre fundo vermelho e claramente legível.
 - c) Se o produto contém crocidolito, a expressão contém amianto do texto-tipo deve ser substituída pela seguinte: contém crocidolito/amianto azul.

Os Estados-membros podem excluir do disposto na alínea a) os produtos destinados à colocação no mercado no seu território. O rótulo deve contudo ostentar a menção «contém amianto»;



- d) Se a rotulagem for efectuada por impressão directa sobre o produto, uma só cor é suficiente desde que contraste com a do fundo.
2. O rótulo deve ser colocado de acordo com as regras seguintes
 - a) Sobre cada uma das unidades fornecidas, qualquer que seja a sua dimensão
 - b) Se um produto contiver elementos à base de amianto, será suficiente colocar unicamente o rótulo nestes elementos. Se, dadas as suas reduzidas dimensões ou o seu acondicionamento inadequado não for possível colocar um rótulo sobre o elemento, pode-se renunciar à rotulagem.
 3. *Rotulagem dos produtos que contêm amianto, apresentados em embalagens*
 - 3.1. Os produtos que contêm amianto, apresentados em embalagens, devem trazer uma rotulagem claramente legível e indestrutível na embalagem, com as seguintes indicações:
 - a) O símbolo e a indicação dos perigos correspondentes, em conformidade com o presente anexo
 - b) Recomendações de segurança que devem ser escolhidas de acordo com as indicações do presente anexo, se estas forem aplicáveis ao produto em questão. Se informações complementares de segurança

▼ **M5**

constarem da embalagem, estas não devem atenuar ou contradizer as indicações referidas nas alíneas a) e b).

3.2. A rotulagem prevista no ponto 3.1. deve ser efectuada mediante:

- rótulo solidamente fixado sobre a embalagem,
- ou
- rótulo solto, firmemente agarrado à embalagem,
- ou

3.3. Os produtos que contenham amianto e que estejam simplesmente recobertos por uma embalagem plástica ou semelhante, são considerados como produtos apresentados sob embalagem e devem ser rotulados em conformidade com o disposto no ponto 3.2. Se os produtos forem retirados separadamente dessas embalagens e colocados não embalados no mercado, cada unidade, qualquer que seja a sua dimensão, deve ser acompanhada de literatura que inclua uma rotulagem em conformidade com o ponto 3.1.

4. *Rotulagem dos produtos não embalados que contenham amianto*

No que diz respeito aos produtos não embalados que contenham amianto, a rotulagem conforme ao ponto 3.1. deve ser efectuada mediante:

- um rótulo solidamente fixado sobre o produto que contenha amianto,
- ou
- um rótulo solto, firmemente agarrado a este produto, bem como mediante:
- impressão directa sobre o produto, ou, quando tal não seja razoavelmente possível dadas, por exemplo, as reduzidas dimensões do produto, a sua natureza inadequada ou a certas dificuldades técnicas, mediante literatura que inclua uma rotulagem em conformidade com o ponto 3.1.

5. Sem prejuízo das disposições comunitárias previstas em matéria de segurança e higiene no local de trabalho, é conveniente juntar ao rótulo aposto sobre um produto susceptível, no contexto da sua utilização, de ser transformado ou retrabalhado, todas as recomendações de segurança adequadas e, nomeadamente, as recomendações de segurança seguintes:

- trabalhar no exterior ou num local bem arejado, se possível,
- utilizar de preferência ferramentas manuais ou ferramentas de baixa velocidade equipadas, se necessário, de um dispositivo adequado para recolher as poeiras. Quando se utilizarem ferramentas de alta velocidade, estas devem estar sempre equipadas com tais dispositivos,
- se possível, molhar antes de cortar ou de abrir furos,
- molhar as poeiras, colocá-las num recipiente bem fechado e eliminá-las em condições de segurança.

6. A rotulagem de um produto, não referido no ponto 5, destinado ao uso doméstico, susceptível, aquando da sua utilização, de libertar fibras de amianto, deve incluir, se necessário, a seguinte recomendação de segurança: «substituir em caso de desgaste».

7. Os Estados-membros podem condicionar a colocação no mercado no seu território, de produtos que contenham amianto, a utilização, nas indicações constantes da rotulagem, da(s) respectiva(s) língua(s) oficial(ais).

▼ **M6**

B. Disposições especiais relativas à rotulagem dos produtos que contenham PCB e PCT

Sem prejuízo das disposições de outras directivas relativas à rotulagem das substâncias e preparações perigosas, os Estados-membros podem ordenar que sejam também mencionadas, nos aparelhos e instalações que contenham PCB e PCT, indicações respeitantes à eliminação dos PCB e PCT, bem como à conservação e utilização dos aparelhos e instalações que os contenham. Tais indicações devem poder ser lidas horizontalmente sempre que o objecto que contenha PCB ou PCT esteja instalado de uma forma normal. A menção deve sobressair claramente do fundo.

Os Estados-membros podem exigir que a menção seja redigida numa língua compreensível no seu território.